



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

ELISIANE ARAÚJO CORDEIRO

**NO APAGAR DAS LUZES:
POLICIAIS E ESCRAVIZADOS NA ÚLTIMA DÉCADA DA ESCRAVIDÃO
EM PERNAMBUCO (1880-1888)**

RECIFE-PE

2018

ELISIANE ARAÚJO CORDEIRO

**NO APAGAR DAS LUZES:
POLICIAIS E ESCRAVIZADOS NA ÚLTIMA DÉCADA DA ESCRAVIDÃO
EM PERNAMBUCO (1880-1888)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História, sob a orientação do Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva.

RECIFE-PE

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

C794n Cordeiro, Elisiane Araújo
No apagar das luzes: policiais e escravizados na última década da
escravidão em Pernambuco (1880-1888) / Elisiane Araújo Cordeiro. –
2018.
104 f.

Orientador: Wellington Barbosa da Silva.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural de
Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, BR-PE,
2018.
Inclui referências.

1. Polícia - Atitudes - Pernambuco 2. Escravidão - Pernambuco
3. Violência policial - Pernambuco I. Silva, Wellington Barbosa da,
orient. II. Título

CDD 981

**NO APAGAR DAS LUZES:
POLICIAIS E ESCRAVIZADOS NA ÚLTIMA DÉCADA DA ESCRAVIDÃO
EM PERNAMBUCO (1880-1888)**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ELABORADA POR
ELISIANE ARAÚJO CORDEIRO

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva – Orientador
Programa de Pós-graduação em História – PPGH-UFRPE

Prof.^a Dr.^a Maria Emília Vasconcelos dos Santos – Avaliadora interna
Universidade Federal Rural de Pernambuco – PPGH-UFRPE

Prof. Dr. Maciel Henrique Carneiro da Silva – Avaliador externo
Instituto Federal de Pernambuco – IFPE

RECIFE-PE

2018

Ninguém ouviu
Um soluçar de dor
No canto do Brasil
Um lamento triste
Sempre ecoou
Desde que o índio guerreiro
Foi pro cativo
E de lá cantou
Negro entoou
Um canto de revolta pelos ares
No Quilombo dos Palmares
Onde se refugiou
Fora a luta dos Inconfidentes
Pela quebra das correntes
Nada adiantou
E de guerra em paz
De paz em guerra
Todo o povo dessa terra
Quando pode cantar
Canta de dor
ô, ô, ô, ô, ô, ô
ô, ô, ô, ô, ô, ô
ô, ô, ô, ô, ô, ô
ô, ô, ô, ô, ô, ô
E ecoa noite e dia
É ensurdecido
Ai, mas que agonia
O canto do trabalhador
Esse canto que devia
Ser um canto de alegria
Soa apenas
Como um soluçar de dor.

Mauro Duarte & Paulo César Pinheiro

Ao meu pai, Edmilton Tavares Cordeiro (*in memoriam*)

À Clarissa Nunes Maia (*in memoriam*)

AGRADECIMENTOS

E eis que chegou o grande momento! Finalizar uma dissertação proporciona em nós um misto de sentimentos: alívio, satisfação, respeito a si mesmo, saudosismo etc. Mas com certeza existe um dentre eles que traduz todos de uma vez: gratidão. Não é à toa que oficializaram esta parte do processo dos sentimentos para ser descrito no próprio texto. E agradecer não é simples ou fácil, pelo contrário. É um momento reflexivo, revigorante e recheado de emoção. Está sendo a última parte de produção escrita da minha dissertação e o fato de adiar tanto os agradecimentos do meu trabalho foi justamente por não saber por onde começar. Mas vamos lá!

Agradeço primeiramente à minha mãe, Natália Cordeiro, que, lá no comecinho da minha vida, já me influenciava a seguir os passos da história. Talvez na época ela nem percebesse que eu iria levar isto muito a sério para a minha vida, porém, ela, juntamente ao meu pai, sempre gostou de me contar histórias, contos, e também fatos da história. Com eles aprendi a ouvir, a tentar viajar no tempo, e até mesmo a querer começar a contar. Comecei ainda a assistir filmes com temas históricos e assim eles pensavam que estavam apenas criando a filhinha deles, mas na verdade estavam criando um monstro. Além disso, agradeço a ela por sempre me apoiar, e muito, em minhas decisões, me incentivar a estudar, refletir, a buscar o conhecimento. Nos momentos de dúvidas, estava lá para dizer: “Continua, vai dar certo!”, “Não desiste!”. E nos momentos em que escolhi o curso de História, e o curso de mestrado, estava lá para me aplaudir e não para me desanimar com as fatídicas palavras, infelizmente tão usais: “História, filha? E dá dinheiro? Não tem um curso melhor não?”. Obrigada, meu amor, a senhora é uma grande referência em minha vida, e uma mulher que me inspira a ser mais.

Agradeço ao meu pai, Edmilton Tavares. Este cara era sensacional, aliás, boa parte do meu trabalho fiz pensando nele. Dedico este trabalho em sua memória, a ele que me acompanha todos os dias nos meus pensamentos e lembranças mais puras. Meu pai não era um homem de conversar muito quando eu era criança ou adolescente, ainda que buscasse me agradar sempre, infelizmente só vim conhecer melhor seu Edmilton no período da sua doença, quando sua aposentaria precoce o fez passar mais tempo com a família. Contudo, lembro bem dele em todo o meu percurso de estudante, pois, apesar de muitas vezes ele não lembrar qual série eu estava, se gabava todo para os seus colegas de trabalho toda vez que eu me saía bem na escola, ou quando passei no vestibular, ou quando comecei a trabalhar com pesquisa na

graduação. Nada contra as mulheres do lar, mas meu pai e minha mãe fazem parte de uma geração que cria o filho e da mesma maneira a filha, para estudar, ter uma profissão e ser independente. E eu cresci admirando muito mulheres assim, querendo ser uma mulher “dona do seu próprio nariz”, por isso não posso deixar de reconhecer e agradecer a eles por terem plantado a semente em mim que floresceu a mestra em história da qual estou me tornando. Obrigada, painho! Acredito que de onde ele estiver está acompanhando minhas conquistas: quando me graduei, quando coleí grau como laureada da turma, quando passei no mestrado e, agora, neste momento da conquista do título. A ele porque quando recebi a proposta para trabalhar numa pesquisa de iniciação científica em 2013, pesquisa esta que me trouxe até aqui, apesar dele já estar em estágio terminal de câncer e apesar de me ver preocupada com ele a ponto de não querer me comprometer com mais nada, não foi egoísta no único momento da vida que tinha o direito de ser, e disse para eu aceitar a proposta. Te amo, hoje e sempre!

Agradeço aos meus irmãos, Enídia e Erick que, apesar de nutrirem uma relação baseada em sarcasmo comigo, são meus xodós da vida. A primeira, a rainha dos concursos, mais uma referência dentro de casa, umas das primeiras primas da família a adentrar uma universidade pública e a passar em mais de um concurso público. Esta sempre me apoiou, admirou a minha carreira acadêmica e me incentivou a estudar e crescer. E o segundo, do seu modo torto, procurou me aconselhar a manter firme a carreira que escolhi seguir. Estes dois, que me atrapalharam muitas vezes com barulhos dentro de casa quando eu precisava estudar, e desviaram minha atenção chamando para sair, dizendo que a vida é uma só e que eu me preocupo demais! Galera, eu consegui, e agora é para ficar. Obrigada pelas resenhas, e, por incrível que pareça, pelo apoio de sempre.

Ao meu namorado, Anderson Ayce. Tão preocupado comigo e tão incentivador da minha vida acadêmica. Ele que sempre faz questão de dizer que uma das coisas que mais o fez se sentir atraído por mim foi justamente a minha inteligência, e que já participou de grandes momentos desta jornada. Meu muito obrigada, amor. Pela paciência de ter que ficar em casa no fim de semana, ou de ter que deixar o notebook comigo para eu poder estudar e entregar aquele trabalho de prazo apertado. Te amo muito por ser assim como és, e por estar ao meu lado para tudo.

Agradeço ainda a Emmanuel Pontual e Welton Almeida, por serem amigos porretas, que estão presentes em tudo, desde os eventos oficiais aos momentos de comemoração. Eles foram os únicos amigos que estiveram na minha colação de grau e na defesa da dissertação para dar apoio e mostrar que sou importante para eles. Meu muito obrigada, meus lindos, por serem assim comigo. Amo vocês e quero levar sempre junto na bagagem.

Agradeço ao meu orientador, Wellington Barbosa, ou melhor, meu mestre dos mestres. Esse cara que caiu como um anjo na minha vida. Me mostrou o lado afetuoso da relação orientador-orientanda, cuidou de mim, me deu conselhos, mas também puxou minha orelha, me alertou de quando meus argumentos estavam frágeis no texto (risos). Mestre lindo, que amo tanto, obrigada por ser mais que um orientador, por ser um amigo de verdade e por me ensinar tanto sobre a vida de pesquisadora.

Agradeço aos membros da banca de qualificação e defesa, Maria Emília e Maciel Carneiro, pelas arguições, preocupações, conversas, e lições ao longo deste processo. Sempre dispostos a ajudar, foram avaliadores que não usaram de arrogância ou pretensa superioridade para ensinar, mas de companheirismo e afeto. Obrigada por tudo o que me ensinaram, e por confirmarem tudo o que eu já pensava sobre vocês no momento em que resolvi convidá-los.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo incentivo à pesquisa com a bolsa disponibilizada a mim, algo que contribuiu bastante para que eu pudesse me dedicar com seriedade e dignidade a este trabalho.

Agradeço aos professores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, carinhosamente conhecida apenas como “Rural”, que me ensinaram na graduação e no mestrado, em especial a Lúcia Falcão, Rozélia Bezerra, Jeannie Menezes, Giselda Brito e Humberto Miranda, pois eles também contribuíram para a minha formação enquanto pesquisadora, professora e ser humano. Bem como aos alunos, meus colegas de turma e de corredores, uma vez que, do mesmo modo que os professores, influenciaram nesta conquista.

À Mirella Lopes, a primeira amiga que tive e a última que levei comigo, esta conheci no primeiro dia de aula e esteve comigo também cursando o mestrado. Sempre me apoiou, trocou figurinhas e estudou junto em vários momentos deste percurso. À Everton Rosendo, meu guru pré-defesa, e a Yan Moraes, meu guru pós-defesa, pois também trocaram muitas figurinhas comigo durante o mestrado, amigos que não moram em Recife, mas que transbordaram afinidade e parceria. À Jeffrey Aislan, que me auxiliou com as dúvidas acadêmicas e de escrita da dissertação. À Anderson Guimarães, Alisson Henrique, Emelly Facundes, Silvio Cadena, Polliana Mariano, Stênio Ricardo, Jacqueline Valença, Rômulo Barros e tantos outros que, cada qual em seu momento, estiveram comigo e me ajudaram de alguma maneira. Amo todos e agradeço imensamente por ter conhecido cada um de vocês.

RESUMO

Este trabalho tem como objeto de estudo a relação entre escravizados urbanos e a polícia no contexto do cotidiano da cidade do Recife nos anos finais do Império. Ele pretende analisar o papel da polícia como aparato de controle social e, conseqüentemente, como instância de poder em relação à população escravizada que viveu entre os anos de 1880 e 1888. Para isto, buscou problematizar a estrutura policial e suas limitações nas tecnologias de controle social no Recife do período enfocado, a repressão exercida sobre os escravizados e como estes últimos evitavam ou reagiam a tal controle. Podemos perceber com este estudo que a prisão do escravizado podia indicar uma ação que expõe um poder ameaçado, já que o senhor estava recorrendo a uma instância externa (a polícia) para controlar sua propriedade. Notamos ainda como esta força vinha se apropriando desta função de controladora, não apenas de livres, como também dos cativos e valia-se de uma espécie de mecanismo de suspeição da população, onde o escravizado poderia ser preso por inúmeros motivos. Contudo, ampliamos este debate sobre a repressão da polícia sobre a parcela cativa da cidade durante a década de 1880, para analisar mais a fundo as relações entre estes grupos especialmente no cenário de esfacelamento da instituição escravista. Este trabalho segue a linha da História Social e fez uso de documentos policiais, da esfera governamental (com os relatórios do presidente da província), da esfera judicial (com o Código Criminal de 1830), além de alguns jornais da época, especialmente o Jornal do Recife e o Diário de Pernambuco.

PALAVRAS-CHAVE: polícia no século XIX; repressão policial; escravizados.

ABSTRACT

This work has as object of study the relation between urban enslaved and the police in the context of the daily life of the city of Recife in the final years of the Empire. It intends to analyze the role of the police as an apparatus of social control and, consequently, as an instance of power in relation to the enslaved population that lived between the years of 1880 and 1888. For this it tried to problematize the police structure and its limitations in the technologies of social control in Recife of the period focused, the repression exerted on the enslaved and how the latter avoided or reacted to such control. We can see by this study that the arrest of the enslaved could indicate an action that exposes a threatened power, since the owners used an external instance (the police) to control your property. We have also noticed how the force was appropriating this function of control, not only of the free, but also of the captives and used a kind of mechanism of suspicion on the population, where the enslaved could be imprisoned for many reasons. However, we broadened this debate about the repression of the police on the captive portion of the city during the 1880s, to further analyze the relations between these groups especially in the scenario of falling of the slavery institution. This work follows the line of Social History and made use of police documents, from the governmental sphere (with the reports of the president of the province), of the judicial sphere (with the Criminal Code of 1830), besides some newspapers of the time, especially the *Jornal do Recife* and the *Diário de Pernambuco*.

KEYWORDS: police in the 19th century; police repression; enslaved.

ACERVOS E BIBLIOTECAS CONSULTADOS

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE-PE

Biblioteca Central da Universidade Federal Rural de Pernambuco – BC-UFRPE

Biblioteca Setorial do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH-UFPE

Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ

Hemeroteca Digital- BNDigital- Biblioteca Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
 CAPÍTULO 1 – ALGUMAS NOTAS SOBRE O CENÁRIO RECIFENSE NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1880-1888).....	25
1.1. O modelo burguês europeu de civilização e as tentativas de higienizar o Recife.....	27
1.2. A crise açucareira e as mudanças no mundo do trabalho.....	38
 CAPÍTULO II – A ESTRUTURA POLICIAL E SUAS LIMITAÇÕES NAS TECNOLOGIAS DE CONTROLE SOCIAL NO RECIFE (1880-1888).....	43
2.1. Uma breve história das Forças Públicas na província de Pernambuco durante o século XIX: aspectos organizacionais.....	44
2.2. A Polícia que se tem: civilizados ou inadequados?.....	57
 CAPÍTULO III – JOGO DE CÃO E GATO: A REPRESSÃO POLICIAL AOS ESCRAVIZADOS E A REAÇÃO DESTES AO CONTROLE.....	64
3.1. A quem compete? Tratamento policial aos escravizados.....	65
3.2. As penalidades para escravizados.....	74
3.3. Vozeria infernal: Desordens em que a navalha, o compasso e a faca de ponta fazem o melhor serviço.....	76
3.4. O ocaso da escravidão: as libertações e emancipações no Recife.....	94
 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	102

INTRODUÇÃO

Durval Muniz de Albuquerque Jr. nos fala no artigo “Fazer defeitos na memória” que o objetivo da história é inventado, reformulado ao longo do tempo, e não está dado como uma determinação atemporal¹. O sentido da história é discursivo, e, por conseguinte, social e historicamente construído. Eu diria que até esta compreensão da história como algo mutável, que reflete o entendimento de um tempo também é uma característica do pensamento atual acerca da história, ou seja, hoje em dia há um consenso sobre o devir do sentido da história, mas sabemos que nem sempre foi assim, pois o mesmo autor, inclusive, mostra também como se pensava a história em outros períodos.

A questão é que o historiador também é resultado de seu tempo, e sua compreensão teórica acerca da história não podia deixar de evidenciar o entendimento contemporâneo sobre isto. Desta forma, Durval Jr., com as próprias constatações conceituais que defende, demonstra que ser historiador está diretamente ligado à corrente historiográfica do momento histórico em que se vive, e às demandas sociais da época em que uma corrente se estabelece ao ser aceita pelos pares.

Portanto, pode-se dizer que nosso aporte teórico segue a linha da História Social, baseado em autores que sofreram grandes influências em suas compreensões históricas da “história vista de baixo” empreendida por Edward Thompson em meados do século XX. Podemos dizer que nas décadas finais deste século,

(...) houve uma notável renovação nas abordagens sobre a escravidão no Brasil. É difícil inventariar todas as contribuições, mas podemos mencionar algumas, como os estudos sobre a escravidão urbana, sobre práticas sociais de compadrio, família e demografia escrava, sobre práticas econômicas e identitárias, resistência escrava, normas e práticas legais relacionadas com o cativo, sobre práticas e estratégias no mundo rural, sobre alforrias etc. Embora muitos desses temas não fossem totalmente novos, tiveram uma nova perspectiva de abordagens e um novo repertório documental².

Esta historiografia revisa o papel de grupos sociais que foram muitas vezes renegados em outros estudos; que seguem linhas teóricas diferentes (como o positivismo, por exemplo) para a construção de suas narrativas históricas. Aqui, a população escravizada é entendida como participante desse processo narrativo. João José Reis é citado por D’Assunção Barros

¹ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz. Fazer defeitos na memória: para que servem o ensino e a escrita da história. In: GONÇALVES, Marcia de A.; ROCHA, Elenice Ap. de B.; RESNIK, Luís; MONTEIRO, Ana M. F. da C. (Orgs.). **Qual o valor da história hoje?** Rio de Janeiro: FGV, 2012.

² SECRETO, Maria Verônica. Novas perspectivas na história da escravidão. **Tempo**, Niterói, v. 22, n. 41, p. 442-450, 2016.

como um desses historiadores brasileiros que trouxeram novas perspectivas para os estudos da escravidão. Ele afirma que autores

Como João José Reis, insistem precisamente que enxergar o problema sob os novos ângulos das estratégias cotidianas e lançar luz sobre as múltiplas formas de resistências que os escravos podiam desenvolver, o que justifica a sua autofiliação à linha historiográfica proposta por Thompson³.

Esta abordagem procura enxergar de maneira contingencial, e não mais estrutural, as relações sociais das quais os escravizados se envolviam. A visão dos subalternos agora passou a ser valorizada e buscada pelos historiadores, assim como novos tipos de documentos que pudessem fornecer estas informações. Essa história colocou em destaque as ações desses indivíduos, inclusive como partícipes nas diversas formas de resistência ao sistema escravista que culminou com a abolição em 1888.

Todavia, ainda que a escravidão tenha sido abolida há mais de um século, continuamos a ser testemunhas de outras formas de trabalho escravo e discriminação racial em nosso país⁴. Infelizmente, ainda nos dias atuais e em vários lugares do mundo, mesmo com tantos avanços humanitários e com a maior conscientização da sociedade, ainda existem pessoas que realizam atividades profissionais sem a regulamentação devida, trabalhando de forma exaustiva, além da carga-horária permitida pela lei e de forma precária; ou sofrendo discriminação nas relações sociais cotidianas: com salários inferiores a pessoas brancas, com dificuldades na hora de conseguir um emprego, ou até mesmo sofrendo uma abordagem mais violenta da polícia pelo fato de serem negras. Aliás, a atuação policial hoje nas comunidades menos favorecidas não pode ser vista à parte da história da construção destas mesmas comunidades periféricas, uma vez que o preconceito econômico e racial hoje também possui relação de permanência com o sistema escravocrata de outrora.

Algumas das contribuições do Materialismo Histórico e da Escola dos *Annales* permanecem atualmente como consenso acerca das responsabilidades da história para com a sociedade e sobre suas implicações no presente. Afinal, o passado por si só não se indaga e se fornece respostas, pois são os anseios da atualidade que nos fazem procurá-lo, e lhe darmos inteligibilidade e ressignificação. É perceber o presente como um devir, como parte de um

³ BARROS, José D'Assunção. **O campo da história: especialidade e abordagens**. Petrópolis: Editora VOZES, 2013, p. 68.

⁴ KERSTING, Thais Pereira; PUHL, Adilson Josemar. Trabalho escravo frente os direitos fundamentais do trabalhador: perspectiva de erradicação. **Revista Jurídica UNIGRAN**, Dourados, v. 11, n. 22, 2009, p 124.

processo de rupturas, continuidades e permanências, pois, “A história nos ensina a desnaturalizar, a ter um olhar perspectivo e a atentar para as diferenças, relativizando nossos valores e pontos de vistas”⁵. Portanto, a história assume o papel de *construtora de subjetividades* quando se torna matéria de pesquisa.

Apesar de a história da escravidão ser um tema bastante explorado na historiografia do país, continua surpreendendo ao longo dos anos devido à capacidade de oferecer novas facetas, ideias e interpretações acerca do que foi esta instituição na formação de nossa sociedade. Talvez por se tratar de um estudo delicado que analisa não apenas o trabalho do escravizado em si, como também as experiências de vida, por vezes sofridas e pouco compreendidas, este seja sempre uma atividade reflexiva e inovadora de voltar ao passado para tentar entender tais histórias. Ao mesmo tempo, pode-se dizer que esta é uma temática que tem ressonâncias na atualidade, uma vez que se vinculam constantemente questões atuais (desigualdade social, preconceito, racismo etc.) ao passado de nossos ancestrais que viveram sob a égide da instituição escravocrata. Desta forma, ao tocar na questão da escravização e da repressão policial num passado remoto, a nossa pesquisa acaba problematizando a atuação policial frente à população negra.

Este estudo analisa o papel da polícia como instância de controle social e, conseqüentemente, como instância de poder em relação à população recifense, em especial, aos escravizados que viveram entre os anos de 1880 e 1888, e, de outro lado, como estes evitavam ou reagiam a tal controle. Assim sendo, as discussões feitas aqui poderão contribuir para o entendimento das relações que se davam numa sociedade escravocrata em tempos de esfacelamento de uma das suas principais instituições, bem como o papel da polícia neste período como um dos mecanismos de controle social do Estado. O título escolhido “policiais e escravizados” se dá justamente para enfatizar que não pretendemos abordar a polícia frente aos escravizados, ou vice-e-versa, mas sim a relação entre ambos na década de 1880.

A historiografia brasileira que versa sobre a escravidão é ampla, multifacetada, e apresenta fragmentos de histórias e interpretações de uma instituição que caracterizou o país, observando-se as peculiaridades de cada província. Aqui no Brasil, nos anos 1960-1970, trabalhos consagrados de autores como Jacob Gorender, influenciados pela teoria marxista, reiteraram afirmações feitas por Caio Prado Júnior (nos anos 1930) sobre a hegemonia do

⁵ ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz, op. cit., p. 31.

sistema de *plantagem* escravista no período colonial brasileiro, sendo as demais categorias secundárias e consequentes desta única⁶.

Uma década depois, a compreensão acerca da formação das sociedades ganhou novos contornos, ampliaram-se e consideraram-se novas possibilidades para tal formação, agora não vista e analisada de maneira tão dependente do fator econômico, mas entendida como consequência de práticas sociais, culturais, políticas, ideológicas. Concomitantemente, ao serem consideradas outras determinações para a formação social, também foram valorizados outras perspectivas e participações em tais eventos. Afinal, se os documentos registram um momento da história cabe ao historiador identificar o maior número possível de personagens envolvidos no mesmo. Deve ainda perceber que o documento foi fabricado, teve uma intenção, alguém o registrou, logo, o próprio documento é perspectivista e promove mais uma versão do fato, e não a versão principal.

O estudo da escravidão pôde sentir de perto tais mudanças, pois, ao trabalhar com personagens que tiveram de várias formas e por tanto tempo suas maneiras de entender o mundo silenciadas e deturpadas, tem agora a missão de localizar e problematizar estas narrativas. As novas ideias trouxeram transformações teórico-metodológicas para o campo historiográfico, bem como contribuíram para a ampliação das possibilidades de objetos e de fontes históricas. Aqui no Brasil, por exemplo, nos anos 1980, o estudo sobre a escravidão que colocava o Sistema de *Plantagem* rural como determinante das relações escravistas perdeu força na medida em que a sociedade urbana e as relações escravistas das cidades – especialmente devido às suas peculiaridades frente ao mundo rural – passaram a se tornar objetos de estudo e a proporcionar novos temas e novas abordagens.

Um autor de referência para o estudo da temática da escravidão urbana é Sidney Chalhoub, que constrói no livro “Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte” uma análise acerca da lógica da mudança na sociedade da corte no fim do século XIX, com o término da escravidão, sem repetir a ideia de base/superestrutura do determinismo econômico. Procura, acima de tudo, desnaturalizar a teoria do escravo-coisa que promove uma visão preconceituosa e etnocêntrica sobre o escravizado, e demonstrar através de casos de resistência escrava como estas pessoas agiam de acordo com suas crenças, valores e lógicas próprias, não sendo meros reflexos dos sistemas de valor construídos por brancos. Esta abordagem de Chalhoub, apesar de trabalhar o mesmo período pretendido neste estudo e ter grande relevância na análise da sociedade escravocrata nas cidades, estuda o

⁶ SOARES, Luiz. **O “Povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX**. Rio de Janeiro: FAPERJ/7Letras, 2007.

contexto da corte no Rio de Janeiro e não atenta especificamente para os embates entre policiais e escravizados⁷.

Ao trabalhar o conceito de liberdade, demonstra que para ele importava menos encaixar o seu objeto de estudo em uma determinante social do que expor o dissenso que o rodeava, e por isto buscou abordar o debate em torno do significado da liberdade nas décadas finais da escravidão. Procurou então perceber como a extinção dessa instituição pode ser analisada através do estudo das lutas entre diferentes visões e definições do conceito de liberdade e cativo. O autor entende a liberdade como algo que vai além de um veredito final que tira o escravizado da sua condição de servidão, não a vê como algo dado e pronto, e sim, como percurso, que em diferentes momentos galga novas conquistas.

Outro historiador que analisa o tema da liberdade escrava, mais especificamente no Recife, é Marcus Carvalho. Em sua obra “Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850” trata do espaço e distribuição de pessoas na cidade, do tráfico de escravos diante do funcionamento do sistema escravista e das rupturas a este sistema nas ações dos escravizados durante a primeira metade do século XIX. Sua obra contribui para que possamos compreender o devir entre rotina e ruptura no contexto recifense⁸. Contudo, ainda que sua obra tematize a escravidão e as resistências, seu recorte temporal nem abrange todo o século XIX e nem foca na repressão da polícia aos escravizados.

Este autor defende o conceito de liberdade de maneira semelhante à Chalhoub, pois afirma que era “uma caminhada que começava ainda dentro da escravidão, com a conquista de espaços que, em princípio, eram vedados aos cativos”⁹.

Estes dois autores também nos trazem contribuições acerca do conceito de resistência ao mostrarem que ele não se restringe às situações onde o escravizado age com violência ou quando insufla uma rebelião. A resistência também pode estar em ações presentes no próprio cotidiano, que por interferirem na sua pretensa regularidade e violarem o sistema já demonstram a intenção do escravizado em agir ao seu favor através da sua compreensão sobre os trâmites que definem a condição social em que se encontra.

As pesquisas de outros dois historiadores que seguem este panorama conceitual também nos trouxeram grandes contribuições para a análise dos mecanismos de controle social do Estado sobre a sociedade pernambucana no século XIX. Wellington Barbosa, que

⁷ CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822 – 1850. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.

⁹ Idem, p. 15.

analisa a estrutura policial, sua atuação e funcionamento como aparato burocrático do Estado na primeira metade do XIX¹⁰, e Clarissa Maia, através do seu estudo sobre as Posturas Municipais frente aos sambas, batuques e vozerias da cidade na segunda metade do século XIX, e ainda na sua obra “Policiados”, onde investiga com mais detalhes como estas pessoas eram controladas pela polícia¹¹.

Ambos tocam nas questões do controle social sobre a escravidão, algo que ao abordarmos em nossos estudos precisamos nos apropriar do conceito de “cotidiano” na ótica de Michel de Certeau¹², pois analisamos a dinâmica da cidade do Recife, sua rotina e rupturas, tentando perceber as táticas (a criatividade, a astúcia) dos escravizados frente às estratégias (o lance previamente calculado) do que tem poder estabelecido, ou simplesmente do que tem mais poder, que nesse caso estariam representados na atuação da polícia.

Portanto, o objetivo é identificar os fatos atípicos que se sobressaem à rotina, devido justamente à sua diferença, à sua estranheza dentre os demais fatos do cotidiano que de outro lado nos permitem estabelecer tal rotina com suas regularidades. Assim sendo, utilizaremos o conceito de cotidiano não apenas como um espaço de disciplina, mas também de antidisciplina.

Para o estudo da polícia temos como referência Robert Reiner¹³ e Marcos Bretas¹⁴, autores que procuraram evidenciar não apenas seu caráter institucional, ou seja, como um aparato burocrático do estado que serve de ferramenta para uma instância maior visando atender seus mandos e desmandos. Eles representam uma historiografia recente que já vem mostrando como a própria polícia poderia construir sua perspectiva de atuação, ou até mesmo sua política, delimitando a maneira com que iria atender às demandas de controle da sociedade.

Ainda abarcando a análise sobre o controle social, trazemos o sociólogo Howard Becker. Para ele o ato não é criminoso em si, aliás, a concepção funcional do desvio, ao ignorar o aspecto político do fenômeno, limita nossa compreensão. O desvio seria então um fator social que só aparece e tem razão de ser devido à definição prévia de determinada regra

¹⁰ SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a liturgia e o salário**: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Jundiaí: Paco editorial, 2014.

¹¹ MAIA, Clarissa Nunes. **Policiados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001. Da mesma autora: **Sambas, batuques vozerias e farsas públicas**: o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850 – 1888). São Paulo: Annablume, 2008.

¹² CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

¹³ REINER, Robert. **A Política da Polícia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

¹⁴ BRETAS, Marcos Luiz. A polícia carioca no Império. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, 1998. Também: BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, 2013.

passível de infração. “Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um infrator”¹⁵. É levando em consideração tais pressupostos que iremos compreender as resistências dos escravizados, visto que muitas práticas que não se constituíam crime estavam no rol de ações reprimidas pela polícia.

A documentação utilizada traz à tona os registros policiais e de sua administração através dos discursos de secretários, subdelegados, delegados, chefes de polícia, entre outros representantes dessa instituição, além das falas dos presidentes da província e jornais da época. Buscamos entender os aparatos policiais e o funcionamento interno da instituição, bem como a maneira como eles compreendiam suas funções e ordenamentos. Localizamos nesta documentação os escravizados e suas respectivas ações, intenções e compreensões diante do cenário em foco. Trabalho árduo, sabemos, uma vez que os registros de suas vidas em geral chegam até nós através dos que tinham as possibilidades de falarem sobre elas, nos restando, portanto, tentar identificar nas entrelinhas do registro o não dito por estas pessoas.

Vale ressaltar que não buscamos cair na armadilha de com isto trazer agora a verdadeira história dos escravizados através da maneira que eles as entendiam, não temos a intenção de afirmar que o discurso dos vencidos é melhor ou pior que o do vencedor porque sabemos a relatividade e imprecisão desta afirmativa pretensiosa. Por isto buscamos estudar não a história da polícia (que nessa linha de pensamento seria a vencedora) ou a história dos escravizados (os vencidos) e sim o ponto de interseção entre estas histórias, os momentos em que suas vidas se tocam, interação, ou seja, como as relações resultantes de práticas diversas destes dois objetos históricos foram geradas e, por conseguinte, promoveram outras várias práticas.

Para a consecução desta dissertação trabalhamos com um volume considerável de documentos manuscritos (Códices da Coleção Polícia Civil) e impressos (Relatórios dos presidentes da Província, Código Criminal do Império do Brasil de 1830, Jornal do Recife, Diário de Pernambuco etc.). Este material se encontra nas dependências do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), na Fundação Joaquim Nabuco - Seção de Periódicos (FUNDAJ), e no site da Fundação da Biblioteca Nacional da Hemeroteca Digital Brasileira.

O presente trabalho está organizado em três capítulos. O primeiro, “*Algumas notas sobre o cenário recifense na segunda metade do século XIX (1880- 1888)*”, se debruça sobre o Recife na segunda metade do século XIX, especialmente nos anos finais do Império (1880-

¹⁵ BECKER, Howard. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 24.

1888), quando a escravidão dava seus últimos suspiros e os proprietários de escravizados buscavam alternativas para se manter no poder.

Procuramos analisar o período através de duas temáticas: da tentativa do Brasil, principalmente em suas capitais, de tomar ares europeus e transformar a nação em população civilizada através da implementação de práticas higienizadoras e repressoras; e da crise açucareira em Pernambuco, que é contemporânea tanto do período de ascensão da produção de café na parte Sul do Brasil (e a consequente migração interprovincial de escravizados do Norte para o Sul), quanto do aumento na entrada de europeus no país. Nesta parte do trabalho trazemos as reflexões de autores como Sidney Chalhoub, Clarissa Nunes Maia, Peter Eisenberg e Marcus Carvalho que nos servem como referenciais para trabalhar a temática.

No primeiro tópico do capítulo, passeamos por algumas características históricas das principais freguesias do Recife no período enfocado, analisando como o modelo europeu burguês de civilização influenciou a elite brasileira, especificamente a pernambucana, para procurar se adequar aos costumes estrangeiros e, com isso, higienizar o país dos comportamentos e pessoas que não estivessem dentro deste padrão. Para isso notamos a criação de espaços e a imposição de regras de sociabilidade nos mesmos, como aconteceu com a criação do Teatro Santa Isabel, do Mercado de São José, da Biblioteca Pública e da própria Casa de Detenção. Eles deviam atender certas demandas sociais em voga na época e promover a ordem e a civilidade, mas, na prática, observamos suas falhas, desvios e discrepâncias em relação aos regulamentos que norteavam como deveriam ser os seus funcionamentos.

E não apenas de construções pomposas se fez o saldo de investimentos políticos para civilizar a cidade, afinal, as mudanças na iluminação pública, inclusive com as querelas entre os provedores da mesma na cidade, trouxe ao Recife novas possibilidades de convívio e trânsito, porém também revelou a hierarquia na forma com que esta iluminação foi distribuída pela cidade, proporcionando privilégios a locais considerados “mais importantes”. De outro lado, as determinações dadas pela Câmara Municipal para que o calçamento dos passeios públicos se desse de modo ordenado e regrado também nos remete a este momento de incentivo à beleza da cidade, pois aqui, mais uma vez, o apreço pela padronização e a cobrança para a adequação se fez presente.

Contudo, não só de belezas se fazia a cidade, pois as inadequações continuavam, tanto nas construções promovidas quanto nas ações das pessoas que em sua maioria fugiam a este perfil de educação tão procurada. Diante deste cenário, as pessoas precisavam ser polidas, seja por bem ou por mal, e para tal foram criadas algumas casas que serviam para direcionar as

pessoas de acordo com seus perfis e comportamentos, como: as casas de ofícios (a exemplo da Colônia Orfanológica Isabel), para quem queria aprender e exercer algum ofício, objetivando assim civilizar as pessoas através do trabalho; casas para os mendigos, a exemplo do Asylo de Mendicância, visando tirar das ruas aqueles indivíduos que sinalizavam a pobreza da cidade; e por fim, a Casa de Detenção para corrigir e punir os desviantes.

Já no segundo tópico procuramos evidenciar como a crise açucareira esteve relacionada a algumas mudanças no mundo do trabalho. A começar por certos fatores que levaram a esta crise, como a subutilização da terra, as proibições ao tráfico negreiro (especialmente através das leis abolicionistas), a concorrência do açúcar antilhano, e o surto cafeeiro na parte Sul do Império. Este último evento, para Eisenberg, foi, inclusive, o que determinou muitas das transformações econômicas do Brasil nos oitocentos, com destaque para o incentivo à imigração europeia e ampliação do trabalho livre¹⁶.

Afinal, além da preocupação com o controle dos livres, não podemos esquecer que o período estudado remonta ao momento de decadência da instituição escrava, e em meio a tantas mudanças no mundo do trabalho, uma delas que nos chamou a atenção foi a forma como os senhores de escravizados buscaram de várias formas se manter no poder durante o processo abolicionista, e após a sua concretude com a Lei Áurea de 1888.

No segundo capítulo, “*A estrutura policial e suas limitações nas tecnologias de controle social no Recife (1880-1888)*”, decidimos estudar um dos principais tentáculos do Estado, que existia justamente em função do controle da população pernambucana, uma máquina que promovia práticas higienizadoras e civilizadoras.

No primeiro tópico traçamos uma breve história das forças públicas na dita província durante o recorte estudado no que tange aos seus aspectos organizacionais e suas atribuições. Apenas na década de 1830 a força policial se firmou em meio ao processo de construção do Estado Nacional brasileiro que, para burocratizar-se, foi transferindo lentamente dos potentados locais para si o monopólio da violência legítima, com os poderes de polícia e justiça. Todavia, até o governo central conseguir alcançar definitivamente este monopólio ele foi buscando, ao longo do tempo, limitar, ou no mínimo mediar, os conflitos sociais que se davam nas províncias.

A Guarda Nacional e o Corpo de Polícia, forças civil e militar sucessivamente, foram criadas para determinados fins específico e seguindo prerrogativas próprias. Aparentemente, o corpo de polícia foi quem melhor incorporou a burocratização estatal, mas ambas mantinham

¹⁶ EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.

como objetivo comum a missão de trazer a tranquilidade pública/política para a província. A Guarda Cívica surgiu na década de 1870 para suprir a necessidade de civilidade na cidade, aliás, uma população que se pretendia educada precisava de uma polícia com a mesma qualidade, apaziguadora, e não agressiva.

E existiram ainda outras instituições de caráter civil que, no decorrer do século XIX, assumiram basicamente uma mesma estrutura policial, porém em momentos diferentes e com nomes diferentes, quais foram: os Juizados de Paz, as Prefeituras de Comarca e a Secretaria de Polícia. Esta última foi uma das corporações mais atuantes no período estudado neste trabalho, e é uma das que perduram até hoje.

No segundo tópico do capítulo saímos um pouco do campo da teoria para o da prática. Buscamos conhecer melhor estes grupos, como exerciam suas funções, seus anseios e necessidades. Como era a realidade, o cotidiano destes homens perante tais funções e atribuições cada vez mais volumosas diante de uma cidade populosa e repleta de inadequações. Mostramos de que maneira os desvios partiam justamente daqueles que deviam controlar os desviantes, e os jornais, especialmente um chamado “Tempo”, conhecido por sua tradição em criticar as forças públicas, foram a principal fonte para encontrarmos estes casos. E de outro lado, avaliamos como os comandantes incumbidos de responder pelas corporações se posicionavam em relação às acusações.

A partir desta análise notamos o quanto esta polícia era responsável por atos violentos e, seguindo a lógica dos higienistas, também “incivilizada”, bem diferente do que se pretendiam os regulamentos oficiais. Vemos o quanto não era incomum um soldado que fosse da Guarda Nacional, Cívica ou do Corpo de Polícia fugir ao controle dos oficiais, e que por vezes suas atitudes eram iguais, senão piores, que aqueles julgados como previamente perigosos devido à cor, o trabalho que não tinham, ou o lugar que moravam. Muitos policiais participavam dos mesmos ambientes que os julgados como “classes perigosas”¹⁷ costumavam transitar, e por isso podiam facilmente compartilhar costumes, vínculos de empatia e solidariedade com eles. Não estando imunes, desta forma, a atos ilícitos e ações criminosas.

Por fim, no terceiro capítulo, “*Jogo de cão e gato: a repressão policial aos escravizados e a reação destes ao controle*”, estudamos alguns mecanismos policiais utilizados na interação e repressão da parcela escravizada da sociedade, especialmente qual era a função da prisão nestes casos. Evidentemente, uma vez que se quer estudar o papel da

¹⁷ Para os políticos e higienistas do período apontado, leitores de autores europeus, principalmente franceses que buscaram conceituar o termo “classes perigosas”, não apenas o infrator seria membro deste grupo, mas, todo aquele que fosse pobre, que por assim ser, seria propenso à infração e deveria estar na margem de suspeição das autoridades. Cf: CHALHOUB, Sidney, op. cit.

polícia no concernente ao controle da escravidão, necessita-se realizar uma identificação das formas encontradas pelos escravizados recifenses de burlar a ação policial; se existiam falhas no trabalho da polícia e em que medida os escravizados contribuía para o insucesso do mesmo, ou ainda, como eles podiam aproveitar-se das defasagens da organização policial para resistir ao sistema escravista.

Desenvolvemos no trabalho de monografia, em 2014¹⁸, a partir dos relatórios dos chefes de polícia de Pernambuco, quadros demonstrativos das prisões feitas na cidade do Recife durante o ano de 1880. Com eles pudemos identificar quais eram as incidências de prisões entre as freguesias; entre livres, estrangeiros e escravizados; entre homens e mulheres, para então discutir estes resultados. Entretanto, ainda que os números evidenciem a atuação policial e o que Robert Reiner denominou de “aparência de eficácia”¹⁹, ela não era o suficiente para impedir que outros escravos burlassem a lei, continuassem camuflados, aqui e ali, nos esconderijos que a rotina da cidade proporcionava como podemos notar no caso do escravizado Francisco que relatamos no capítulo 3 desta dissertação.

A quantificação de tais aprisionamentos, atrelada ao estudo das motivações e justificativas dadas para que acontecessem, proporcionaram o alcance de informações importantíssimas sobre os escravizados que cometiam crimes ou infringiam posturas municipais e iam para a Casa de Detenção do Recife. Nosso objetivo foi de ampliar esta análise para toda a década de 1880, realizando um levantamento destas prisões para perceber mudanças e permanências dentro destes quadros, considerando o período de desmantelamento da instituição escravocrata.

¹⁸ CORDEIRO, Elisiane Araújo. **Ação policial e resistência escrava no Recife de 1880**. Trabalho de Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2014.

¹⁹ In: SILVA, Wellington Barbosa da. **Uma cidade, várias histórias: O Recife no século XIX**. Recife: ed. Bagaço, 2012, p. 45.

CAPÍTULO I

ALGUMAS NOTAS SOBRE O CENÁRIO RECIFENSE NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1880- 1888)



FIGURA 01: Teatro de Santa Isabel em 1855, Recife/PE. In: STAHL, Augusto. Instituto Moreira Salles.

O ano era 1888, o local, a cidade do Recife alguns dias antes da assinatura da Lei Áurea pela princesa Isabel. O Jornal do Recife amanhecia com mais um dia de notícias fresquinhas, com acontecimentos recentes, narrando os feitos da cidade e do interior, de outras partes do Brasil e do mundo. Nesse dia, um domingo para ser mais exata, havia uma carta enviada pelos moradores da travessa de São Pedro, na freguesia de São José, ao mencionado jornal, solicitando que encaminhassem a mesma às autoridades competentes (que acreditavam ser a Câmara Municipal) para que tomassem providências em relação ao “*fumo e máo cheiro*” que exalavam de um estabelecimento das proximidades e que incomodavam diariamente os moradores da dita travessa.

Essas pessoas criticavam a possibilidade de fatos como estes acontecerem numa localidade de importante trânsito, onde viviam apenas “*brazileiros*”, logo, pessoas que “nada lucravam com as falsificações *engedradas* (no café moído, por exemplo) de qualquer estrangeiro, que para aqui venha fazer fortuna por meios *immoraes e criminosos*”²⁰. Eles terminam a carta afirmando que devido às questões apontadas acima não existia higiene pública onde moravam e claramente demonstram o seu pensamento acerca dos estrangeiros fabricantes de café que se estabeleciam na cidade. Utilizam o argumento de que eram nativos, brasileiros, as pessoas que estavam sofrendo com a falta de higiene causada pelo fumaceiro lançado na vizinhança, e, portanto, mereciam uma maior atenção das autoridades²¹.

A cidade do Recife atingia o número aproximado de 100.000 pessoas nas décadas finais dos oitocentos. Segundo Clarissa Nunes Maia, a população do Recife teria crescido significativamente nesta época, e os homens de cor representavam 55% dos habitantes²². Em 1879, segundo o chefe de polícia José Joaquim Andrade, 318 pessoas estrangeiras adentraram a província de Pernambuco sendo quase 80% de portugueses, 35 eram italianos e a quantidade restante se subdividia entre ingleses, franceses, alemães, espanhóis e hamburgueses. A grande maioria destas pessoas eram homens e alegavam que vinham a Pernambuco “para residir”, outros declaravam estar na província para trabalhar na agricultura, no comércio e/ou em serviços domésticos²³. Mas como se vê acima, a presença desses indivíduos na cidade, talvez devido a suas ocupações de trabalho, e ainda que fosse uma população relativamente pequena,

²⁰ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Jornal do Recife. 06-05-1888. Gazetilha. **Travessa de S. Pedro**. Nº 105, p. 2.

²¹ Idem.

²² MAIA, Clarissa Nunes. O controle social no Recife oitocentista. In. SILVA, Wellington Barbosa da. (Org.). **Uma cidade, várias histórias: o Recife no século XIX**. Recife: Ed. Bagaço, 2012, p. 184.

²³ APEJE: Fundo Chefes de Polícia, Relatório apresentado ao presidente da Província de Pernambuco pelo chefe de polícia Joaquim José Andrade. Fevereiro de 1880.

chegava a incomodar parte da sociedade brasileira que os via como um corpo estranho no país.

Ainda mais se estes tais brasileiros, imbuídos de um discurso higienista, vissem nos estrangeiros²⁴ um motivo para apontarem os problemas que eles poderiam causar ao não se comportarem de acordo com os bons costumes da pretensa higienizada civilização brasileira. Especialmente se os mesmos estivessem causando transtornos na comunidade para moer café, produto historicamente conhecido como o substituto da cana de açúcar na economia do país²⁵.

As reclamações feitas pelos moradores da Travessa de São Pedro nos remetem a dois eventos que se deram na segunda metade dos oitocentos: a tentativa do Brasil, principalmente em suas capitais, de tomar ares europeus e transformar a nação em população civilizada através da implementação de práticas higienizadoras e repressoras; e a crise açucareira que é contemporânea tanto do período de ascensão da produção de café na parte Sul do Brasil (e a migração interprovincial de escravizados do Norte para o Sul), quanto ao crescimento da entrada de europeus no país. Esses são os temas-chave que tratamos neste primeiro capítulo na tentativa de visualizar o cenário recifense no período estudado.

1.1. O modelo burguês europeu de civilização e as tentativas de higienizar o Recife

Desde os tempos mais remotos da colonização, o principal porto da capitania de Pernambuco utilizado pelos portugueses localizava-se no pequeno povoado que depois iria se tornar o bairro do Recife. Nos oitocentos havia ainda em suas proximidades os bairros de Santo Antônio e da Boa Vista e o que ligava esses três bairros, que também eram uma ilha e duas penínsulas, respectivamente, que era o rio Capibaribe. A população habitava, em geral, as áreas de várzea desse rio, mas esse não era o único a banhar a cidade do Recife, pois existia também o rio Beberibe. Contudo, este último fica mais próximo à cidade de Olinda, terra escolhida para ser a primeira capital de Pernambuco, além de ser considerada a melhor moradia para a nobreza da terra. Devido a este mapa natural da cidade, por muito tempo não existiu transporte mais eficiente para deslocar-se entre os bairros que não fosse o fluvial, na

²⁴ Estrangeiros que vinham com interesses econômicos ao Brasil, predispostos a fazer fortuna no país, especialmente na produção de café, como deixam claro os moradores da Travessa de São Pedro.

²⁵ EINSENBURG, Peter L. **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.

qual os “aguadeiros” ou “canoeiros” – atividade exercida principalmente por negros e mulatos livres e escravizados – atravessavam pessoas, cargas, animais etc., de um lado para o outro²⁶.

Na primeira metade do século XIX foram feitas duas contagens oficiais da população da cidade do Recife, uma em 1828 e outra em 1856. Na primeira foi apontado que 69% das pessoas eram livres (incluindo os libertos), e 31% eram de pessoas escravizadas (15% mulheres e 16% homens), totalizando um número de 25.678 dos habitantes da cidade. “Em termos absolutos, era em Santo Antônio onde havia mais escravizados. Proporcionalmente, todavia, era no bairro do Recife a maior concentração deles em relação à população total”²⁷. Provavelmente isso acontecia porque era no bairro do Recife onde localizava-se o porto, agregando diversas atividades ligadas à sua utilização, principalmente as caracterizadas pela atividade braçal dos escravizados (canoeiros, carpinteiros, funileiros etc.). Segundo alguns cronistas, por ser o bairro mais antigo, era também o mais urbanizado, até mesmo o mais calçado.

Já o de Santo Antônio, sede de edificações importantes como o palácio do governo, era maior, continha mais moradores e estabelecimentos comerciais. A casa de fundição do inglês Starr no bairro de Santo Antônio possuía número considerável de escravizados, servindo como indício de sua riqueza. Na época em que foi feito o segundo censo, este bairro já havia sido recortado em dois pedaços, não necessariamente iguais, para dar forma a outra freguesia, a de São José.

Os “cantos dos negros” eram diversos, as irmandades, por exemplo, tiveram seu valor para eles ainda nesse período ao possibilitar uma maior interação entre negros pertencentes a grupos diferentes (escravizados e libertos) e/ou com as autoridades provinciais, que, por sua vez, chegaram a reconhecer patentes oriundas de festividades. Mas essa não era a regra na realidade cruel da sociedade escravocrata, era antes a exceção. Na mesma época a área de mangue conhecida no período como Santo Amaro das Salinas servia de local para amontoar, quase sem higiene alguma, escravizados acabados de chegar da África, e como muitos deles vinham já enfermos, acabavam morrendo ali mesmo. Mais tarde o cemitério de Santo Amaro foi construído nesse mesmo espaço entre Recife e Olinda, e o povoado que em suas redondezas se aglutinou foi transformando-o em mais um bairro.

De outro lado, entre os livres, atividades comerciais (padeiros, sapateiros, jornaleiros, artesãos) são indicadas como as mais exercidas por eles, que competiam constantemente com

²⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822 – 1850. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998, p. 20.

²⁷ Ibidem, p. 52.

os escravizados que trabalhavam para os seus senhores. Na produção de roupas, por exemplo, tiveram alguns negros alfaiates que chegaram a lutar pelos seus senhores na Insurreição Praieira²⁸. Negras quitandeiras, ao trabalharem nas ruas, conseguiam uma maior mobilidade pelos espaços da cidade, até mesmo as escravizadas se comparadas às domésticas, e causaram preocupação aos dirigentes da Câmara que tentavam restringir suas andanças para evitar imoralidades, que fossem seduzidas por outros proprietários de escravizados, e, principalmente, suas fugas.

Enquanto isso, a Boa Vista era considerada por muitos a parte mais bonita da cidade, talvez devido à quantidade considerável de casas-grandes ou de veraneio que ficavam ali. A festa de rua e o baile traduziam a esfera cidadina, pois enquanto na primeira se via gente de todo tipo, no segundo havia lugar definido tanto para o evento quanto para os que dele podiam desfrutar, porque apenas os mais abastados se aventuravam a imitar os trajes e ritos da moda europeia. Contudo, suas tabernas caracterizavam-se por serem pontos de encontro de negros, escravizados, libertos e vadios, pessoas consideradas perigosas por vários motivos, e nesse caso principalmente por serem vistas como causadoras de confusões²⁹.

As festividades de rua eram vistas como imorais e degradantes pelas elites, locais de escravizados e pobres; até mesmo as procissões deviam ser controladas devido à presença de capoeiras que causavam algum rebuliço. A perseguição ao entrudo é um exemplo claro, que sofreu com a violência cultural por parte das elites quando tentaram adaptá-lo aos moldes carnavalescos da Europa, especialmente da França e Itália³⁰.

A cidade crescia a passos largos, o censo de 1856 indicava o número de 40.977 habitantes, sendo 33.270 livres e 7.707 escravos. Marcus Carvalho, ao comparar os dois censos, notou certa permanência na quantidade de cativos em paralelo ao aumento na de pessoas livres³¹. Contudo, salienta que estes dados, por várias questões, eram bastante imprecisos, principalmente por conta dos interesses políticos que estavam por trás de sua produção. Para a expressiva expansão populacional na cidade, ele situa a abertura dos portos em 1808 e a Independência em 1822, como os principais motivos, pois a atração urbanística que o centro disseminava, inclusive ao valorizar a terra mais para a moradia do que para o plantio, trazia imigrantes do interior que ansiavam por melhores oportunidades.

²⁸ Ibidem, p. 60.

²⁹ MAIA, Clarissa Nunes. **Policiados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001.

³⁰ Idem, p. 37.

³¹ CARVALHO, Marcus, op. cit., p. 73.

Entre muitas situações em que se encontrou o povo oitocentista, ainda mais diante deste aumento de trabalhadores urbanos, foi a concorrência e a pobreza, os flagelos persistentes na sociedade. Ademais, precisava-se organizar essa população que, como já dito, alcançavam facilmente a casa dos 100.000 habitantes nas décadas finais do século, e inchavam cada vez mais a cidade, por isso,

Polir, assear, adornar, era o novo caminho para um país que queria entrar nos novos arautos da ordem, razão, prevenção, civilização e moralidade pública. Era preciso estetizar o cotidiano, impondo uma ordem minuciosa a fim de regular todas as esferas da vida e forjar um processo civilizatório baseado no decoro público e na etiqueta social. Em outras palavras era preciso espanar os brilhos dos pirilampos das matas tropicais pelo luzir das sedas e dos ouros. O projeto de civilidade fundou uma ideação de poder e um estilo de dominação, a imposição de uma ordem cortesã para o Império deveria irradiar para todo o país o ideário da unidade e da civilização.³²

Durante o século XVIII, a Europa criou uma política de ordenamento urbano enquanto se industrializava porque o operariado e as cidades cresciam juntamente com a violência, e o Estado precisava instituir uma nova moralidade civilizatória padrão que legitimasse suas ações de controle social. O Brasil aderiu a este ideário no período oitocentista e empreendeu alguns mecanismos de controle social. Porém, esbarrou nas peculiaridades de sua realidade da época, que tinha em seu cenário urbano uma mistura de escravos, livres e libertos, tendo entre os livres ainda uma subdivisão: trabalhadores e ociosos (mais comumente chamados de vadios). Os agentes do Estado tiveram que lidar ainda com a precariedade sanitária das ruas, das pessoas e comunidades que não tinham adquirido as noções de higiene e convivência, regras e costumes, que alguns países da Europa um século antes já experienciavam.

As Posturas Municipais podem ser vistas como um amontoado de regras no âmbito local que procuravam regular a massa urbana de acordo com aquilo que a classe dominante considerava ofensivo à civilidade da cidade: diga-se de passagem, a seus próprios interesses³³.

As províncias, bem como os estados e municípios republicanos, iriam tentar controlar as classes populares utilizando-se principalmente de três recursos: leis municipais que regulavam a vida do cidadão no espaço público; forças militares e paramilitares, que com atribuições ainda não bem definidas, iriam impor a ordem estabelecida (especialmente a polícia), atuando na prevenção/repressão de uma forma geral; e instituições carcerárias, que

³² SANTOS, Manuela Arruda dos. **Recife: Entre a sujeira e a falta de (com)postura 1831-1845**. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2009, p. 37.

³³ MAIA, Clarissa Nunes, 2001, op. cit.

teriam como missão coadjuvar o trabalho da polícia, isolando e redisciplinando os indivíduos desviantes³⁴.

Dessa forma, foi se criando uma maior preocupação com quem estava nas ruas da cidade e isto demonstra a intenção das elites com o tal embelezamento do Recife, desde as suas construções pomposas até às movimentações pela cidade afora. A segunda metade do século XIX foi transformadora nesse sentido, afinal, a criação do Teatro Santa Isabel, do Mercado de São José, da Biblioteca Pública e da própria Casa de Detenção são exemplos disso.

No Mercado de São José – vivo até hoje na cidade do Recife e conhecido pela agitação popular que o circunda – foram impostas uma série de regras de comportamento para comerciantes e clientes com o intuito de afastá-los da informalidade comumente exercida em feiras. Determinava-se desde o tipo de produtos que poderiam ser ofertados até a forma com que deveriam ser vendidos, sem gritarias e alaridos. Elas se assemelhavam, inclusive, a algumas normas impostas a um mercado público parisiense em meados do século XIX que, por sua vez, pretendia enquadrar a população trabalhadora e transeunte nos valores burgueses de moralidade. Todavia,

A insistência em medidas mais rigorosas para normatizar o espaço do Mercado de São José mostrava, por outro lado, a resistência de seus usuários em atender as exigências das autoridades. Não apenas dentro do Mercado como à sua volta, criou-se um grande espaço cultural popular³⁵.

Esse espaço foi sendo construído em meio aos laços de solidariedade que se faziam no Mercado, um lugar difícil de ordenar. As pessoas que estavam ali também construíram para além dos seus comércios, relações de amizade, formas de se defender e burlar a fiscalização das autoridades, de modo que o próprio administrador do mercado muitas vezes fazia vista grossa para algumas situações desordeiras com que se deparava³⁶.

A cidade ganhou também neste processo de melhorias a tecnologia de iluminação a gás, permitindo-se consequentemente novas circulações e interações sociais, ampliando os momentos de circulação e consumo na cidade, inclusive no horário noturno. Ademais, Emmanuelle Lima demonstra como sua implementação se deu de forma elitista ao apontar que cerca de 65% dos lampiões estavam concentrados, no ano de 1864, nas três principais freguesias (onde funcionavam os principais negócios) do Recife na época: Recife, Santo

³⁴ Idem, p. 23.

³⁵ Idem, p. 51.

³⁶ Idem.

Antônio, e Boa Vista, pois mesmo que fossem os locais com o maior número de habitantes, não eram territórios de grande extensão territorial como outras freguesias do período³⁷.

Para se ter uma ideia, apenas a ponte Santa Isabel tinha 20 lampiões, o que correspondia ao mesmo número que era utilizado na Freguesia da Madalena. A autora aponta como possível explicação para esta situação o fato de que essa ponte servia de acesso a importantes locais não apenas da cidade, mas da Província, como o centro político-administrativo (Palácio do Governo), o famoso teatro, além de residências de pessoas mais abastadas e lojas de artigos europeus. Segundo Lima,

O melhoramento da iluminação pública se deu ao ser parte importante da estética esperada por uma capital de grande relevância, como já se constituía o Recife. Ao passo que procurava enfatizar o embelezamento da cidade, também auxiliava na questão da segurança pública, relacionando o espaço urbano iluminado a uma inibição mais eficaz das ações de malfeitores. Uma rua iluminada à noite gera – ou pelo menos deveria gerar – um ambiente coibente para a ação de sujeitos que transgredissem a ordem pública. O projeto era controlar o Recife de becos e ruas às escuras, seguindo a trilha do “progresso” urbano. Entretanto, além do número limitado de lampiões, pesava a má qualidade dos serviços prestados pela empresa concessionária. Com o passar do tempo, as queixas anteriormente vistas como infundadas passaram a aparecer nos próprios relatórios dos governantes provinciais³⁸.

Portanto, vemos que estas inovações foram sendo introduzidas de forma hierarquizada e precária, e acabavam transparecendo a defasagem em seu funcionamento no próprio discurso do presidente da província da época, como nos mostrou a autora. Apesar dos lampiões em funcionamento terem aumentado para o número de 1824 peças no ano de 1885, ou seja, 757 lampiões a mais do que existiam 21 anos antes, alguns problemas atingiram a Companhia Santa Thereza de iluminação a gás durante a década de 1880. Como afirmou neste mesmo ano o Dr. Sancho Barros Pimentel em relatório ao terceiro vice-presidente da Província, Augusto de Souza Leão, “[...] foram encontrados 625 lampeões apagados e 28,504 com a luz amortecida, pelo que foram impostas multas á empresa na importância de 5:355\$720”.³⁹

Um ano depois, até mesmo a polícia vinha denunciando irregularidades por parte da dita companhia no funcionamento da iluminação na cidade de Olinda, de modo que o

³⁷ LIMA, Emmanuelle Valeska Guimarães de. “**Não temos governo, não temos polícia...**”: os jornais e a crítica aos aparatos policiais no recifeoitocentista (1850-1874). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2013.

³⁸ Idem, p. 6-7.

³⁹ Relatório do presidente de província de Pernambuco, 1885, p. 37. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u664/000035.html>>. Acessado em: 12/05/2017.

presidente da Província passou para a Repartição de Obras Públicas a responsabilidade por tal serviço e impôs as multas à mesma⁴⁰. O clima não era o dos melhores, uma vez que, quando fora aprovada pela Assembleia Provincial a resolução que autorizava o estabelecimento de luz elétrica na cidade, o gerente da companhia de gás entendeu como uma ação ofensiva ao seu privilégio, e recebeu uma resposta bastante contundente do vice-presidente da época. Este afirmava que não existia em nenhuma cláusula do contrato tal privilégio da companhia na iluminação da cidade, e que a província tinha apenas a obrigação de pagar o preço do consumo do material autorizado enquanto durassem, tendo assim livre-arbítrio para contratar outra empresa quando achasse conveniente⁴¹. O andamento desta relação desembocou já na república e sabemos que como um dos resultados se teve a efetivação da iluminação elétrica.

Como dito anteriormente, em 1879 o chefe de polícia escrevia um relatório anual dos acontecimentos da província e nele discriminava todas as freguesias e suas respectivas subdelegacias da cidade, como podemos observar no Quadro 1. Nela podemos notar o surgimento, ou reconhecimento, de outras localidades antes não mencionadas pelas autoridades no período em que Carvalho⁴² analisou a distribuição de pessoas e Lima⁴³ a distribuição de lampiões pela cidade do Recife⁴⁴.

Como podemos ver no quadro abaixo, algumas freguesias passam a ser contabilizadas e muitas delas resistiram ao tempo e permanecem hoje como bairros do Recife. A freguesia de São José, por exemplo, em relação a 1864, foi dividida em dois distritos, e mais tarde também seria a da Boa Vista. A movimentação pela cidade estava mais intensa, com o aumento de estradas que cortavam a cidade, e os bondes que adentravam mais ainda o que antes era chamado de continente, nestas “novas” freguesias que vão se tornando a periferia da cidade. Muitas vezes elas se tornavam locais procurados por pessoas que queriam suas casas de lazer para fugir do furdunço do centro, a exemplo das famosas casas de campo do Poço da Panela⁴⁵.

⁴⁰ Idem, 1886, p. 58. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u667/000055.html>>. Acessado em: 12/05/2017.

⁴¹ Idem, 1885, p. 19. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u665/000023.html>>. Acessado em: 13/05/2017.

⁴² CARVALHO, Marcus, op. cit.

⁴³ LIMA, Emmanuelle, op. cit.

⁴⁴ No período estudado pela autora (1864) apenas as freguesias do Recife, Santo Antônio, São José, Boa Vista, Afogados e Madalena tinham lampiões, além de algumas poucas pontes da cidade. Apesar de não encontrarmos dados que demonstrem essa distribuição durante a década de 1880, sabemos que a iluminação a gás não se limitava mais aos locais apontados em 1864.

⁴⁵ LIMA, Emmanuelle, op. cit.

QUADRO 01: divisa judiciária eclesiástica e policial da Província de Pernambuco

Comarcas	Termos	Delegacias	Freguesias e Subdelegacias
Recife	Recife	Recife	Recife
			Santo Antonio
			São José 1º Districto
			São José 2º Districto
			Boa Vista
			Santo Amaro
			Graça
			Belem
			Poço da Panela
			Macaco
			Varzea
			Afogados
			Magdalena
			Peres
			Boa Viagem

FONTE: APEJE: Fundo Chefes de Polícia, Relatório apresentado ao presidente da Província de Pernambuco pelo chefe de polícia Joaquim José Andrade. Fevereiro de 1880.

As tentativas de melhorar a circulação das pessoas, a organização das ruas e casas da cidade, para que o Recife ganhasse ares de civilização, pode ser vista, inclusive, nas ordenanças lançadas pelos membros da Câmara Municipal em relação à construção dos passeios públicos localizados em frente a suas casas. O Jornal do Recife publicou uma nota sobre assunto em 21 de abril de 1881, onde pedia que as autoridades fiscalizassem se os moradores estavam cumprindo a ordem da Câmara para que os calçamentos dos passeios se dessem no prazo de 31 dias. E mais que isto, que estivessem fazendo o serviço da forma correta, pois “vão os pedreiros ou calceiteiros fazendo este a sua vontade, o que é sobremodo inconveniente, pois cada um levanta e abaixa o passeio como bem quer”. Dessa forma, era importante que quem fosse fiscalizar as obras visse se as pedras utilizadas estivessem inteiras, polidas e com o “declive necessário para o escoamento das águas pluviais”⁴⁶.

A busca pela padronização das calçadas das cidades era apenas um desses exemplos de organização social dos costumes, das práticas e da própria estrutura arquitetônica da época. As proibições apresentadas nas posturas durante as décadas finais do império, segundo Clarissa Maia, podem ser divididas nestas categorias: 1) controle das casas comerciais e de jogos; 2) controle de circulação de pessoas e mercadorias; 3) controle de festas populares; 4) moralidade pública; 5) urbanização em geral; 6) controle sobre o uso de armas⁴⁷. Em geral, uma postura por si só se destinava a um, dois, ou mais de dois grupos sociais em específico, e

⁴⁶ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Jornal do Recife. Coluna: Gazetilha. **Calçamento**. 21/04/1881, nº 89, p. 1.

⁴⁷ MAIA, Clarissa, 2011, op. cit., p. 19.

aquele que a descumprisse, caso fosse pego, havia uma penalidade a se pagar, que ia de um pequeno valor de multa a até passar algum tempo na prisão.

Na obra “Cidade Febril”, Sidney Chalhoub mostra as questões da administração pública, no que tange as ações higienistas para o controle de epidemias e melhoramento da salubridade na Corte do período imperial, especialmente a partir do combate aos cortiços e “classes perigosas”⁴⁸. Ele evidencia como este processo inicia-se ainda em meados do século XIX, quando estas moradias começaram a se proliferar, não sendo bem vistas aos olhos das autoridades e dos higienistas devido à população nelas iam morar: o que costumavam chamar de “classes perigosas”. Eram os negros (escravizados, fugidos, livres e libertos), imigrantes, ou, de uma maneira geral, – e a generalização era feita exatamente desta maneira na época – os pobres⁴⁹.

Para os políticos e higienistas do período apontado, leitores de autores europeus, principalmente franceses que buscaram conceituar o termo “classes perigosas”, não apenas o infrator seria membro deste grupo, mas todo aquele que fosse pobre, que por assim ser, seria propenso à infração e deveria estar sob suspeição das autoridades. Com destaque para os negros que costumeiramente eram associados ao vício e ao crime, como consequência natural de sua raça, e este era o motivo social de se reprimir este “âncro” (entenda-se o cortiço, e no Recife muitas vezes também o mocambo) de vícios e viciosos⁵⁰.

É o que se lê, por exemplo, numa publicação de jornal em março de 1880 sob o título “Mocambo incommodo”, como vemos abaixo:

E’ o que levantou um retirante, em meio da travessa da rua do Principe encostado ao muro de um sitio.

Repetem-se alli quotidianamente scenas pouco edificantes com acompanhamentos de côros em que as obscenidades sobrepujam o alarido. A tal ponto chega o escandalo que não ha quem queira residir nas casas que defrontam com o aludido *mocambo*. Ao fiscal da Bôa-Vista cumpre averiguar a exactidão do que asseveramos e providenciar de modo a aniquilar aquelle empecilho, foco de immoralidades⁵¹.

Podemos perceber que há uma preocupação com a moral e de como a falta dela atinge aqueles que estão nas proximidades dos mocambos. Aliás, o problema estava aí, não necessariamente na situação em si em que se encontravam as pessoas do tal mocambo, mas

⁴⁸ CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Idem.

⁵¹ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Jornal do Recife. Coluna: Gazetilha. **Mocambo incommodo**. 10/03/1881, nº 57, p. 1.

em como a existência e comportamento delas afetavam os possíveis moradores circunvizinhos.

Esta narrativa sobre o “mocambo incommodo” na freguesia da Boa Vista não surgiu ao acaso, mas muito pelo contrário, ela representa um ideal de cidade disseminado pelas elites locais e na administração pública desde as primeiras décadas dos oitocentos, e que por sua vez, já devia ter, à esta altura, alcançado boa parte da população com o mínimo de acesso aos meios de comunicação e capaz de compreender o que acontecia no cenário sócio-político do Recife. Como afirmou Grasiela Moraes,

A administração da cidade ultrapassa os limites físicos e passa a recair, sobretudo, sobre o seu aspecto moral. Mas empreender a civilização não era tarefa fácil, pois se requeriam elementos fulcrais para a sua sistematização (leia-se normatização), tais como pôr em prática os seguintes conceitos: beleza, higiene e circulação. Portanto, a cidade foi sendo problematizada a partir da questão urbana, a qual seguiria os ‘preceitos’ e os ‘refinamentos’ europeus com a finalidade de vir a ser o espaço não apenas da beleza e da limpeza, mas também, o lugar da ordem⁵².

Tanto no Recife como na Corte, essa preocupação em se erradicar os cortiços (inclusive através de demolições no Rio de Janeiro) com o argumento de que eram focos de doenças devido à falta de higiene das classes perigosas que neles moravam, foi uma justificativa para afastar do centro da cidade uma população parda e negra, acusada de ser propulsora de doenças contagiosas, e buscando, na verdade, preservar a saúde dos brasileiros (brancos e ricos) e estrangeiros⁵³ que eram justamente a população nobre vivente em seus entornos.

Além disso, Chalhoub, ao falar do contexto do Rio de Janeiro, defende que essa retirada seria uma jogada bastante lucrativa para os empreiteiros e políticos do período (que muitas vezes eram as mesmas pessoas, ou tinham relações de parentesco e amizade) com seus projetos de construção imobiliária para pessoas ricas morarem no lugar onde antes ficavam os mesmos cortiços, ou seja, no coração da cidade⁵⁴.

⁵² MORAIS, Grasiela Florêncio de. **O “belo sexo” sob vigilância**: o controle das práticas cotidianas e formas de resistência das mulheres pobres livres, libertas e escravas no Recife oitocentista (1830-1850). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2011, p. 29.

⁵³ Que por outras questões apontadas pelo autor, que inclusive nada tinham a ver com os tais cortiços, foram os mais atingidos por estas doenças na época (febre amarela, principalmente), e que tiveram a sua entrada no país incentivada pelo governo imperial para substituir a mão de obra escravizada diante do processo de abolição lenta e gradual.

⁵⁴ CHALHOUB, Sidney, 1996, op. cit.

No Recife, as ações sanitárias se voltaram diversas vezes contra epidemias. Em 1884, segundo o presidente da província, a varíola estava parcialmente controlada nos portos do bairro do Recife, mas grassava entre a população de alguns lugares do interior. Contudo, a atenção do momento girava em torno da “cholera-morbus”, ou mais popularmente conhecida apenas como cólera, que vinha assolando algumas cidades da Europa. As ações preventivas vinham de uma circular de 28 de junho do mesmo ano, expedida pelo Governo Imperial e baseava-se na prática de quarentena por um período de pelo menos 24 horas nos navios atracados e vindos desse continente. Algumas embarcações nem podiam atracar, pois estavam terminantemente proibidas de adentrar aos portos, como as vindas de Marselha, Toulon e Spezzia⁵⁵.

Os desejos de se limpar da cidade os mendigos, vagabundos, e todo aquele que estivesse em atividade suspeita ou não se encaixasse no perfil das normas locais, também não foge a esse ideal civilizatório, pois com esse intuito foi criado o Asilo de Mendicância, sob a administração da Santa Casa de Misericórdia em 1868, e na tentativa de qualificar a nova massa trabalhadora, a exemplo de países como Estados Unidos, foram criadas instituições educacionais voltadas para o ensino de ofícios, a exemplo da Colônia Orfanológica Isabel⁵⁶.

Já durante a República, nos anos finais do século XIX, foram discutidas as possibilidades de criarem três colônias no estado: uma penitenciária, uma correcional (para aqueles que fossem pegos por capoeiragem, vagabundagem, embriaguez e mendicância) e uma para jovens infratores, todas visando recuperar pessoas através do trabalho, e/ou regenerar o cidadão. Dentre elas apenas a primeira não foi aprovada, à contragosto dos seus defensores que a viam como uma forma de diminuir os gastos públicos com criminosos⁵⁷.

Havia uma cobrança constante da população recifense nos jornais acerca da efetividade do acolhimento de mendigos ao “Asylo de Mendicância”, pois questionava-se a permanência deles nas ruas e a maneira com que a mesma funcionava, já que eram cobrados 3% em impostos à população. O próprio Jornal do Recife relatava diariamente o movimento de entrada, saída e acontecimentos no Asylo, da mesma maneira como narrava o cotidiano da Casa de Detenção⁵⁸.

De outro lado, as autoridades também espreitavam os seus respectivos funcionamentos, pois anualmente o presidente da província relatava o movimento não só

⁵⁵ Relatório do presidente de província de Pernambuco, 1884, p. 17. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>>. Acessado em: 05/04/2017.

⁵⁶ MAIA, Clarissa Nunes, 2001, op. cit., p. 70.

⁵⁷ Idem.

⁵⁸ Idem.

delas, mas de tantas outras instituições importantes da cidade. Afinal, a burocracia estatal aumentava cada vez mais, e a prática de anotar e descrever tudo que se passasse na província, especialmente na capital, era um modo também de manter a civilidade do lado de quem tinha o poder estabelecido.

1.2. A crise açucareira e as mudanças no mundo do trabalho

No século XIX, Pernambuco contava com uma área total de aproximadamente 110 mil km², sendo que, dessa área 15 mil km² constituíam uma faixa de terra privilegiada pelo massapé, onde a cana-de-açúcar podia ser cultivada praticamente em toda a parte. Entretanto, dessa faixa os fazendeiros utilizavam apenas cerca de um quinto das terras disponíveis⁵⁹.

Clarissa Maia afirma que essa subutilização da terra se dava basicamente devido à três fatores: dificuldade de se plantar em áreas muito distantes dos engenhos por conta da própria peculiaridade da produção, uma vez que existia um prazo máximo para moer a cana; a especulação de terras no período, que fazia com muitos senhores utilizassem as terras para conseguir empréstimos com financiadores; e a utilização dessas terras pelos agregados dos senhores, que seriam pessoas que se beneficiavam com o uso das que pertenciam aos fazendeiros em troca de favores⁶⁰.

Além disso, não existia documento que legalizasse essa relação entre fazendeiros e agregados, o que permitia que o primeiro grupo utilizasse o segundo de acordo com suas necessidades (mão de obra barata, milícias etc.). Esse período se caracterizou por uma instabilidade constante na vida de muitos livres pobres, pois com a crise açucareira e algodoeira, as secas, e a proibição do tráfico de escravos, acabaram condicionados à uma vida de subsistência da qual ficava difícil separá-los das condições de vida dos escravizados. Ainda que o uso do contrabando tenha sido forte até 1860 – do qual as autoridades muitas vezes não interferiam –, as fugas de escravizados nas décadas finais do século complicou a vida de muito senhores.

Não obstante, o interesse dos senhores de engenho não significou uma melhora de vida real entre os trabalhadores livres. Embora os níveis salariais

⁵⁹ MAIA, Clarissa Nunes. **Sambas, batuques vozerias e farsas públicas**: o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850 – 1888). São Paulo: Annablume, 2008, p. 24.

⁶⁰ Idem.

crescessem entre a década de 1850 até fins da década de 1860, o custo de vida reduziu pela metade o valor real dos ganhos⁶¹.

Acontece que o aumento do custo vida estava em grande parte associado à falta de incentivos para uma produção de gêneros alimentícios locais, uma vez que a economia voltou-se para a agroexportação, e ainda que nas áreas rurais existisse certa produção de alimentos ela não alcançava a população urbana.

O criado de servir⁶² é resultado do período de transição do trabalho escravo para o assalariado que, desde o Império, ou seja, ainda enquanto a escravidão era legal, vinha acontecendo devido à diminuição da mão-de-obra escrava diante das leis proibitivas do tráfico negreiro e da exportação interprovincial ativa no período. Existia toda uma burocracia estatal que buscava regularizar e registrar este trabalhador, juntamente a Câmara Municipal e a Secretaria de Polícia em cadernetas específicas, espécies de protótipos da atual carteira de trabalho⁶³.

Peter Einsenberg, em sua clássica obra “Modernização sem mudança”, dá ênfase às continuidades históricas entre Colônia e Império, mas deixa claro que elas não devem negar as mudanças ocorridas, como o crescimento populacional urbano no eixo Rio-São Paulo e os avanços industriais. Avanços estes feitos, inclusive, nas tecnologias implantadas pelo governo provincial nos engenhos de açúcar e sua ampliação produtiva (apesar de ainda assim terem perdido espaço para o café), que mais uma vez, visava a agroexportação em detrimento do mercado interno⁶⁴.

Embora a estrutura de distribuição de terras e o monopólio comercial não tivessem sofrido grandes mudanças durante o século XIX, a escravidão talvez tenha sido a instituição que mais mudou. Até 1850 essa população se concentrava nas regiões Nordeste e Centro-Sul, que eram seus principais importadores. Na segunda metade do século o cenário já não era o mesmo. Pernambuco, assim como vários outros produtores mundiais de cana, não suportaram a diminuição nos preços e a forte concorrência, mesmo após os esforços dos governos

⁶¹ Idem, p. 28.

⁶² “Art.1. Criado de servir, no sentido desta postura, é toda a pessoa de condição livre, que, mediante salario conveniado, tiver ou quizer ter occupação de moço de hotel, hospedaria ou casa de pasto, de cosinheiro, engommadeira, copeiro, cocheiro, hortelão, de moço de estribaria, ama de leite, ama secca ou costureira, e em geral a de qualquer serviço domestico”. Cf: APEJE, CLPPE, 4ª Secção – Palácio da Presidência de Pernambuco em 19 de julho de 1887, p. 5 *apud* MAIA, Clarissa, 2001, op. cit.

⁶³ MAIA, Clarissa Nunes, 2001, op. cit., p. 52.

⁶⁴ EISENBERG, Peter, op. cit.

provincial e imperial de subsidiarem essa economia com investimentos nos engenhos centrais⁶⁵. Como afirma Eisenberg,

Foi o surto cafeeiro que determinou as principais transformações econômicas do Brasil do século XIX. Após 1830 o café produziu mais moeda estrangeira do que qualquer outro produto exportável, e sua liderança acentuou-se constantemente de lá pra cá. Rio de Janeiro, São Paulo, e Minas Gerais, as principais províncias produtoras de café, drenaram os escravos nordestinos, após 1850, quando chegou ao fim o tráfico internacional, e atraíram imigrantes e capitais da Europa, depois de 1880. Isto contribuiu para a maior concentração de rendas e de população no Centro-Sul (relativamente ao Nordeste), criando um mercado de massa e possibilitando o início do processo de industrialização⁶⁶.

No decorrer do processo de abolição, estas regiões tinham trabalhadores escravizados e livres, ao passo que era incentivada a imigração europeia. Com a abolição, os escravizados continuaram desempenhando, na maioria das vezes, os mesmos papéis econômicos e sociais do país, só que agora disputando de maneira desigual com os livres (especialmente os imigrantes europeus).

Pernambuco possuiu uma média anual de 72.498 escravizados durante a década de 1880, menos da metade dos 150.000 existentes no ano de 1823⁶⁷, e o fluxo de escravizados para fora da província no ano anterior a 1880 evidencia bem as afirmações feitas acima por Eisenberg. Como podemos observar no Quadro 02, enquanto entraram cerca de 270 cativos na mesma, saíram 1825, tendo a década de 1880 iniciado, portanto, com essa população bastante deficitária se comparada a anos anteriores:

QUADRO 02: “*Quadro demonstrativo dos escravos entrados nesta Província de Pernambuco e os que dela sahiram para outras provincias, durante o anno proximo findo de 1879*”

ENTRADOS	Nº	SAHIDOS	Nº
No semestre de Janeiro á Julho	167	No semestre de Janeiro á Julho	849
No semestre de Julho á Dezembro	103	No semestre de Julho á Dezembro	976
Somma	270		1825

FONTE: APEJE, Fundo Chefes de Polícia, Relatório apresentado ao presidente da província de Pernambuco pelo chefe de polícia Joaquim José Andrade. Fevereiro de 1880.

Se no início do século a produção da cana de açúcar estava estritamente ligada ao tráfico negreiro, nas décadas finais a política governamental que previa a abolição de forma gradual pressionou os agricultores a abandonarem o navio. Até porque o perfil dos

⁶⁵ Idem.

⁶⁶ Idem, p. 33.

⁶⁷ Idem, p. 170.

agricultores pernambucanos era majoritariamente de importadores, pois não investiam na reprodução natural dos cativos, mesmo no período de crise, principalmente após a proibição do tráfico em 1850⁶⁸.

Ao darem preferência a escravizados africanos homens e fortes, e não cuidarem devidamente nem das escravizadas grávidas nem das crianças, dificultavam a reprodução em solo brasileiro dessa população para suprir a demanda de trabalhadores nas lavouras de açúcar. Dessa maneira, com o processo de abolição em andamento e só após eles buscarem de várias formas manterem o sistema escravocrata, ainda deram sua última cartada para lucrar de algum modo diante desta situação: apostaram na exportação interprovincial. Contudo,

O total de escravos embarcados para o Sul, após 1876, foi tão elevado que as províncias compradoras – Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais – impuseram elevados tributos à importação de escravos, em 1880 e 1881. Tais impostos eram arrecadados com a intenção de impedir a drenagem de todos os escravos do Nordeste e, assim, visavam a levar tais províncias a apoiar a abolição e também a estimular a imigração européia. Os tributos acabaram com o tráfico interprovincial de escravos. Em consequência deste tráfico, Pernambuco pode ter perdido de 23 mil a 38 mil escravos, dependendo de ser considerada a média de embarques legais ou estas estimativas de embarques⁶⁹.

Aliás, durante a década de 1880 notamos que esses incentivos às emancipações vão aumentando, a ponto de haver até mesmo um fundo disponibilizado pelo governo provincial para tal fim⁷⁰. Em 1888, dez dias antes do anúncio da Lei Áurea, o Diário de Pernambuco circulava uma notícia correspondente à situação apontada pelo autor acima: “A Camara municipal aos seus munícipes” era o título da mesma e a intenção era justamente de convencer o restante dos proprietários de escravizados a se renderem à emancipação, e iniciava a sua campanha dizendo:

A Camara Municipal do Recife, por indicação do Sr. Vereador José Rufino Climaco da Silva, dirigi-se aos seus munícipes, ainda proprietarios de escravos, para que estes não só pelos sentimentos de humanidade, como mesmo pelo próprio interesse, libertem os mesmos escravizados.

A Camara Municipal lembra que, estando a questão do elemento servil a ser terminada, o interesse dos actuaes senhores de escravos consiste na emancipação espontanea, uma vez que será esse o unico meio pelo qual poderão manter os actuaes escravizados, como servidores domésticos, livres

⁶⁸ A Lei de nº581 (Eusébio de Queiroz) veio na verdade implantar penas mais rígidas aos infratores da lei de 1831 que já previa a libertação dos escravizados chegados ao país, mas que por diversas razões foi sendo desrespeitada até meados do século. Ver: EINSENBERG, Peter, op. cit.

⁶⁹ Idem, p. 177.

⁷⁰ Relatório do presidente da província de Pernambuco, 1880, p. 13. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u656/>. Acessado em: 24/07/2016.

e á salario, acostumando-os ao regimen do trabalho livre; do contrario, serão forçados, por acto de Poder Publico a reconhecerem e sujeitarem-se a libertação que fôr brevemente por este mesmo Poder decretada.

Esta Camara pede que, as cartas de liberdade sejam depositadas em sua secretaria afim de que em dia previamente designado, sejam ellas distribuídas em acto solemne, e os nomes dos libertadores escriptos no seu livro de ouro⁷¹.

Este texto nos revela muito do contexto político do período em tela, a começar pela argumentação da Câmara quando elucida que a ação emancipatória é também coerente com os interesses particulares desses proprietários, uma vez que a abolição era condenada muitas vezes pelos seus opositores como uma legislação que iria de encontro ao direito constitucional de propriedade.

Então, ao iniciar seu texto já induzindo o leitor a sentir-se contemplado individualmente com a ação proposta, busca convencê-lo das vantagens do negócio. Ela retoma este argumento quando avisa que a emancipação espontânea era a maneira mais benéfica a tal interesse, já que era dessa forma que o proprietário poderia manter seu braço servil sob sua tutela, ainda que seguindo outras regras⁷². Caso não agissem assim, corriam o risco de perder de vez qualquer vantagem neste processo de mudança. E continuando a narrativa de convencimento, explica que seriam estes solenes homens, caso depositassem devidamente as cartas de liberdade na secretaria da Câmara, homenageados em seu “livro de ouro” de modo que ficaria estampada a sua “boa” ação para que todos soubessem o quanto contribuíram para a abolição.

Portanto, como dito anteriormente, os senhores de escravizados, ao verem que não tinham como fugir da transição do trabalho escravo para o livre, não apenas procuraram sozinhos cada qual a seu bel prazer saírem ganhando de algum modo com tudo isso, mas foram claramente instruídos pelo poder público de Recife a seguirem os determinados procedimentos que lhes garantiriam o alcance de tal façanha. E nesse período, a força policial da cidade, atuando de acordo com a política do Estado, bailou conforme a música das determinações imperiais e provinciais às quais devia cumprir ordens. Contudo, também agindo de acordo com seus interesses a depender das situações e dos grupos com que ora buscavam conter, ora interagiam como qualquer outro civil que compartilhasse de objetivos incomuns.

⁷¹ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Diário de Pernambuco. Coluna: Declarações. **A Camara municipal aos seus municípios**. 03/05/1888. Nº 103, p. 3. Acesso em: 27/02/2016.

⁷² Queriam que os trabalhadores escravizados os tomassem por generosos, criando laços de dependência e gratidão. Cf: CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CAPÍTULO II

A ESTRUTURA POLICIAL E SUAS LIMITAÇÕES NAS TECNOLOGIAS DE CONTROLE SOCIAL NO RECIFE (1880-1888)



FIGURA 02: Batalhão de Fuzileiros da Guarda Nacional (1840-1845). Oficina Litográfica Brito & Braga.

2.1. Uma breve história das Forças Públicas na província de Pernambuco durante o século XIX: aspectos organizacionais

A formação e organização dos aparatos policiais regulares no Recife talvez tenha tido sua primeira iniciativa posta em prática com a “Tribuna de Polícia” durante a Revolução de 1817, mas foi tão passageira quanto a revolução em si. Depois disso existiram algumas tentativas que se revelaram provisórias e dispersas. Apenas na década de 1830 a força policial se firmou em meio ao processo de construção do Estado Nacional brasileiro que, para burocratizar-se, foi transferindo lentamente o monopólio da violência legítima dos potentados locais para si, com os poderes de polícia e justiça. Todavia, até o governo central conseguir alcançar definitivamente este monopólio, ele foi buscando limitar ou no mínimo mediar os conflitos sociais que se davam nas províncias⁷³.

Afinal, os aparatos policiais se constituíram não somente porque precisavam fazer frente às milícias rurais dominadas pelos grandes proprietários de terra, mas principalmente em função dos conflitos que eclodiram pelo Brasil afora no decorrer do período regencial. Além disso, ao passo que a população crescia, aumentava também, evidentemente, a necessidade de se regular os distúrbios cotidianos da sociedade, uma vez que a preocupação com a moral e os bons costumes, especialmente após a chegada da família real ao país em 1808, criou certas resistências e intolerâncias a práticas que, antes, eram aceitáveis e que, a partir de então, começariam a incomodar as elites.

Através deste pensamento, Wellington Silva defende que a burocratização do estado imperial brasileiro, ainda que de maneira limitada e titubeante, teve início ainda no limiar da década de 1830⁷⁴, ao contrário do que afirmou Maria Ataíde quando disse que estes primeiros passos se deram apenas a partir da década seguinte⁷⁵. Nos anos 1830, a força pública pernambucana já se subdividia entre aparatos de vertente militar, que eram o Exército, a Guarda Nacional, e a Marinha, e os civis, que eram os juizes de paz e os inspetores de quartelão.

Diante das agitações políticas e militares do período regencial, especialmente após a abdicação de D. Pedro I, o governo central desconfiava, e muito, do exército, pois não foi à toa que o seu efetivo da tropa de 1ª linha foi reduzido em dois terços⁷⁶ com o intuito de

⁷³ SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a liturgia e o salário**: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Jundiaí: Paco editorial, 2014, p. 206.

⁷⁴ Idem, p. 207.

⁷⁵ Idem.

⁷⁶ Idem, p. 36.

desmobilizar as suas possíveis empreitadas. As suspeitas de revoltas e revoluções partidas dos grupos que deveriam, ao contrário, manter a tranquilidade pública eram constantes, e em Pernambuco a sequência de ações deste naipe⁷⁷ não deixavam que as desconfianças fossem infundadas.

Foi diante deste cenário que foram criadas duas forças públicas na província, a Guarda Nacional – organizada pelo governo central, de caráter patrimonialista, logo, sem ônus para o Estado – e o Corpo de Guardas Municipais Permanentes – de responsabilidade da província, com teor burocrático e que dependia do bom funcionamento dos cofres públicos⁷⁸. Mesmo com suas diferenças, ambas tinham o intuito primordial de manter a disciplina e a tranquilidade públicas, leia-se: a tranquilidade política que prezava por uma província livre de motins, quarteladas e revoltas populares. Contudo, acabaram adquirindo outras atribuições para suprir as demandas locais, como, por exemplo, as necessidades de policiamento das ruas no cotidiano da sociedade pernambucana.

A primeira, a Guarda Nacional, também conhecida como milícia cidadã, era uma corporação que apesar de ser de alistamento obrigatório e com prestação de serviços não remunerados, para participar da mesma o indivíduo deveria ser um cidadão, ou seja, um eleitor, que soubesse ler e escrever, e com renda mínima de 100\$000 réis. Estes critérios faziam a guarda ter uma imagem elitista, apesar de sabermos que esta renda mínima não era algo tão difícil para um comerciante mediano da época, e que quem pertencia de fato a elite, dentro da corporação, eram os que assumiam cargos superiores, pois os soldados podiam facilmente pertencer aos grupos populares. Esperava-se, na verdade, que os tais critérios trouxessem para a guarda as pessoas com comportamentos civil e político exemplares, o que muitas vezes não acontecia⁷⁹.

Como esse trabalho era basicamente litúrgico, na maioria das vezes os guardas se ocupavam de outras atividades para suprir suas necessidades monetárias, mas que por vezes eram prejudiciais aos seus deveres com a corporação (patrulhamentos, destacamentos etc.). Além disso, tinham que dar conta de seu próprio armamento, e este era, inclusive, um dos seus principais problemas estruturais: armamento adequado. Juntava-se a isto o fato de que não tinham a formação militar necessária, fazendo com que muitos deles estivessem ali sem obter treinamento básico e ainda mais propensos a exercerem diversas funções – uma vez que

⁷⁷ Como as Revoluções de 1817, a Confederação do Equador em 1824, a Setembrada, a Abrilada e a Novembrada.

⁷⁸ SILVA, Wellington, 2014, op. cit.

⁷⁹ Idem.

suas atribuições eram “abrangentes e diversificadas”⁸⁰ – o que causava indisciplinas, negligências e até mesmo abandonos do cargo. Eram raras as exceções em que os milicianos eram pagos. Quando estavam em destacamentos para realizar atividades da administração do governo por mais de três dias, ou quando eram destacados e enviados ao exército para missões extraordinárias, deveriam receber um soldo, mas em geral estes pagamentos demoravam a acontecer e nem sempre ocorriam.

Não era difícil que pardos e negros adentrassem à guarda, alguns escravizados, inclusive, aproveitando-se das brechas legais para poder se camuflar na instituição. E tem mais, a utilização do processo eletivo para a escolha de seus oficiais lhe dava uma peculiaridade democrática em tempos tão conservadores, mas que logo veio a cair por terra, pois a partir de 1836 passou a fazer-se uso do sistema de nomeações do oficialato, das quais deveriam ser feitas pelo presidente da província (provavelmente quando começaram a perceber o risco que corriam ao possibilitar que negros comandassem os brancos).

Segundo a lei, as autoridades que tinham poder de mando sobre a Guarda eram justamente as civis: juízes de paz, criminais, presidentes de província e ministros de justiça. Ademais, na prática,

[...] Mesmo com a subordinação da Guarda Nacional ao governo central e seus agentes nas províncias, o poder militar continuou nas mãos de agentes privados – reforçando os laços de sujeição pessoal mantidos pelos proprietários de terra em suas áreas de influência⁸¹.

Segundo Wellington Silva, a instituição ainda procurou ser atuante no controle dos distúrbios, pois o patrulhamento noturno foi o trabalho que ela mais praticou no cotidiano provincial. Porém, quando o assunto era controlar e/ou reprimir a gente graúda, ela não conseguia agir como uma força de ordem, tanto que para peitá-la o governo teve que recorrer ao exército ou guardas de outras províncias, já que assim os laços de solidariedade, medo, subordinação, ou respeito não iriam falar mais alto. Em 1873, a Guarda perde suas funções policiais, passando para a responsabilidade de outras instituições.

A segunda instituição surgida em 1831, não coincidentemente logo após a Novembrada⁸², e que aparentemente amadureceu com mais afinco as funções burocráticas de uma força de polícia foi o Corpo de Guardas Municipais Permanentes. Contudo, foi somente após as adaptações feitas em 1832 que ela definiu melhor a sua organização e atribuições. Até

⁸⁰ SILVA, Wellington Barbosa, 2014, op. cit., p. 51.

⁸¹ Idem, p. 50.

⁸² Uma quartelada que se deu no Forte das Cinco Pontas em novembro de 1831.

1832 o corpo policial era formado por soldados escolhidos das tropas de 1ª linha por bom comportamento e desenvoltura no cargo, porém a estabilidade destes indivíduos na instituição dependia muito do cenário político do momento, na relação entre a província de Pernambuco e o governo central do Império.

O Corpo de Polícia vinha dos moldes militares e, por isso, sofria várias críticas daqueles que viam nos efetivos militares mais uma possibilidade de rebeldia do que uma segurança para a sociedade. Não por menos que, nas duas décadas em que durou o período regencial, várias insurreições se disseminaram no país, muitas delas enveredadas por militares.

Ainda assim, o Corpo de Polícia possuía características diferentes de outros aparatos policiais de vertente militar, pois apesar de ter uma organização semelhante à Guarda Nacional e ao Exército (instituição assalariada, ordenada por uma hierarquia, com cargos e funções estabelecidos), possuía recrutamento livre, ou seja, não era compulsório como neste. O castigo físico também não era utilizado como meio de disciplinamento dos soldados, e diferentemente da Guarda Nacional, que exigia uma renda mínima anual para admissão de novos soldados, “as exigências para se fazer parte do corpo policial eram basicamente as de idade, condição física e bom comportamento civil e político”⁸³.

Sendo assim, até 1831, a configuração das forças públicas assentava-se a partir do epicentro na corte para as províncias. Com a saída do imperador, procurou-se mudar essa configuração a partir do movimento inverso. À grosso modo, as autoridades civis com funções policiais e administrativas têm seus primeiros lampejos com a criação dos Juízes de Paz na Carta Constitucional ainda em 1824, que, por sua vez, adquiriram maiores e mais importantes atribuições com a Lei de 15 de outubro de 1827, “acumulando funções conciliatórias, judiciárias, administrativas e policiais (...)”⁸⁴.

Em 1832 foi aprovado o Código do Processo Criminal dos quais só fizeram consolidar ainda mais tais funções. A estes indivíduos competia a organização e policiamento dos distritos da província, não trabalhavam uniformizados e nem recebiam salários, porém possuíam certas vantagens econômicas ou mais popularmente conhecidas como, gratificações, afora os ganhos ilícitos. Talvez uma das suas principais responsabilidades tenha sido a de conduzir as eleições, atribuição esta bastante emblemática e da qual pretendemos analisar com mais detalhes posteriormente.

⁸³ SILVA, Wellington Barbosa, 2014, op. cit., p. 211.

⁸⁴ Para conhecer e entender melhor que atribuições eram estas, cf.: Idem, p. 101.

De outro lado, a Secretaria de Polícia foi criada um ano depois do Código do Processo para fazer executar as políticas de segurança pública e agir como sustentáculo do serviço policial nas comarcas. Ela seria liderada pelo chefe de polícia, que por sua vez, e ao contrário dos juízes de paz, tinha suas atribuições bastante indefinidas e obscurecidas, a ponto deste último ser mais respeitado do que ele. Contribuía para isto a falta de estrutura da Secretaria, que não tinha bem assentado nem mesmo o local apropriado para o seu funcionamento, muito menos um quadro de funcionários com organização adequada. O chefe deveria ser, no mínimo, um juiz de direito e seria escolhido pelo presidente da província, mas somente após 1842 é que seu papel como força policial será mais bem definido e, por conseguinte, reconhecido.

Notemos, assim, que entre as décadas de 1830 e 1840, os juizados de paz aqui tinham uma maior atuação dentro da província, em detrimento da Secretaria de Polícia e, conseqüentemente, do chefe de polícia. Já de 1841 em diante, o cenário se opõe e os primeiros basicamente terão suas funções substituídas por outro funcionário que surge dentro da Secretaria, o subdelegado, responsável por administrar as freguesias.

Todavia, no meio deste processo é importante salientar que houve outro formato de organização policial funcionando na província, o que podemos considerar, inclusive, como um forte resultado do momento político que permitiu à província pernambucana uma maior autonomia nas decisões administrativas. Eram as Prefeituras de Comarca. Diante do contexto de revisionismo da centralização do poder nas mãos da corte com o Ato Adicional de 1834, as Assembleias Legislativas de caráter provincial vieram substituir os Conselhos Gerais (do modelo central) nas ações deliberativas das províncias, nas determinações, por exemplo, de criação de impostos. Elas passaram a deliberar também sobre o modo mais vantajoso de se constituir uma força policial, e em 1836 tomaram a iniciativa de criar as tais prefeituras.

Assim como a maioria destas forças, o prefeito de comarca deveria, acima de tudo, fazer a tranquilidade pública e, como o nome mesmo diz, ficava responsável por cada comarca. Essa figura era assalariada, e apesar de nova, adentrou ao cenário administrativo com atribuições mais bem definidas que o chefe de polícia. Em cada prefeitura deveria existir ainda um secretário, um oficial de secretaria, um amanuense (para o serviço burocrático), um subprefeito e um comissário (para o policial). O grupo responsável pelo serviço burocrático recebia salários, já o que ficava à frente do serviço policial, não.

Os prefeitos viveram sob duras penas com os soldados da Guarda Nacional e do Corpo de Polícia, pois apesar de terem autoridade sobre não apenas eles, mas também sobre os seus comandantes, na prática não era assim que estes últimos encaravam a situação. Os

comandantes sentiam-se subordinados apenas ao presidente da província, e como num efeito em cascata, os soldados atendiam apenas aos seus comandantes ou, em última instância, também ao presidente, que então já exercia um papel de destaque e respeito na sociedade.

Precisando muito vezes de uma força física para cumprir missões, ou até mesmo de nomear subprefeitos para dar conta das freguesias e comissários dos quarteirões, os prefeitos de comarca recorriam a indivíduos do serviço ativo da Guarda Nacional, por serem considerados os mais capacitados para o cargo. Porém os comandantes da dita Guarda não aceitavam com facilidade tais nomeações, por acreditarem ser bastante difícil que estes homens conseguissem conciliar os dois trabalhos, e então quando os nomeados faltavam aos patrulhamentos para poder atuar no cargo para o qual os prefeitos os haviam designado, acabavam presos pelos comandantes por faltarem ao serviço, gerando conflitos.

Eram querelas escatológicas que sacudiam as instâncias policiais e deixavam o presidente no delicado papel de mediar as partes e tentar tomar a decisão que fosse mais neutra possível⁸⁵. Em 1841, com a Lei de Interpretação do Ato Adicional de 1834, as Assembleias passam a ter o direito de legislar somente sobre a polícia municipal e administrativa, pois a judiciária passaria para a responsabilidade do poder executivo central, deixando as prefeituras com o prazo de validade na porta.

Portanto, podemos dizer que a polícia imperial pode ser vista como reflexo da política centralizadora-conservadora do primeiro reinado, interrompida por um suspiro liberal com maior liberdade de decisão para as províncias durante a regência⁸⁶ e que em seguida volta ao formato conservador com a entrada de Dom Pedro II no poder, iniciando um processo de reestruturação das atribuições políticas, militares, policiais e judiciárias. Clarissa Maia explica de forma bem resumida, mas contundente, sobre como estava organizado o quadro policial pernambucano dentro da Secretaria de Polícia após a reforma de 1841, quando o país passava por essa nova centralização do poder, e as províncias, por sua vez, por um processo de perdas das atribuições policiais com o fechamento das prefeituras de comarca:

Este órgão era dirigido pelo chefe de polícia, escolhido pelo presidente da província entre um dos juizes de Direito, permanecendo no cargo por dois anos, podendo ser substituído por um desembargador em caso de necessidade. Contava com um secretário, três oficiais – um dos quais fazia o serviço de vistoria no porto –, quatro amanuenses, dos quais um fazia o serviço de arquivista, um porteiro e um contínuo. Logo abaixo do chefe de

⁸⁵ Entre elas temos a do prefeito Sá Barreto.

⁸⁶ Porém, isso não quer dizer que fosse um período de afrouxamento do poder público sobre os militares, pelo contrário, uma vez que neste período o exército foi bastante desmobilizado e houve as criações das instituições policiais visando um maior controle da sociedade e dos militares em si.

polícia vinham os dois delegados da capital, que detinham autoridade cada qual sobre um dos dois distritos policiais que dividiam a cidade; os subdelegados – subordinados aos delegados –, que substituíram os juízes de Paz depois da reforma de 1841, tomando para si a jurisdição das freguesias que também eram divididas em distritos, e os inspetores de quarteirão, escolhidos pelos subdelegados entre um dos moradores do quarteirão, onde ficava responsável pela vigilância de no mínimo vinte e cinco fogos, informando qualquer irregularidade ao subdelegado de seu distrito, e podendo pedir auxílio de praças da polícia para efetuar prisões em flagrante. Os delegados e subdelegados possuíam três suplentes cada um⁸⁷.

É interessante perceber que as nomenclaturas mudam, mas mantém-se a estrutura, pois neste novo quadro os chefes de polícia finalmente ganham atribuições que antes eram dos juízes de paz, que, por um tempo, ficaram nas mãos dos prefeitos de comarca. Para os distritos existiam os delegados, para as freguesias os subdelegados, e por último, para que o esquadrinhamento fosse mais eficaz e delimitado, os inspetores de quarteirão faziam a patrulha nas localidades menores numa área de 25 casas.

Todos eles eram indicados pelo presidente da província, em geral após serem indicados pelo chefe de polícia, e grande parte das atribuições de polícia e justiça antes restritas aos juízes de paz (um cargo eletivo) foram transferidas para os delegados e subdelegados⁸⁸. Apesar do Corpo de Polícia ter por obrigação que responder ao chamado destes policiais civis, muitos de seus comandantes, e por consequência, seus praças, não viam nos civis a autoridade de comando e dificultavam os trabalhos quando as ordens vinham deste meandro, ou simplesmente não compareciam aos chamados.

Na segunda metade do século, mais precisamente durante a Guerra do Paraguai, o corpo de polícia chegou a ser recrutado para exercer funções do exército na proteção das fronteiras, ainda que à contragosto, pois, neste período, trabalhar para o exército não era muito atrativo, visto que, entre tantas negativas deste ofício, estava o fato de que recebiam mal e sofriam muitos castigos. Foi preciso que o governo da província pernambucana criasse vantagens para os policiais que fossem à guerra, benefícios estes que nem os guardas nacionais tiveram, a fim de atrair esta parcela da sociedade para a defesa da nação, além de promover um discurso de que o voluntário de guerra era na verdade um cidadão patriótico, de modo a desconstruir a imagem de voluntariado compulsório. Contudo, esta atitude de

⁸⁷ MAIA, Clarissa Nunes. **Policiados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001, p. 74-75.

⁸⁸ SILVA, Wellington Barbosa da, 2014, op. cit.

Pernambuco foi mais uma exceção do que uma regra entre as províncias do país, que recorreram em geral ao recrutamento forçado⁸⁹.

Mas não era só em situações de guerra que esta mistura de atribuições entre as forças públicas acontecia, pois a Guarda Nacional, por exemplo, fazia o policiamento dos municípios e paróquias e assumia as guarnições das cadeias. Esta organização por vezes se mostrava falha uma vez que os guardas nacionais, talvez justamente por não se sentirem na obrigação de exercer determinadas funções, como as guarnições de cadeias, acabavam abandonando as mesmas. Junte-se a isto o fato de que, como já dito anteriormente, eles não recebiam pagamento e ainda tinha que dispor de material para trabalhar, como cavalos, armamento e fardamento.

Na década de 1870, alguns revisionismos da força pública começam a ser feitos, a começar pela Lei 2.033 de 1871, que modifica a de 1841, e retira o poder judiciário das mãos do chefe de polícia e delegados, poder que seria, em termos gerais, “a realização de inquéritos policiais, estabelecimento de fianças, e o julgamento e punição a delitos menores”⁹⁰. Mas continuam com as principais funções policiais da província. Além disso, a eficácia do tratamento do crime por parte do Corpo de Polícia passa a ser revisto, que assim como a Guarda Nacional, esquematizava o seu trabalho com base no poder de força física, e de repressão dos atos criminosos, logo, exercia o seu papel na contenção pós-crime, ou no patrulhamento que tinha como objetivo rondar as freguesias para controlar os desviantes. Este trabalho até então vinha sendo feito desta forma, com seus entraves e desorganizações, mas seguindo esta linha de raciocínio.

Ainda em meados da década de 1860, algumas províncias do Império vinham experimentando uma nova forma de pensamento, que seguia modelos europeus de policiamento (principalmente Londres e Portugal), da qual a civilidade e a moral eram vistas como os fundamentos necessários a serem propagados pelos policiais. Como afirmou Jeffrey Silva,

Pode-se pensar que houve a tentativa de implantação de uma racionalidade policial tendo como função prevenir os crimes, estender a moralidade e civilidade a todos os moradores das cidades e, principalmente, representar materialmente um Estado que, para muitos, ainda não se fazia presente. Portanto, seria necessário um policiamento diferenciado e mais efetivo, que estivesse pronto a *prevenir* o crime e os conflitos sociais⁹¹.

⁸⁹ Idem.

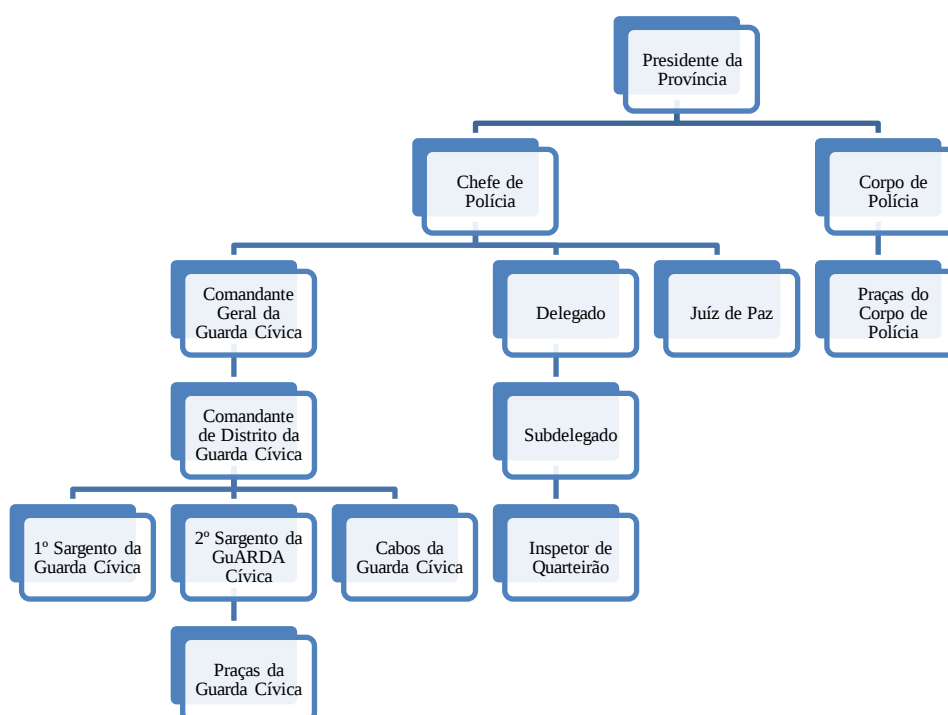
⁹⁰ SILVA, Jeffrey Aislan de Souza, op. cit., p. 35.

⁹¹ Idem, p. 22.

Em 1866 foi criada no Rio de Janeiro a Guarda Urbana, que seguia o modelo londrino; nove anos depois foi criada em São Paulo a Companhia dos Urbanos de vertente civil e com organização policial bem semelhante à do Rio; e finalmente em 1876 nasceu em Pernambuco a Guarda Cívica. O que estas instituições tinham em comum era justamente o objetivo revestido de modernidade: moralizar e civilizar a população seguindo essa ideia de ação preventiva dos crimes através da polidez e amabilidade dos seus policiais. Portanto, vê-se uma função a mais para esta força pública, resultado de uma época que, como vimos no capítulo anterior, bebia do princípio da civilidade, que muitas vezes desencadeava a noção de higienização da sociedade brasileira⁹².

Com a criação da Guarda Cívica, um novo quadro policial se estabelecia na província e a hierarquia policial ficaria da seguinte maneira:

ORGANOGRAMA 01: estrutura das Forças Públicas na província de Pernambuco



Fonte: SILVA, Jeffrey Aislan de Souza, op. cit.

O comandante geral, como o nome já indica, deveria ser o centro dessa organização assim como todas as informações coligidas pelos comandantes de distrito deveriam ser feitas e passadas para ele; e ele deveria encaminhá-las ao chefe de polícia. A recíproca também era verdadeira no caminho contrário no que tange às ordens dadas, vinham de cima para baixo, do presidente da província deveriam seguir pela hierarquia até chegar ao praça da guarda, e o

⁹² SILVA, Jeffrey Aislan de Souza, op. cit.

monitoramento da execução dos trabalhos destes deveria ser frequentemente feito por seus superiores.

A Guarda Cívica, ao contrário do Corpo de Polícia, deveria responder diretamente ao chefe de polícia e deveria estar constantemente nas ruas, com fardamento próprio e procurando dialogar e interagir com a população quase que de forma educadora, apaziguando os conflitos, ao invés de reprimindo⁹³. O autor Jeffrey Silva percebeu que, apesar de não ser militarizada, para exercer alguns cargos era determinado que o indivíduo tivesse alguma patente, o que pode ser um indício da necessidade em se ter um militar na instituição para fazer valer a disciplina entre os soldados. Recebiam soldos melhores que o pessoal do Corpo de Polícia, além de fardamento e armamento financiados pelo Estado. Era determinado ainda que para participar da Guarda os homens soubessem ler e escrever, o que se mostra um critério bastante coerente com o perfil de uma força que se pretendia civilizadora em meio a uma população majoritariamente analfabeta.

Durante a primeira metade do século XIX, o Corpo de Polícia teve o seu quantitativo de soldados numa média de 500 praças, porém o número efetivo era quase sempre bem inferior⁹⁴. Além disso, para uma polícia com jurisdição provincial e não municipal isso nem de longe era o suficiente para suprir as necessidades de Pernambuco, ainda que quase sempre existisse uma prerrogativa na legislação que possibilitava o aumento do número de praças a depender da situação. Já na segunda metade, especificamente na década de 1880, a média era de 900 praças no Corpo Policial, mais uma média de 150 soldados da Guarda Cívica, como podemos ver no quadro:

QUADRO 03: nº de praças e oficiais da força pública de Pernambuco

Exercício	Nome da força policial	Número de praças	Número de oficiais
1880-1881	Corpo Policial Volante Guarda Cívica	850 150	Não especificado
1881-1882	Corpo Policial Volante Guarda Cívica	850 150	Idem
1882-1883	Idem	950 150	Idem
1884-1885	Idem	850 100	Idem
1886	Não encontrado	—	—
1887-1888	Corpo Policial Guarda Cívica	954 150	Não especificado

FONTE: Coleção de Leis Provinciais e Estaduais de Pernambuco, 1880-1888 apud MAIA, 2001, 119-120.

⁹³Idem.

⁹⁴ SILVA, Wellington Barbosa da, 2014, op. cit., p. 61.

Contudo, este era o número total, não sendo igual ao número de praças que estavam trabalhando efetivamente em Pernambuco. Lembrando que este quantitativo deveria dar conta de toda a província, com exceção da Guarda Cívica, que deveria funcionar exclusivamente nas principais freguesias da capital distribuída em estações, e assim como na primeira metade do século, as reclamações da população eram constantes, bem como os pedidos de aumento de destacamento de praças por parte dos delegados e subdelegados. Abaixo vemos um destes pedidos em relação a Guarda Cívica, algo que também era bastante recorrente na documentação policial da época e que demonstra a situação de penúria em que se encontravam os efetivos policiais:

O subdelegado da Freguesia de Capunga que acabava de receber, segundo a resolução da assembleia, 15 praças da guarda cívica para atuar numa nova estação da guarda pede que sejam enviadas mais 5 praças para a freguesia, visto que dentre estes que estavam atuando na nova estação, cinco foram retirados de um distrito da própria freguesia e transferido para outro, deixando desfalcada este distrito que ficou menos praças⁹⁵.

Outro caso de solicitação de aumento no destacamento e que demonstra esta situação devido à falta de homens capazes de fazer a segurança pública foi quando o 1º suplente da subdelegacia do 1º distrito de Pedra, em fevereiro de 1880, chega a pedir exoneração do cargo devido, nas palavras do então chefe de polícia, ao “estado de abandono em que se acha aquele termo, por falta de ação da Polícia”⁹⁶. É importante enquadrar este fator como uma defasagem na organização policial, porque muitos desses pedidos não eram atendidos, e um dos motivos alegados era a falta de verba nos cofres públicos.

Os municípios das áreas interioranas é que ficavam numa situação ainda mais difícil, pois o quantitativo de praças era ainda menor se comparado à cidade do Recife, tendo por vezes parte dessas praças que passar um mês sem trabalhar devido ao tempo para ir e voltar à capital para buscar o pagamento, quando não davam baixa, ou ainda eram redirecionadas para a mesma.

Ademais, para além do trabalho árduo de se controlar uma sociedade acostumada a resolver os seus próprios problemas no campo do privado, mesmo quando necessário o uso da força e da brutalidade, a eficácia na ação conjunta e organizada destas instituições esbarravam

⁹⁵ APEJE: Secretaria de Polícia de Pernambuco. 31/08/1880. Vol. 170, fl. 38.

⁹⁶ APEJE: Polícia Civil, vol. 166, cód, 241, fl, 447 – Ofício do Chefe de polícia, Joaquim José de Oliveira Andrade, para o presidente da província, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, 26 de fevereiro de 1880.

em desentendimentos e rixas internas tornando a teia da segurança pública ainda mais deficitária⁹⁷.

Além disso, o investimento financeiro era bastante incipiente e dependia tanto do crescimento econômico da província e das eventuais arrecadações tributárias da mesma, quanto da vontade dos deputados em destinarem as verbas necessárias para o seu bom funcionamento. Por isso é relevante considerarmos a relação do corpo de polícia com a política, especialmente no tocante ao envolvimento dos seus membros com as disputas eleitorais, pois,

Do ponto de vista oficial, a polícia era apenas um aparato institucional criado pelo governo para manter a ordem e garantir a tranquilidade pública. Mas do ponto de vista oficioso, esta sua atribuição legal era compreendida de uma forma bem mais ampla pelas autoridades governamentais – fossem elas das hostes liberais ou conservadoras. Para estas, “manter a ordem” significava também manter a predominância política de um grupo ou partido por meio de constantes vitórias eleitorais. E, para isso, a polícia tinha uma enorme serventia. A começar pelo importante papel desempenhado por seus integrantes mais graduados no processo eleitoral de suas respectivas freguesias⁹⁸.

Deste modo, não só de pesares vivia a força pública, mas temos de avaliar também o porquê do interesse destas pessoas em exercer tais cargos, e não era – de longe o mais comum motivo anunciado – a pura vontade de servir a nação. Os juízes de paz e subdelegados, por exemplo, controlavam a Junta de Qualificação, que era nada mais nada menos que a ordem responsável por delimitar quem podia ser eleitor. Os juízes de paz eram ainda os presidentes das mesas eleitorais, ou seja, organizavam todo o processo eleitoral, inclusive, a contagem dos votos. Por isso era tão tensa a nomeação desde indivíduos, uma vez que com uma aposta feita errada, todo o jogo do poder poderia se desmantelar.

⁹⁷ O autor Wellington Silva detalha muito bem como estes embates aconteciam desde os primeiros passos dados pela Província em 1830 com a criação da Guarda Nacional e do Corpo de Polícia. Após 1841, quando houve uma nova centralização do poder nas mãos da corte, com a retirada do poder dos juízes de paz bem como uma fortificação dos cargos da secretaria de polícia, além das rixas de vertente política (conservadores x liberais) existiam as brigas de autoridade e legitimidade, como por exemplo, quando os praças e comandantes, tanto da Guarda Nacional quanto do Corpo de Polícia, não queriam atender aos pedidos dos delegados, subdelegados e inspetores de quartelão por não reconhecerem as suas subordinações em relação a eles. Ou ainda quando eram nomeados dentre praças destas instituições os inspetores de quartelão e eles não conseguiam conciliar as suas funções de praças, e as demasiadas funções de um inspetor, fazendo com que seus comandantes os punissem dificultando as suas atuações nesse cargo. Tinha confusão também entre Delegados e subdelegados, como o delegado Feliciano dos Santos que em 1848 não tinha boas relações e confiança nos 7 subdelegados das principais freguesias da província, reclamava de um a um, apontando suas fraquezas para exercerem tal cargo, e por isso defendia que fossem nomeados novos subdelegados de sua total confiança. Ver: SILVA, Wellington Barbosa da, 2014, op. cit.

⁹⁸ Idem, p. 216-217.

Portanto, assim como poderia haver o receio de adentrar aos quadros policiais por parte de alguns, existia também todo um interesse político e de poder para assumir tais funções como o de poder julgar casos menores tal qual um juiz – algo que às vezes promovia, inclusive, muitas arbitrariedades em prol de interesses particulares, até a reformulação do código feita em 1871.

Após a mesma, não coincidentemente, começa-se a discutir nas assembleias a possibilidade de remuneração para cargos como delegados e subdelegados, já que os membros da elite não tinham mais o interesse político nos mesmos e a justificativa era de que iriam tornar os cargos mais profissionais. Acontece que com estas mudanças começava a se colocar em xeque também a obrigação moral das elites com o estado ao mesmo tempo em que se questionava a existência de uma polícia boa e gratuita. A falta de habilidade e competência era muitas vezes associada justamente ao não pagamento e construção de carreira para tais funções, fazendo decair o profissionalismo destes trabalhadores.

Como afirma Clarissa Maia,

A falta de um pessoal capacitado tecnicamente e com aspirações a fazer desses cargos um meio de vida, isto é, dedicar-se a eles profissionalmente, sente-se pela maneira como eram recrutados. Pela Lei de 1841, os delegados e subdelegados eram nomeáveis e demissíveis. O chefe de polícia tinha a prerrogativa de nomear os delegados e subdelegados com a aprovação do presidente da província, por quem era nomeado diretamente. Por sua vez, os delegados indicavam os inspetores de quarteirão ao chefe de polícia. Nenhum deles tinha estabilidade no cargo ou qualquer tipo de treinamento, podendo ser demitidos a qualquer tempo, o que ocorria frequentemente com as mudanças de governo. Mesmo os cargos de oficiais do Corpo de Polícia não eram estáveis, estando sujeitos ao arbítrio do presidente da província⁹⁹.

Desta forma, existiam as práticas constantes de exonerações e demissões que podiam funcionar como uma “faca de dois gumes” para tal organização policial: de um lado, dificultava que policiais antigos passassem a ter relações de proximidade com a população local, diminuindo as chances deles amenizarem a repressão nessas áreas por estarem lidando com conhecidos seus; de outro lado, diminuía também as possibilidades de entrosamento entre os próprios policiais de forma a atingir a cooperação na atuação desses funcionários. Minimizava ainda, dentro desta lógica, o sucesso de investigações mais duradouras e complexas, visto que o tempo médio de serviço dos policiais era curto, pois não havia

⁹⁹ MAIA, Clarissa Nunes, 2001, op. cit., p. 95.

concursos para tornar-se policial, como nos mostra Wellington Silva¹⁰⁰. Era um aparato de segurança pública que fazia dos cargos policiais um campo movediço e imprevisível se pensarmos nas possibilidades de desempenho profissional que acabavam sendo tolhidas com estes métodos¹⁰¹.

2.2. A polícia que se tem: civilizados ou inadequados?

Como vimos no capítulo anterior, as Posturas Municipais tinham a função de regular a cidade nas suas entranhas, regulando a população em seus comportamentos e punindo os desvios, e a Guarda Cívica era a principal força que deveria averiguar e prevenir tais distúrbios. Abaixo seguem algumas características desta instituição e os objetivos da sua implantação:

A GC foi criada para apaziguar os comportamentos da população recifense que persistiam com costumes incoerentes com a modernidade econômica e social, como bebedeiras, batuques, jogos de azar, mendicância e o crime. Acreditamos que a criação da instituição foi uma das propostas de melhoramento para cidade, que além de diminuir a criminalidade na cidade, deveria ao menos tentar civilizar, e polir o comportamento dos moradores através da vigilância e repressão dos crimes e desvios, condutas que como já ressaltamos, passavam a ser consideradas inadequadas para o Recife. Contudo, grande parte desses costumes era partilhada também por homens e mulheres que faziam parte do grupo social denominado, as elites – tanto políticas quanto econômicas. Até as praças da GC apresentaram grande dificuldade em se comportar nas ruas de acordo com os seus respectivos regulamentos. Possivelmente muitos homens tiveram que agir de forma civilizada e polida imbuídos do poder que possuíam como funcionários do governo provincial e exercendo serviços prestados à população¹⁰².

Os vencimentos destes indivíduos variavam de acordo com a corporação e o cargo, assim como as gratificações. Existia o ordenado, as gratificações anuais e diárias. Na Guarda Cívica, segundo regulamento emitido pela presidência da província em 1878, o comandante geral recebia 1:140\$000 réis de ordenado e 564\$000 de gratificação anual, porém não tinha

¹⁰⁰ SILVA, Wellington Barbosa da. A formação dos aparatos policiais no Recife oitocentista (1830-1850). In: SILVA, Giselda Brito; ALAMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. (Orgs.). **Ordem e Polícia: controle político-social e formas de resistências em Pernambuco nos séculos XVIII ao XX**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

¹⁰¹ Só no dia 13 de abril de 1880 foram emitidos 13 ofícios pelo chefe de polícia André Cavalcante promovendo este tipo de alteração no quadro da polícia. São pedidos de exonerações, demissões, indicações de funcionários à cargos diversos pelas freguesias e termos da província de Pernambuco. APEJE: Polícia Civil, vol. 167, cód, 517-529, fls. 354-366.

¹⁰² SILVA, Jeffrey Aislan de Souza, op. cit., p. 72.

direito a gratificação diária. Já o comandante de distrito, somando o seu ordenado e a gratificação anual, recebia cerca de 1:260\$000 réis, e também não tinha gratificação diária. Já o praça de pret. só recebia a gratificação diária na quantia de 1\$500 réis. No corpo de polícia existiam simplesmente 16 cargos a mais que a Guarda Cívica, e o “cabeça” da instituição, o tenente-coronel comandante, recebia ao todo 3:609\$000, e o major que teria a mesma cavalgadura do comandante da GC, recebia quase o dobro do seu salário. Os soldados, assim como os praças da GC, também só tinham direito a diária, porém recebiam 200 réis a menos que os últimos¹⁰³.

Estes salários, além de lhes darem o sustento, poderiam servir como critério para alistamento eleitoral, como podemos ver na notícia abaixo:

Balburdia eleitoral- Escrevem-nos:

Tem a nossa alfândega 28 guardas. Destes moram 15 em Santo Antonio, 11 em S. José, 3 no Recife, 3 na Boa Vista, 2 na Capunga, 2 nos Afogados, 1 no Poço da Panella, e outro em Olinda, Todos eles requereram ser alistados eleitores, e como prova de seu rendimento juntaram certidão da Thesouraria da Fazenda. Foram todos atendidos pelos respectivos juizes, menos os moradores em Santo Antonio, pois o Sr.. Dr. Juiz de Direito do segundo Districto os considera praças de pret., em quanto todos os outros seus colegas, nada menos de sete, consideraram os mesmos guardas empregados públicos.

Quem errou, estes ou aquele?

Isto é facilimo de responder.

Todos acertaram, porque nesta terra a lei é a vontade do superior, e sempre assim foi e será!¹⁰⁴

Desta forma, ao que parece, o termo “empregado público” já vem sendo utilizado no período em tela para se referir a estes policiais e, inclusive, a aferir o nível de importância dos guardas para participarem das eleições. Estas nomenclaturas não apenas dão respaldo para um grupo da polícia, como também revelam o grau de burocratização da instituição na época. O indivíduo que escreveu o texto ainda sugere em tom sarcástico como estas permissões não seguiam sempre uma lei específica, mas sim o que o superior determinava, pois aqui na situação explanada, a voz de um superior foi mais importante do que a opinião de outros sete colegas inferiores.

Uma hipótese de explicação para que estes praças não tenham sido aprovados para votar como todos os outros guardas é o fator político. Possivelmente a entrada deles na votação poderia interferir nos interesses políticos do tal juiz de direito, pois soa no mínimo

¹⁰³ APEJE: Secretaria de Polícia de Pernambuco. 16/08/1880, Livro 169, fl. 607.

¹⁰⁴ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Jornal do Recife. **Balburdia eleitoral**. (Coluna Gazetilha). 23 de maio de 1881, nº 116, p. 1.

estranho que nenhum praça morador de Santo Antonio tenha sido aprovado. Poderiam estes ser peças-chave, ou simplesmente pertencerem justamente à freguesia com candidato da oposição ao deste juiz. Contudo, estas são apenas algumas conjecturas acerca das informações presentes nas entrelinhas do texto e cabíveis diante do jogo político comum que se fazia nestes tempos, apesar da documentação não nos oferecer dados claros sobre tal hipótese.

Por outro lado, muitas vezes as autoridades policiais de caráter civil não eram respeitadas pela população. Em determinadas situações, os populares chegavam a dificultar a prisão de outras pessoas, quando não tiravam, em vias de fato, o preso das garras do policial. Deste modo, podiam ser insultados, rechaçados, e até mesmo agredidos fisicamente no cotidiano recifense.

Como o que aconteceu com o guarda cívico n. 111, Manoel Pereira da Silva, ao tentar conter o pardo referido como “vagabundo turbulento” João Pedro. Em maio de 1881, este se encontrava numa taverna da Rua da Conceição, na freguesia da Boa Vista, e tentou comprar fiado ao caixeiro do estabelecimento, mas quando o seu pedido foi negado revoltou-se e ameaçou o mesmo com uma faca. O caixeiro, ao gritar por socorro, fez surgir o guarda rondante Manoel Pereira que imediatamente deu voz de prisão a Pedro, mas seu grito de autoridade foi o mesmo que nada, pois só fez o agressor voltar-se então contra ele para feri-lo. A briga foi séria, uma verdadeira “luta de arma branca”. João Pedro tentava a todo custo ferir o guarda cívico “que para defender a sua vida puxou do sabre”. Ele conseguiu se esquivar várias vezes, mas apesar de algumas facadas terem atingido somente a sua camisa, uma delas feriu levemente a sua axila, até que finalmente “o corajoso guarda” teve sucesso e desarmou o pardo revoltado¹⁰⁵.

Este fato estudado de forma isolada nos mostra um pouco de como poderia ser desrespeitado o policial, até mesmo o guarda cívico apaziguador, ameaçado e talvez agredido pela população, que não baixava a guarda para ele sempre que vinha dar ordem de prisão. Porém, ainda que a narrativa dramática da luta entre o indivíduo João Pedro, taxativamente chamado de “vagabundo turbulento”¹⁰⁶, e o guarda Manoel Pereira, nos chame bastante atenção para a possibilidade de existência de uma situação como estas, o que se destaca na documentação é o título – “Um dos muitos” – dado ao caso no Jornal, que mais uma vez parte da análise taxativa do redator. Logo, no momento em que anuncia o caso no jornal, já nos

¹⁰⁵ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Jornal do Recife. **Um dos muitos** 23/05/1881, nº 116, p. 01.

¹⁰⁶ Como analisamos no primeiro capítulo, estes eram termos utilizados muitas vezes pela elite para, pejorativamente, enquadrar a população em categorias que não se encaixavam no perfil de sociedade considerada civilizada e trabalhadora. Afinal, tratava-se de um frequentador de tabernas, que não queria pagar o que consumia, e por último, mas não menos importante, alguém que estava arrumando confusão e desrespeitando a autoridade policial, logo, um vagabundo perturbador.

avisa que o fato narrado era apenas mais um entre tantos outros semelhantes que aconteciam na província.

Além de momentos de desavença como estes, com brigas corpo a corpo, poderiam existir também casos em que um grupo maior se reunia e agredia coletivamente alguns praças. Foi o que aconteceu em março de 1880, quando numa procissão que saía da Igreja da Santa Cruz uma “porção de *devotos*” que iam na frente da música apedrejaram os guardas cívicos que estavam no caminho, de modo que um deles ficou gravemente ferido. Não é mencionado no jornal se tivera alguma briga precedente ou o motivo desta confusão, contudo, o noticiador não poupa palavras de repúdio aos apedrejadores, quando diz: “Alguns dos apedrejadores foram presos; cumpre que se empregue para com eles rigor, que os deixe escarmentados, do contrario é perder tempo em agarrá-los”¹⁰⁷.

Não sabemos se as pessoas que cometeram tal agressão eram de fato religiosos fiéis aos eventos católicos, e que por algum motivo, num momento passional e de fúria, se revoltaram contra os guardas, até porque o próprio jornal destaca a palavra *devotos*, o que aparenta estar ironizando a real devoção destas pessoas presentes na procissão (ele poderia estar sugerindo que não eram verdadeiros devotos e sim alguns “vagabundos” aproveitando-se do momento tumultuoso para fazer arruaças), ou simplesmente estranhando que pessoas religiosas cometessem atos criminosos deste tipo. A questão é que nem mesmo nestes eventos religiosos a polícia estava isenta de levar algumas pancadas da população, que, pelo contrário, poderiam estar justamente à espera da ocasião mais propícia para se vingar daqueles que tinham a função legítima de lhes reprimir. E note-se que em ambos os casos se tratavam de guardas cívicos, aquela corporação que, *a priori*, deveria ser amiga da sociedade.

Todavia, segundo o autor de “Entre a Liturgia e o Salário”, o desrespeito dos cidadãos em relação aos policiais poderia se dar no caso dos mais pobres, por não verem o soldado policial como alguém superior ou como uma autoridade que lhe causassem temor, por serem em geral do mesmo grupo sócio econômico¹⁰⁸. Ou ainda, quando o policial em questão era um subdelegado ou delegado, logo, uma pessoa mais abastada, os populares (escravizados, libertos, livres e/ou brancos pobres) podiam estar demonstrando nestas querelas os seus ressentimentos e descontentamentos com os mais ricos. Por isso muitas vezes os subdelegados reclamavam por uma força armada para que ficasse a sua disposição com o intuito de evitar tais desrespeitos, porém, acabavam trocando seis por meia dúzia, uma vez

¹⁰⁷ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA: Jornal do Recife. **Ferimentos**. 09/03/1880, n. 56, p. 1.

¹⁰⁸ SILVA, Wellington Barbosa da, op. cit., p. 229.

que, como foi dito, nem sempre a presença de um ou dois soldados de polícia eram o suficiente para amedrontar a população mais afoita.

Mas esta falta de consideração pela farda não se limitava aos populares, e nem aos não-policiais, porque dentro da própria instituição eram constantes as insubordinações, provavelmente porque estes indivíduos ainda não tinham sido educados para compreender a importância dos seus próprios papéis na sociedade, já que não bastava vestir a farda, receber o salário e ir às ruas fazer patrulhas. “Tornava-se necessário ‘fabricar’ o soldado de polícia”¹⁰⁹.

Durante o período estudado, assim como em momentos anteriores¹¹⁰, não era muito incomum que ocorressem insubordinações, brigas, bebedeiras e distúrbios por parte destes policiais. Porém nos chama a atenção as denúncias constantes feitas por um jornal chamado “Tempo” em relação aos comportamentos dos guardas cívicos e soldados do Corpo de Polícia. Infelizmente não encontramos esse jornal para analisá-lo de perto, porém as denúncias eram tantas que muitos policiais reclamavam ao chefe de polícia por retratação do jornal, ele mesmo algumas vezes foi inquerido pelo presidente da província para dar explicações sobre os acontecimentos apontados no Tempo, e por isso, tinha que coletar as informações de seus colegas para se retratar. Até mesmo outros jornais comentavam as discussões calorosas entre policiais e o dito jornal, ora apenas repercutindo os fatos, ora apoiando ou indo de encontro aos policiais.

Como o que se deu em fevereiro de 1880, quando o Jornal Tempo publicou um texto com a epígrafe: “Eis o que é uma policia moralizada”, acusando o escrivão da subdelegacia de Poço da Panela de ter feito exigências pecuniárias ao subdelegado da dita delegacia¹¹¹. As averiguações sobre o caso foram feitas pelo presidente da província ao chefe de polícia e ao que parece são acusações de que possíveis ilegalidades orçamentárias estivessem ocorrendo ali.

Também sofreram acusações alguns soldados da delegacia do Termo de Pannels de que teriam se desentendido com um sargento de nome Candido Cavalcante, do qual o delegado da citada freguesia, Braulio Fernandes, tratou de defender os seus subalternos, dizendo que era inexato o fato de que ele estivera tentando esconder criminalidades por parte dos seus soldados. Com o título da notícia “Para o Ilm Doria saber”, para o delegado, o jornal estava vitimizando o tal sargento, inclusive, dando “qualidades que lhe faltão” e que não podia tolerar que criassem estórias com o único objetivo de diminuir o seu conceito com o

¹⁰⁹ Idem, p. 223.

¹¹⁰ Como nos analisados por: MAIA, Clarissa Nunes, 2001, op. cit.; SILVA, Wellington Barbosa da, 2014, op. cit.; SILVA, Jeffrey Aislan de Souza, op. cit.; e outros.

¹¹¹ APEJE: Secretaria de Polícia de Pernambuco. 20/08/1880, Livro 169, fl. 662.

público¹¹². Notemos a preocupação do delegado em enfatizar quais seriam os reais motivos da publicação, lhe “desconsiderar” frente ao público, demonstrando a sua preocupação com o poder do jornal em atingir a sua imagem.

O Jornal do Recife, em certo momento, chegou a se pronunciar contra as publicações do Tempo, definindo como mentirosas quando ironicamente publicou uma nota com a epigrafe “Verdades do Tempo”. Aqui ele afirma que os noticiadores do dito jornal comprometiam os créditos e critérios de seus redatores, a ponto de não saber mais o que era pior: a má fé dos primeiros ou a inocência dos segundos. Isso porque teriam notado que em um só mês no decorrer dos dez primeiros dias de março, tinha criado uma enxurrada de notícias fictícias: primeiro afirmando que os soldados de polícia destacados em Goyana eram péssimos, a ponto desacatarem o próprio subdelegado, porém essa era uma situação totalmente infundada uma vez que não existiam soldados de polícia ali destacados e sim praças de 1ª linha do 14º batalhão; depois tinham inventado que um inspetor da Várzea, chamado Dionízio, havia espancado a um Luiz de tal, porém, não tinha nenhum inspetor com este nome trabalhando na dita freguesia; e por último, noticiado que um escravizado do subdelegado de Olinda havia assassinado outro escravizado de nome Barnabé, e a vistoria tinha sido feita somente no dia seguinte, como forma de favorecimento do indivíduo que era propriedade de um policial. Contudo, segundo o Jornal do Recife, a história não era bem assim, a começar pelo assassino que não era escravizado, e o mesmo tinha sido preso no mesmo dia, não somente no dia seguinte como afirmava o Tempo. Finalizando a crítica, o Jornal do Recife avisa: “Tomem os Srs do *Tempo* nota dessas calumniosas informações e faça sentir aos seus noticiadores que: o premio do mentiroso é não ser acreditado quando falla a verdade”¹¹³.

Verdades ou mentiras, exageros ou sensacionalismos, acontece que o Tempo foi uma verdadeira pedra no sapato dos policiais que vez ou outra tinham que se justificar perante as autoridades, até mesmo devido às repercussões que essas notícias aparentemente ganhavam ao fazerem, segundo o delegado de Panellas, a imagem dos policiais ficarem prejudicadas perante o público. E apesar da crítica lançada pelo Jornal do Recife aos noticiadores vizinhos, eles mesmos também, vez ou outra, acusavam a polícia de algo, principalmente nos anos finais da década, como veremos no próximo capítulo. Mais que isso, os próprios policiais em

¹¹² APEJE: Secretaria de Polícia de Pernambuco. 30/08/1880, Livro 170, fls. 217-219.

¹¹³ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Jornal do Recife. **Verdades do Tempo** (Coluna: Publicações Solicitadas), 12/03/1880, p. 2.

algumas situações deixavam transparecer em seus ofícios a criminalidade cometida pelos seus pares, e demonstravam não deixar barato.

Em 1881, o chefe de polícia da Secretaria de Polícia de Pernambuco escrevia que quando teve ciência de que dois guardas cívicos haviam espancado um preto de nome desconhecido, na rua Estreita do Rosário, a sua reação foi de ordenar que os agressores fossem “eliminados” e que a vistoria fosse feita devidamente na vítima para que se procedesse contra os culpados nos termos da lei¹¹⁴. A atitude do chefe pode significar que o dito preto fosse alguém importante, apadrinhado por uma pessoa de situação financeira/política favorecida, e por isso realizava essa atenção diferenciada para com ele.

De outro lado, podemos denotar um perfil moralizante da polícia, um discurso fruto do cenário da época, onde o abolicionismo indiretamente afetava as práticas de tratamento para com os homens de cor, por mais que não seja mencionada no texto a condição escrava da vítima. Afinal, a abolição vinha acontecendo aos poucos e a polícia pertencia tanto ao mundo político quanto ao mundo da rua, por que não podia estar sendo assim influenciada a ponto de modificar as suas práticas?

¹¹⁴ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Jornal do Recife. Coluna: Actos Oficiais. **Repartição de polícia**. 07/01/1881, p. 01.

CAPÍTULO III

JOGO DE CÃO E GATO: A REPRESSÃO POLICIAL AOS ESCRAVIZADOS E A REAÇÃO DESTES AO CONTROLE



FIGURA 03: Casa de Detenção do Recife (Séc. XIX). Por Luís Schlappriz, 1863-1868.

3.1. A quem compete? Tratamento policial aos escravizados

No limiar do ano de 1880, na cidade do Recife, mais precisamente na primeira semana de fevereiro daquele ano, o chefe de polícia de então, Joaquim Andrade, remeteu ao presidente da província um ofício em que relatava um caso emblemático: três libertos, Esmeria e seus filhos, Manoel e Maria, poderiam ter sofrido uma redução de suas condições de libertos à de escravizados. Segundo ele, foi um ato de “fraqueza ou criminosa condescendência de juízes do termo de Triunfo”¹¹⁵ aceitar a matrícula entregue por Antonio Liberato de Moura, como prova da condição escrava dos indivíduos que, na verdade, já eram libertos.

Acontece que a ação de Antonio Liberato teria sido feita com “documento preparado em dias do passado”¹¹⁶, ou seja, de quando Esmeria, Manoel e Maria ainda eram escravizados. A partir das declarações de Joaquim Andrade sobre o ocorrido, tentaremos apresentar aqui pelo menos algumas hipóteses acerca do perfil do mesmo enquanto chefe de polícia, que se posicionou, ainda que em circunstâncias específicas, sobre este tipo de ação.

Em uma primeira interpretação, ele pode ser definido como um árduo defensor da legislação, especialmente quando ele pede que o presidente da província tome “as providências necessárias, no sentido de verificar-se, em vista de cópias de tais feitos se foram pessoas livres reduzidas a escravidão, atropelando-se os preceitos e fórmulas do direito”¹¹⁷. Poderíamos entender que ele não aceitava de modo algum tudo que pudesse deturpá-la, ou traí-la, e o fato de funcionários da lei poderem estar fazendo algo do tipo – concebendo livres como escravizados – era algo inadmissível e criminoso.

Deste modo, estavam legitimando uma mentira como verdadeira, ao darem validade a tal matrícula, que servia como prova à versão do dito proprietário. Percebemos também um juízo de valor feito pelo mesmo em relação ao desempenho do juiz do termo sobre o caso, ao defini-lo como fraco, ou seja, que fora pouco criterioso diante da situação.

Apesar de termos vistos outros casos semelhantes¹¹⁸, onde pessoas foram reduzidas a escravidão, interessa para nós observar a forma com que o chefe se indignou com o ocorrido.

¹¹⁵ APEJE: Polícia Civil, vol. 166, cód., 153, fl. 269: Ofício do Chefe de polícia, Joaquim José de Oliveira Andrade, para o presidente da província, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, 7 de fevereiro de 1880.

¹¹⁶ Idem.

¹¹⁷ Idem, p 270.

¹¹⁸ Casos em que os escravizados Candido e Balthazar pleiteiam na justiça por suas liberdades, devido ao fato de que sua mãe, Florinda, foi importada após a lei de 1831, e sendo assim, eram livres. A liberdade dos três foi provada e o desenrolar do caso tornou tudo ainda mais complexo quando foi descoberto que Domingos, o homem liberto que os escraviza, ainda era cativo quando os comprou. HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Jornal do Recife. **Questão de liberdade**. 20, 22, 31 de maio de 1875. Nº 114, 116 e 122, p. 2, 2 e

Era Joaquim Andrade abolicionista? Pois sua reação pode ter sido mais uma preocupação de pessoas ligadas às questões da escravidão, principalmente dos defensores do abolicionismo, do que uma característica generalizada entre os policiais que se envolviam com processos de escravizados. Até porque dentro do próprio contexto de abolição gradual proposta pelo Império, deveriam ter os responsáveis por este tipo de análise no mínimo cautela.

Apesar de esta ser uma hipótese plausível dentro do contexto da década de 1880, ou seja, um período em que o processo de abolição da escravidão já era uma realidade, seja na legislação, seja no cotidiano, ainda assim, não podemos afirmar com exatidão se ele era abolicionista a partir apenas desta situação. O fato do mesmo ter se indignado com o caso e defendido as vítimas não quer dizer que fosse abolicionista, mas apenas que tivesse agido pelo senso de justiça, por exemplo.

Afinal, Joaquim Andrade poderia simplesmente ser um funcionário que queria mostrar serviço, aproveitando-se de um furo desses, para se auto-promover no meio do processo. Como não podia ele mesmo, segundo suas palavras, “ordenar cousa alguma” em relação às autoridades judiciárias, recorreu ao presidente, de maneira tendenciosa, para que o fizesse por ele. Aliás, de certa forma, precisava mostrar serviço diante da importância do cargo que ocupava não apenas na comarca de Recife, mas na província de Pernambuco.

O chefe de polícia era uma espécie de voz intermediária entre o presidente da província e os delegados e subdelegados. Apesar das modificações da Lei de 1871, citada anteriormente, terem retirado do chefe de polícia o seu poder de julgar e sentenciar as contravenções e os crimes menores, ele tinha ainda a tarefa de reunir provas para a formação de culpa. Portanto devia apontar as irregularidades processuais, como o fez Joaquim Andrade em relação ao caso de Esmeria. Logo, era um cargo de confiança que necessitava demonstrar sensatez na análise dos ofícios para ele enviados que, depois, eram encaminhados ao presidente. Essa ideia sobre a conduta esperada do chefe condiz muito bem com o funcionário que de vez em quando emitia propostas de demissão, exoneração e indicação para cargos policiais.

Outra cena encontrada nesse período final da escravidão denota a complexidade da sociedade escravocrata no mundo do encarceramento. Em 9 de janeiro de 1880, um ofício do chefe de polícia revelou uma história que envolvia um homem livre, preso como escravizado por engano, o administrador da Casa de Detenção e o então presidente da província, Lourenço

1, sucessivamente. Escravizado ilegalmente, Pedro, um preto africano tentou se matar após ter sido preso como fugido, pois entrou em desespero quando descobriu que estava prestes a retornar ao cativeiro. HEMEROTECA DIGITAL. Jornal do Recife. **Victima da escravidão**. 13 de janeiro de 1880. Nº 9

Cavalcante de Albuquerque. O homem preso se chamava Antonio Gomes de Farias, e foi enviado para a Casa de Detenção em 25 de maio de 1878 à ordem do chefe de polícia. Contudo, o Tribunal da Relação reconheceu sua condição de livre e o soltou em 9 de dezembro de 1879¹¹⁹.

A questão é que como Antonio Gomes de Farias havia sido preso como cativo, vinha sendo sustentado pela administração da Casa de Detenção – já que seu senhor não havia sido identificado – desde o dia 1 de janeiro de 1879 até o dia da sua saída. Com a decisão do Tribunal da Relação, o então administrador da prisão achou justo solicitar que o presidente da província lhe ressarcisse destes gastos, que somavam a quantia de 1\$013.860 reis (um conto e treze mil oitocentos e sessenta reis). Não tivemos contato com a resposta do presidente da província sobre o ocorrido, ou seja, sobre a forma que ele achou conveniente proceder.

Nos desperta estranheza a pessoalidade com que as tais despesas foram oferecidas, pois pela forma com que o administrador da Casa solicitou o valor, tudo indica que ele falava de um gasto que o próprio teve que arcar e não a Casa de Detenção, enquanto instituição pública. A seguir vemos um trecho do ofício enviado pelo administrador ao chefe de polícia:

Participo que o Detento Antonio recolhido á esta Casa como escravo, em vinte e cinco de maio de mil oitocentos setenta e oito á ordem do Doutor Chefe de Polícia, foi solto por Habeas Corpus pelo Tribunal da Relação, como livre em nove de dezembro de mil oitocentos setenta e nove; e por não ter meios para alimentar-se, foi alimentado por conta do senhor Doutor Administrador desta Casa ao contar ao primeiro de Março de mil oitocentos setenta e nove até o dia da saída¹²⁰.

Ao mesmo tempo, não podemos obter muitos detalhes sobre como todo esse processo acontecia, desde a prisão do livre como escravo até a sua soltura e pagamento das despesas à Casa de Detenção (ou, de fato, ao administrador). As despesas na cadeia com os escravizados presos deveriam ser pagas posteriormente pelos seus senhores, mas isso só se dava caso o senhor fosse identificado¹²¹, e se o mesmo não se negasse a pagar tais despesas, como por várias vezes acontecia.

No entanto, importa-nos com este caso observar os liames do aprisionamento e da ação policial sobre os escravizados, visto que diante de um contexto em que era difícil

¹¹⁹ APEJE: Polícia Civil, vol. 166, cód, 51, fl. 48: Ofício do Chefe de polícia, Joaquim José de Oliveira Andrade, para o presidente da província, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, 9 de janeiro de 1880.

¹²⁰ APEJE: Polícia Civil, vol. 166, p. 49: Ofício enviado ao Chefe de Polícia, Joaquim de Andrade. 09 de janeiro de 1880.

¹²¹ MAIA, Clarissa; NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. Escravos e encarcerados: a presença de escravos na Casa de Detenção do Recife. In. CABRAL, Flávio José Gomes; COSTA, Robson. (org.). **História da escravidão em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 179.

distinguir livres de escravizados, precisava-se de muito pouco para que uma pessoa de cor fosse presa, ainda que o motivo da sua prisão não fosse condizente com a sua condição social. Inclusive, a lógica do negro como potencial criminoso ou como “freio de policial” vai sendo reforçado com o fim da escravidão.

Estas histórias de escravização ilegal são reflexos de um período da escravidão não tão rentável se compararmos a momentos anteriores. A sociedade passou por várias mudanças ao longo do século, tanto nas realidades das relações que se faziam, quanto na própria legislação que regulava tal instituição.

Neste período, muitos fatores contribuíram para a desagregação do sistema escravista, entre eles destacam-se: o fim do tráfico internacional, que levou muitos senhores a intensificarem a exploração sobre seus cativos, deixando-os cada vez mais simpáticos à ideia de “fuga” dessa condição; o surgimento de novas possibilidades para o alcance da liberdade, como a própria cidade, devido a seu ambiente propício para a camuflagem dos escravizados entre os livres; e, finalmente, as leis abolicionistas do decorrer da segunda metade do século XIX, que culminaram na abolição dos escravizados em 1888, com a Lei Áurea¹²².

O controle social feito pela polícia parecia ser insuficiente diante das reclamações das pessoas que retratavam a periculosidade da cidade nos jornais. Na verdade, as dinâmicas econômicas recifenses revelavam uma situação paradoxal da sociedade escravocrata: procurava-se utilizar o trabalho escravo para os anseios comerciais, mas, ao mesmo tempo, deveriam existir limites que garantissem o controle mínimo deles no exercício dessas atividades, para que o proprietário não os perdesse de vista. Uma das formas encontradas pelo Estado para controlar escravizados foi através das Posturas Municipais. Como afirmou Clarissa Maia,

As posturas municipais referentes aos cativos estavam dispersas em títulos que diziam respeito à moral, segurança e tranquilidade públicas, além disso à polícia dos mercados e casa de negócios. Basicamente, tentavam evitar que o escravo conseguisse dinheiro de formas ilícitas, e que mantivesse contatos amistosos entre si ou com pessoas de classe inferior. Havia ainda aqueles que cuidavam do “aspecto estético” do escravo dentro das cidades e vilas. Todas elas, no entanto, acabavam por exercer um certo controle sobre a sua mobilidade¹²³.

¹²² Idem, p. 19

¹²³ MAIA, Clarissa. **Sambas, batuques vozerias e farsas públicas: o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850 – 1888)**. São Paulo: Annablume, 2008, p. 70.

Ao mesmo tempo, a cidade funcionava como uma espécie de esconderijo para o escravizado fugido pelo próprio cenário que possuía, com uma população majoritariamente de pardos e negros, exercendo diversos trabalhos sem uma diferenciação clara de quem era escravizado ou liberto. Imagine quando a fugida era considerada “parda clara, ou semi-branca” como a escravizada Quitéria, que tinha a recompensa da sua captura avaliada em 100\$000 réis e, segundo o reclamante que anunciou o seu desaparecimento no jornal, poderia ter sido “acoitada ou seduzida por alguém, e viver empregada como livre em alguma casa de família”¹²⁴.

Em geral, a polícia e os capitães de campo eram os capturadores legítimos de escravizados no Recife. Contudo, poderiam ocorrer problemas e questionamentos na forma como tudo acontecia, desde a captura do escravizado em si até a entrega ao senhor. E até era de se esperar, se observarmos que em alguns casos existiam recompensas em jogo – momento que provavelmente era esperado pelo policial para fazer algum dinheiro extra, já que o soldo que eles recebiam era pequeno.

Nem sempre o capitão de campo se saía bem na tentativa de prender escravizados. Antônio Bernardino, por exemplo, não teve um final feliz. Ele estava no engenho Aldeia quando avistou “o preto Lourenço, escravo do Senhor José Pereira da Costa, e querendo amarra-lo, porque julgou que andava fugido da casa de seu senhor, resistiu o escravo e matou o oficioso capitão de campo”¹²⁵. Não fica claro se Lourenço realmente estava fugido, pois esta é uma afirmação feita pelo jornal em relação a atitude de Antônio, que por sua vez tentou resolver o problema sozinho mas acabou sendo assassinado.

A dificuldade em se diferenciar escravizados de livres pode ser percebida na história dos escravizados fugidos Francisco e Gucriño – tendo este último adotado o nome de livre, Manoel Caetano –, ambos pardos que tinham como senhor o Doutor Gervasio Rodrigues Gonçalves da Silva, morador do engenho “Cucaú” da comarca de Sirinhaém. Abaixo, segue notícia do Diário de Pernambuco sobre o caso:

O que será? – Vieram informar-nos o seguinte, que submetemos á apreciação do Sr. Dr. delegado da capital.

Manoel Caetano e Francisco de tal são dois pardos, tidos sempre por livres, ambos moços, que trabalhavam n’um sitio chamado Jacaré, no lugar Tamarineira.

Estavam ambos anteontem ocupados nesse sitio nos trabalhos ordinários, quando, cerca de duas horas da tarde, apareceram ali dois indivíduos,

¹²⁴ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Jornal do Recife. **100 REIS**. 06 de março de 1880, p. 6.

¹²⁵ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Jornal do Recife. **Scena da Escravidão**. Coluna: Gazetilha. 13 de março de 1880, ed. 60, p. 1.

pedindo-lhes que os fossem auxiliar no empenho de tirar de um atoleiro uma vaca, fora do dito sitio.

Aquiescendo a isso, foram os dois em companhia dos que os tinham ido chamar; mas ao chegarem ao atoleiro, saíra-lhe ao encontro alguns outros indivíduos, que, unidos aos incumbidos do chamado, esbordoaram Manoel Caetano e Francisco, e depois os amarraram, levando-os assim não se sabe para onde, sob o pretexto de serem eles, escravos.

Serão Manoel e Francisco, realmente escravos? Ou o que será o moler do fato? Cumpra a autoridade averiguar¹²⁶.

O redator do jornal mostrou-se preocupado em saber das autoridades o que de fato aconteceu, e pediu informações específicas sobre a real situação dos indivíduos, se eram escravizados ou não. O chefe interino Thomas Monteiro também pediu explicações ao subdelegado de Beberibe, João da Silva Santos, responsável direto pelo caso, que afirmou:

Em resposta ao officio de V. S^a com data de ontem no qual pede que informe com urgência sobre fato que se lê na revista do Diario de Pernambuco de 15 do corrente, sob a epígrafe O que será? relativamente ao espancamento que sofreram Manoel Caetano e Francisco de tal que trabalharam na casa de Genuíno Luis Nunes, no Jacaré distrito do Poço da Panela; tenho a informar a V. S^a apenas que foram recolhidos por dois Capitães de Campo, por segurança no quartel deste distrito, Gucrino e Francisco, escravos do Doutor Gervásio Gonçalves da Silva por terem fugido desde o ano p. do Engenho Cucaú do Termo de Sirinhaém, como se vê do respectivo anúncio do Diario de Pernambuco de 2 do corrente os quais foram apreendidos no referido sitio Jacaré do distrito de Poço da Panela, sob os nomes com que se acobertarão de Manoel Caetano e Francisco de tal que fala o Diario; bem como não foram espancados como refere o mesmo Diario, visto como esta subdelegacia teve a precaução de examiná-los¹²⁷.

Notemos a necessidade do mesmo em negar o espancamento relatado pelo jornal; e que estes indivíduos eram escravizados que adotaram nomes de livres para melhor se locomoverem pela cidade sem serem prontamente reconhecidos. Segundo o próprio Francisco, ele fugiu do engenho porque não queria mais servir ao seu senhor. Partiu então em direção ao Recife, se dizendo livre nas três diferentes casas que chegou a trabalhar durante o ano em que esteve fugido, sendo as duas últimas nas freguesias de Beberibe e Poço da Panela, respectivamente.

O mesmo afirmou ainda que ele e seu parceiro Gucrino alternavam suas entradas nas casas em que trabalhavam a fim de evitarem desconfianças por parte dos proprietários. Francisco fora então capturado, juntamente com Gucrino, enquanto trabalhavam no sitio

¹²⁶ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Diário de Pernambuco. **O que será?** Coluna: Revista Diaria, 18 de setembro de 1880, Nº 212, p. 3.

¹²⁷ APEJE: Polícia Civil, vol. 170, cód. 1556, fl.232: Ofício do subdelegado de Beberibe, João da S^a Santos, para o chefe de polícia interino, Thomas Garces Paranhos Montenegro, em 18 de setembro de 1880.

Jacaré para o dono do referido sitio, Genuíno Luís Nunes, contramestre do arsenal da guerra¹²⁸. O caso demonstra que era possível os escravizados se camuflarem entre os livres e libertos, adotando nomes de livres. Aqueles que os contratavam ou não identificavam trataram-se de escravizados fugidos, ou faziam vista grossa e os contratavam da mesma forma, eram coniventes com a situação em prol de seus interesses. Em seguida, vemos um trecho do auto de perguntas feito ao escravizado Francisco, interrogado em 18 de setembro na Secretaria de Pernambuco:

Perguntado por quem e como fora preso e se o espancaram nesta ocasião? Respondeu que fora preso em o dia treze do corrente no lugar Jacaré pelos Capitães de Campo em número de três e mais três outros indivíduos que os ajudaram a subjugar e amarrar ele respondente que depois de ser espancado foi algemado em companhia de Gucrino e conduzidos para o quartel do destacamento em Beberibe vindo hoje a esta Repartição enviado pelo subdelegado respectivo¹²⁹.

A cena retratada por Francisco revela a maneira com que fora apreendido pelos capitães de campo, indivíduos que viviam de capturar escravizados fugidos para ganhar algum dinheiro. Contudo, não sabemos ao certo se de fato houve espancamento, visto que enquanto os presos e o Diário de Pernambuco afirmavam que sim, os policiais diziam que não, por não apresentarem mais nenhum vestígio de semelhante violência, ainda que Francisco argumentasse que isso se devia ao fato de já terem passado cinco dias desde a prisão¹³⁰.

Ademais, mesmo que esta afirmação sobre o espancamento tenha ficado controversa, é conveniente que saibamos que uma semana após este auto de perguntas feitas a Francisco, o chefe de polícia Thomas Montenegro pediu que o secretário, Eduardo Barros, elaborasse uma circular para ser distribuída entre as delegacias da província, onde fazia recomendações acerca do exercício da profissão de capitão de campo. Isto porque havia chegado ao seu conhecimento de que estes capitães estariam cometendo violências aos seus capturados, inclusive também a pessoas livres. Por os conservarem em cárcere privado e sem apresentá-los às autoridades locais, eles acabavam praticando uma ação abusiva que não deveria ser

¹²⁸ APEJE: Polícia Civil, vol. 170, cód. 1556, fl.233: Auto de perguntas feitas ao escravizado Francisco pelo chefe de polícia Thomas Montenegro. 18 de setembro de 1880.

¹²⁹ APEJE: Polícia Civil, vol. 170, cód. 1556, fl.233, 234: Auto de perguntas feitas ao escravo Francisco pelo chefe de polícia Thomas Montenegro. 18 de setembro de 1880.

¹³⁰ Idem, fl.233-234.

tolerada. Para o mesmo, eles deveriam levar às autoridades policiais os supostos escravizados para que a polícia se encarregasse de tomar as devidas providências¹³¹.

O chefe encaminhou este ofício ao presidente da província, explicando a necessidade de se regular a profissão desses trabalhadores para que casos como este não se repetissem. Segue abaixo parte do mencionado ofício:

No intuito de evitar as repetidas violências e abusos praticados pelos indivíduos encarregados da captura de escravos fugidos e que se denominam ‘Capitães de Campo’, expedi aos delegados a circular por cópia junto o que levo ao conhecimento de V. Ex. para o seu conhecimento. Mande também criar um registro, onde devam ser lançados os nomes de todos os pedidos, o que se der guia, como de costume, para exercer aquela profissão¹³²

Este relato demonstra um pouco como a polícia vinha se apropriando cada vez mais da função de controlar escravizados. Sua intervenção nas questões privadas foi se tornando cada vez mais legítima, visto que, como pudemos ver nas palavras destes policiais, eles argumentavam que seriam os encarregados de tomar as devidas providências em casos de captura de escravizados fugidos. Ora, sabemos que o Estado empreendeu alguns mecanismos de vigilância e controle da sociedade, onde a política de suspeita, disciplina e de restrições à circulação ordenava o cotidiano das relações escravistas, a exemplo das posturas municipais e a própria ação policial. Como afirmou Wellington Silva, “A ausência do feitor era compensada por outros aparatos de vigilância e repressão: a ‘feitorização estatal’”¹³³.

As rondas serviam para identificar perigos e desvios que podiam estar sendo cometidos tanto por homens-livres quanto por escravizados. Aqueles que se negassem a responder devidamente às perguntas feitas por policiais nesses momentos podiam acabar sendo enquadrados “nos rigores da lei”. Elas tinham o papel de esquadrihar a sociedade a partir da coleta de dados sobre os residentes da cidade.

Todavia, o caso de Francisco e Gucrino nos mostra que não só o Estado e o proprietário vigiavam os escravizados, como também os próprios cidadãos (que podemos notar quando Francisco mencionou em seu auto de perguntas a participação de mais três

¹³¹ APEJE: Polícia Civil, vol. 170, cód. 1598, fl.326: Ofício do secretário Eduardo Barros a mando do Chefe de polícia, Thomas Gomes Pereira Monteiro, para o presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria, em 25 de setembro de 1880.

¹³² APEJE: Polícia Civil, vol. 170, cód. 1598, fl.325: Ofício do Chefe de polícia interino, Thomas Gomes Pereira Monteiro, para o presidente da província, Franklin Américo de Menezes Doria, em 25 de setembro de 1880.

¹³³ SILVA, Wellington Barbosa da. Entre sobrados e mocambos fuga de escravos e ação policial no Recife oitocentista (1840 - 1850). In: CABRAL, Flavio José Gomes; COSTA, Robson. (Orgs). **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 145.

indivíduos em sua apreensão), que compartilhavam do que Eduardo Silva chamou de “paradigma ideológico colonial”¹³⁴, característico da sociedade escravista onde viviam.

Esse posicionamento em relação ao escravizado pode explicar de certa forma a atitude do agricultor Lundgero Pereira da Costa que, em meados de 1881, levava como pajem¹³⁵ o crioulo Martiniano, escravizado do senhor Lourenço de Sá. Este andava fugido, porém prestava serviços ao senhor Lundgero. Eles viajavam juntos, inclusive a família de Lundgero também estava presente. Na ocasião, eles desciam a Serra de Taquaritinga em direção à fazenda Bom-Nome e, quando passavam pela povoação de Gravatá de Jaburú, Martiniano fora surpreendido por alguns homens que o reconheceram como fugido do senhor Lourenço e tentaram capturá-lo.

O problema foi que, no meio da confusão, o escravizado fugiu novamente, sendo que desta vez com o filho de Lundgero, de 3 para 4 anos de idade, na garupa. Não sabemos se foi intencional levar a criança como refém, mas ao que parece não foi o caso, sendo que por ter sido tudo muito rápido não deu tempo de Martiniano se preocupar em devolver o menor ao pai antes de fugir.

Lundgero perseguiu o fugitivo, seguiu seus rastros e foi parar na Província da Paraíba, encontrando-o na Vila de Cabeceiras. Porém, logo após reaver o filho, tomou uma decisão que lhe custou a vida. Segundo relato do Jornal do Recife, o agricultor, julgando que prestaria “um bom serviço”, tentou prender o crioulo, mas este último reagiu atirando em Lundgero, que morreu na hora. Martiniano acabou sendo preso.

Evidentemente que neste caso havia muita coisa em jogo para além da captura de um escravizado fugido, uma vez que a vítima do homicídio tinha uma questão pessoal com Martiniano – após este ter levado seu filho na fuga, poderia Lundgero estar comprometido com a punição do crioulo. Contudo, ficamos a pensar se somente esse motivo levou à tentativa malsucedida de Lundgero de capturar o escravizado, já que o principal objetivo ele já havia conseguido, que era recuperar o seu filho.

Segundo o Jornal do Recife, Lundgero não sabia da condição de fugido do seu assassino, pois deixou subtendido em uma passagem da publicação o seguinte: “[...] trazendo em sua companhia como pagem o crioulo Martiniano, escravo do Senhor Lourenço de Sá, senhor do engenho em Pão d’Alho, o qual andava fugido e o que ignorava necessariamente

¹³⁴ SILVA, Wellington, 2012, op. cit., p. 145.

¹³⁵ Empregado que acompanha alguém em viagem a cavalo. Dicionário Online de Português. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/pajem/>>. Acesso em 09/02/2018.

Lundgero”¹³⁶. O que nos leva a pensar que o mesmo tinha, como afirma o jornal, a consciência de prestar um bom serviço capturando o escravizado.

Por outro lado, e se também existia recompensa envolvida nesta história? Afinal, tudo começou quando pessoas reconheceram o fugido. Imagine se a vítima descobriu mais detalhes da vida de Martiniano após ter acontecido isso tudo e imaginou que caso conseguisse pegar o fujão, além de recuperar o filho, obteria uma boa grana?

Essas são conjecturas que nos fazem refletir sobre como a população lidava com a fuga dos escravizados: ignoravam; delatavam; se aproveitavam da situação para utilizá-los também como mão-de-obra, com ou sem negociações; eram cúmplices da fuga do escravizado nas famosas seduções e/ou acoitamentos; agiam com violência para capturá-los a fim de receber recompensas; ou, simplesmente, achavam interessante participar desse cenário para prestarem “um bom serviço”. Mas a quem? Ao senhor? À sociedade? Todas essas ações e reações eram possíveis, e só ajudam a evidenciar a complexidade do impacto social da escravidão na vida das pessoas da época.

E no que tange à polícia, vale afirmar que a maneira como tratava a parcela escravizada também dependia em parte do jogo de interesses entre ambos. De um lado, por serem os praças do corpo de polícia do mesmo universo social da classe pobre da cidade, podiam não entender como infrações algumas atitudes da população que iam de encontro aos interesses de outros segmentos da sociedade – especialmente da classe senhorial. De outro lado, os policiais incorporavam o papel de autoridade, visto que isso agregava poder, e isso podia aumentar o rigor da sua atuação. Certamente, o aprisionamento de escravizados à Casa de Detenção foi uma das formas mais expressivas desta atuação; e, com o adendo do esfacelamento da escravidão, a polícia teve que remar conforme a correnteza das decisões políticas do período, como podemos ver no tópico seguinte.

3.2. As penalidades para escravizados

A legislação do Império foi elaborada de modo a considerar o elemento cativo na sociedade, pois ainda que as penas de morte e a de açoites tivessem sido abolidas desde 1824, no caso dos escravizados foram, ao contrário, inscritas no Código Penal, por serem vistas como as mais funcionais para essa parcela da sociedade. Já a correção moral era direcionada

¹³⁶ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Jornal do Recife. **Tiro e morte** (Coluna Gazetilha). 20/05/1881, Nº 114, p. 1.

exclusivamente para os livres. Para Maia e Albuquerque Neto, de acordo com o Código Criminal do Império,

[...] que vigorou sem grandes modificações até o final do período imperial, as penas destinadas aos escravos seriam a morte – tida como a única no rol das penalidades que poderia demover o escravo na prática de crimes – e a de açoites, um elemento jurídico-penal que ratificava uma antiga prática senhorial sobre o corpo dos negros. Essa última poderia ser aplicada no interior das prisões, mas tão logo o negro estivesse fisicamente restabelecido, deveria ser devolvido ao seu proprietário¹³⁷.

Portanto, ao mesmo tempo em que deviam ser punidos diante de um ato considerado criminoso, nem todas as penas eram vistas como aplicáveis a eles devido as suas próprias condições de cativos e a forma com que eram pensados pela sociedade da época.

O principal argumento com relação à necessidade da pena capital para os escravos gira em torno da ideia da inutilidade da pena de privação de liberdade, pois: 1. Prisão com trabalho seria inútil, tendo em vista que o escravo passa sua vida obrigado ao trabalho compulsório; 2. A prisão simples seria para muitos um alento, um local de mais conforto e boa alimentação que as senzalas¹³⁸.

Por outro lado, a pena capital era restrita a alguns casos, ela “figurou para os crimes de homicídio com agravantes (art. 192), latrocínio (art. 271) e para as lideranças de insurreição de escravos, fossem estas livres ou cativas (art. 113 a 115)”¹³⁹. Contudo, ao observarmos os motivos de prisões encontrados no Quadro 2, os crimes cometidos pelos escravizados na cidade do Recife no período estudado não se enquadram, à primeira vista, nestes casos. A grande maioria de escravizados presos no período estudado foi por outros motivos, o que não quer dizer que não houve casos de cativos que cometeram crimes de agressão ou assassinato. Há oficialmente apenas dois registros de homicidas, e mais sete por “ferimentos” e/ou “agressão física” – isso sem contar aqueles presos por requerimento de seus senhores, que não sabemos o que os levou a requerer a prisão.

Aliás, não vimos menção alguma nos documentos estudados sobre casos de pena de morte para escravizados, ainda que não possamos por isso excluir a possibilidade de terem ocorrido na época. André dos Santos trabalha esta temática em Pernambuco entre as décadas de 1820 e 1860, e aponta que, pelo menos nesse período, a pena de morte não era uma ação

¹³⁷ MAIA, Clarissa; ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de, 2012, op. cit., p. 169.

¹³⁸ Idem, p. 171.

¹³⁹ Idem, p. 171-172.

diária, porém também não era algo tão raro assim¹⁴⁰.

O fato é que ao analisarmos a década de 1880, contabilizamos 285 cativos e cativas sendo presos nos três anos estudados nesta pesquisa (1880, 1881, 1888): quais foram os motivos que os levaram à Casa de Detenção, e, por conseguinte, que penas foram aplicadas a estes indivíduos? Segundo Maia e Albuquerque Neto,

Apesar do Código Criminal de 1830 não prever a reclusão de escravos, a não ser em caso de açoites ou de condenação às galés, era muito comum ver cativos na Casa de Detenção, detidos por motivos diversos e que não eram regidos, para essa parcela da população, pelo Código Criminal, mas por outros dispositivos normativos, como as Posturas Municipais¹⁴¹.

Vale lembrar que não é de nosso interesse estudar estritamente os crimes e normas que geriam a sociedade recifense ou o Império como um todo, antes é tentar entender o cerne de possíveis resistências escravas a partir da repressão policial. E por isso, buscamos situar o leitor acerca da legislação vigente na época. Por isso mesmo, nos chama a atenção a forma com que era tratado o cativo pela polícia e que argumentos legais podiam ser utilizados nas situações em que eles fossem presos.

3.3. Vozeria infernal: desordens em que a navalha, o compasso e a faca de ponta fazem o melhor serviço

Podemos construir, a partir dos relatórios do chefe de polícia de Pernambuco, quadros demonstrativos das prisões feitas na cidade do Recife durante os anos de 1880, 1881 e 1888. Entretanto, ainda que os números evidenciem a atuação policial e o que Robert Reiner denominou de “aparência de eficácia”¹⁴², ela não era eficiente o suficiente para impedir que outros escravizados burlassem a lei, continuassem camuflados aqui e ali, nos esconderijos que a rotina da cidade proporcionava, como vimos no caso de Francisco, que conseguiu passar um ano de casa em casa trabalhando como livre.

Entre homens e mulheres livres, escravizados e escravizadas, vemos uma quantidade considerável de pessoas presas nestes anos. Em um primeiro momento, o que nos chama a

¹⁴⁰ SANTOS, André Carlos dos. **O império contra-ataca: a escravidão e a pena de morte em Pernambuco (1822-1860)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2012.

¹⁴¹ MAIA, Clarissa; ALBUQUERQUE NETO, Flávio, 2012, op. cit., p. 177.

¹⁴² SILVA, Wellington, 2012, op. cit., p. 145.

atenção é uma tendência verificada em outros anos¹⁴³: a diferença entre prisões de livres e escravizados (Quadro 04). Ao todo, foram presas 5.630 pessoas, sendo 5.345 pessoas livres (cerca de 92% do total), incluindo estrangeiros, e 285 (8% do total) de cativos nesses três anos.

QUADRO 04: prisões efetuadas no Recife

Prisões efetuadas no Recife em 1880				
<i>Condição</i>	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>Total</i>	<i>%</i>
Livres	1135	189	1324	92,3%
Escravizados	79	33	112	7,7%
TOTAL	1184	221	1436	100%
Prisões efetuadas no Recife em 1881				
<i>Condição</i>	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>Total</i>	<i>%</i>
Livres	1664	321	1985	92,4%
Escravizados	124	37	161	7,6%
TOTAL	1788	358	2146	100%
Prisões efetuadas no Recife em 1888				
<i>Condição</i>	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>Total</i>	<i>%</i>
Livres	1676	360	2036	99,4%
Escravizados	8	4	12	0,6%
TOTAL	1684	364	2048	100%

FONTE: APEJE: Polícia Civil, Códices 171-210.

Existem algumas explicações para tal disparidade. Primeiro, que a maioria da população recifense era de pessoas livres; segundo, que o contexto histórico do cenário escravista era um pouco crítico, especialmente para os donos de escravos, que enfrentavam novas restrições na compra e venda dos mesmos devido às leis abolicionistas iniciadas desde a primeira metade do século. Dessa maneira, na década de 1880, a quantidade de escravizados circulando pela cidade era bem menor se comparada à da primeira metade do século XIX. Nesta época, o cativo pode ser visto como uma propriedade não tão fácil de ter e de se manter por inúmeras razões¹⁴⁴. Não é à toa que vemos uma queda drástica na quantidade de presos

¹⁴³ Wellington Silva, ao analisar alguns anos da década de 1840, observa também estas diferenças nas quantidades de prisões de livres e escravos. Ver: SILVA, Wellington, 2012, op. cit., p. 165.

¹⁴⁴ Por exemplo, em 1842 e 1848, a quantidade de cativos presos foram 72 e 70 respectivamente, ou seja, números semelhantes ao do ano de 1880. Contudo, a proporção relativamente ao número de livres presos era bem menor, pois enquanto nesses anos era uma diferença de três ou quatro vezes mais a quantidade de cativos, em 1880 se trata de 8 vezes mais. No final do século XIX, há de se levar em conta que, para além das restrições legais na obtenção de um escravo, existiam as que dificultavam a manutenção do mesmo nas mãos de um proprietário. Este último tinha que lidar tanto com as resistências diárias de suas propriedades humanas, quanto com as leis que, de várias maneiras, davam brechas para que o cativo conseguisse sua alforria. Ver: CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822- 1850**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998; CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

deste grupo no ano de 1888 em relação ao início da própria década, ou seja, apenas 12 indivíduos (0,6%) foram contabilizados como presos na cidade do Recife¹⁴⁵.

No caso dos livres, existe uma questão trazida por Clarissa Maia que nos ajuda a entender os motivos da polícia estar recolhendo as pessoas à Casa de Detenção por motivos como distúrbios, embriaguez, vagabundagem, ofensas à moral etc. Segundo a autora, havia motivos inclusive econômicos, devido à transição do trabalho escravo para o livre, para as elites do período em tela, combaterem práticas irregulares de trabalho exercidas, em geral, por homens livres pobres que acabavam sendo definidos como vadios, e eram, ao mesmo tempo, o principal alvo da polícia. Revela também, de certa forma, a que grupo social pertencia a maior parte dos presos no que diz respeito às atividades exercidas pelos mesmos.

Outra diferença é de gênero, seja com os livres, seja com os escravizados. Se no caso da população escrava é quase o triplo o número de cativos recolhidos quando comparado ao das cativas, entre os livres, a cada 1 mulher presa cerca de 5 homens eram detidos. O que nos permite refletir um pouco tanto sobre o perfil desses criminosos quanto os motivos que os levavam a prisão, como podemos ver no Quadro 05.

QUADRO 05: motivos das prisões

1880						
Motivo	LIVRES			ESCRAVIZADOS		TOTAL
	Homens	Mulheres	Estrangeiros	Homens	Mulheres	
Resistência	4					4
Desobediência	1					1
Homicídio	15			2		17
Agressão Física (Ferimento)	83	7		2		92
Furto	114	7		1	3	125
Roubo	15					15
Estupro	5					5
Rapto	3	1				4
Calúnia (Injúria)	5					5
Ofensas a moral Pública	85	57		5	1	148
Vadiagem (vagabundo)	74	2				76
Jogos Proibidos	7					7
Distúrbios	475	70	3	12	2	562
Embriaguez	107	25	3	1		136
Alienado	19	10				29
À Requisição de Outrem	18	1		3		22
Uso de Armas Proibidas (ou de Defesa)	59	2		1		62
A requisição do Consul			28			28
Fora de Horas	—			3	1	4

¹⁴⁵ Isso porque até encontramos outros escravizados indo para a Casa de Detenção do Recife, porém não foi informado no documento aonde tinham sido presos, em que freguesia e se tinha sido no Recife. O próprio chefe de polícia informa alguns sendo presos sob sua ordem, contudo, pode ter sido em qualquer lugar da província ou do Império.

<i>À Requisição do senhor</i>	—		2	31	14	47
<i>Por Andar Fugido</i>	—		2	15	12	29
<i>Foi Furtado do Senhor</i>	—			1		1
Outros	8	7		2		17
TOTAL	1097	189	38	79	33	1436

1881

MOTIVO	LIVRES			ESCRAVIZADOS		TOTAL
	Homens	Mulheres	Estrangeiros	Homens	Mulheres	
Resistência	4					4
Desobediência	3					3
Homicídio	5					5
Agressão Física (Ferimento)	78	19	5	4		106
Furto	189	13		3		205
Furtar escravos	1					1
Roubo	10	2				12
Estupro	7					7
Rapto	2			1		3
Calúnia (Injúria)	4					4
Ofensas a moral Pública	162	112	1	6	8	289
Ofensas a religião	1					1
Vadiagem (vagabundo)	124			1		125
Jogos Proibidos	10					10
Distúrbios	548	107	29	23	2	709
Embriaguez	320	42	6	3	2	373
Alienado	24	22			1	47
À Requisição de Outrem	5		1	2	1	9
Uso de Armas Proibidas (ou de Defesa)	57	1				58
Acoitando escravo	1					1
A requisição do Consul			58			58
<i>Fora de Horas</i>				5		5
<i>À Requisição do senhor</i>				33	17	50
<i>Por Andar Fugido</i>				43	6	49
<i>Foi Furtado do Senhor</i>						0
Outros	9	3				12
TOTAL	1564	321	100	124	37	2146

1888

MOTIVO	LIVRES			ESCRAVIZADOS		TOTAL
	Homens	Mulheres	Estrangeiros	Homens	Mulheres	
Resistência						
Desobediência	1					1
Homicídio	7					7
Agressão física (Ferimento)	65	8		1		74
Furto	71	11				82
Furtar escravos						
Roubo	16	4				20
Estupro	16	1				17
Rapto		1				1
Calúnia (Injúria)						
Ofensas a moral Pública	89	79	2			170
Ofensas à religião						
Vadiagem (vagabundo)	184		2			186

Jogos Proibidos	1					1
Distúrbios	606	117	4	5	2	734
Embriaguez	377	108	3	1		489
Alienado	19	8	4			31
À Requisição de Outrem	22	1		1		24
Uso de Armas Proibidas (ou de Defesa)	127	14	3			144
Acoitando escravo						
A requisição do Consul			27			27
<i>Fora de Horas</i>						
<i>À Requisição do senhor</i>						
<i>Por Andar Fugido</i>					2	2
<i>Suspeita de ser Escravo</i>						
<i>Foi Furtado do Senhor</i>						
Outros	38					38
TOTAL	1639	352	45	8	4	2048

FONTE: APEJE. Polícia Civil, Códices 171-210.

Muitos escravizados, principalmente mulheres, também exerciam atividades comerciais, porém o faziam para os seus senhores. Era uma prática comum na rotina recifense, e, por isto mesmo, abriu espaço para que muitas fugidas utilizassem esse espaço como um bom lugar para se disfarçar em meio às demais, ao passo em que também lucravam com as vendas cujo dinheiro obtido agora ia diretamente para os seus bolsos. Eram as quitandeiras, cheias de características próprias e que fugiam ao padrão idealizado de mulher dócil e bem-comportada, como bem nos mostrou Maciel Silva¹⁴⁶. Resistiam ao sistema na maneira de agir, indo de encontro às posturas municipais que visavam proibir “vozerias e alaridos” sem necessidade. Contudo, por vezes suas habilidades compensavam o que muitos cidadãos reputavam como suas más condutas, especialmente para os senhores menos abastados que não podiam dar-se ao luxo de dispensar seus serviços.

Em 1880, das 221 mulheres presas nas freguesias da cidade do Recife¹⁴⁷, 33 (15%) eram escravizadas¹⁴⁸. Entre as livres, os principais motivos eram “ofensas à moral”, “distúrbios” e “embriaguez”, o que comprova o controle feito pela polícia a comportamentos que geralmente eram comuns entre as quitandeiras, como já foi dito, apesar de não serem informados nas ocorrências os trabalhos exercidos por estas mulheres antes de serem presas.

Já os motivos das prisões das escravizadas eram em maior parte “por requerimento do senhor” ou “por andar fugida”. Motivos diretamente ligados às suas condições de cativas e que poderiam denotar ações de resistência. No ano seguinte, em 1881, o segundo principal

¹⁴⁶ SILVA, Maciel Henrique. No Tabuleiro das Escravas. Trabalho e resistência no Recife (1840 – 1870). In. (org.) SILVA, Wellington Barbosa. **Uma Cidade, várias histórias: o Recife no século XIX**. Recife: Ed. Bagaço, 2012.

¹⁴⁷ No Quadro 03 o leitor poderá observar quais as freguesias foram identificadas no período em tela.

¹⁴⁸ APEJE: Polícia Civil, livros nº 166-171.

motivo que levou escravizadas a cadeia foi o de ofensas à moral pública – motivo este que novamente foi o maior entre as livres – além de serem verificados motivos como embriaguez e distúrbios.

Acreditamos que estes dados só reafirmam o fato de que elas se misturavam e circulavam também nos mesmos ambientes que as mulheres livres pobres, podendo inclusive ser presas pela polícia numa mesma situação. Foi o que aconteceu com Luzia, no dia 8 de outubro de 1881, escravizada por Manoel Ferreira Rabello, e presa juntamente com outras 6 mulheres livres por distúrbios e ofensas à moral pública. O Jornal do Recife relatou a prisão três dias depois, como podemos ver a seguir:

Um bouquet de Camélias - De presente ao Sr. Administrador da Casa de Detenção, foi no sábado último, enviado pelo sr. Subdelegado do 1º distrito de S. José, um bouquet de sete camélias de variadas cores, brancas, pardas, caboclas e até pretas, conhecidas pelos nomes de Anna Maria de Souza, Francelina Maria dos Prazeres, Maria Rosa do Espirito Santo, Mari Quiteria do Espirito Santo, Maria Francisca das Mercês e Silva, Maria de Jesus do Espirito Santo e Luiza sem mais nada, todas elas colhidas nos jardins abundantes daquele districto, e porque estavam exalando perfume tão inebriante, que sufocava a moralidade publica¹⁴⁹.

Notemos que o jornal ironiza a cena ao evidenciar que mulheres de vários tons de pele foram presas juntas por estarem exalando esse perfume incômodo e que, inclusive, não fica muito claro em que sentido ele afetava a moral pública. O anúncio do jornal é todo trabalhado na ironia, mas talvez ele aponte para algo interessante. No Rio de Janeiro desse período, a camélia estava ligada ao abolicionismo. Todo bom abolicionista fazia questão de levar uma flor dessa na lapela, ou plantar camélias na porta da sua casa; as mulheres faziam arranjos com essa flor etc.¹⁵⁰. Levando em conta que o Jornal do Recife pertencia a uma das lideranças abolicionistas mais importantes do período, José Mariano, podemos entender que essas mulheres eram símbolo da causa abolicionista e da liberdade, pois seus comportamentos não se enquadravam na gramática escravista, uma vez que, provavelmente, estavam embriagadas em plena luz do dia.

Evidentemente, a fuga era uma forma de resistência mais extremada, porém, uma vez que tivesse sucesso talvez se tornasse a mais funcional dentro do quadro de possibilidades que teria o cativo. Ele poderia começar a trabalhar e se disfarçar no emaranhado de gente de cor

¹⁴⁹ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Um bouquet de camelias** (Coluna Gazetilha). 11/10/1881, Nº 231, p. 2.

¹⁵⁰ Ver: SILVA, Eduardo. **As Camélias do Leblon e a Abolição da Escravatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

que havia, porque com a cidade crescendo e se abarrotando de gente livre, os fugidos “poderiam utilizar-se das cumplicidades e solidariedades cujo tecimento era favorecido pelo meio urbano”¹⁵¹. Dentre as prisões da parcela escravizada, “andar fugido” foi o segundo maior motivo nos anos de 1880 e 1881 (29 e 49 pessoas, respectivamente) no número de prisões¹⁵². E, segundo Clarissa Maia,

Os anúncios de jornais dão uma ideia de quem seriam esses fugitivos. Eram na maioria crioulos jovens, que possuísem profissão definida, e embora a tez mais clara certamente os ajudasse a passar por homens livres, parece que isso não influía na decisão da fuga, uma vez que há um equilíbrio entre pretos e pardos nos anúncios pesquisados¹⁵³.

É interessante salientar que as estatísticas não nos servem um prato feito, onde podemos devorar todas as informações acerca de um período histórico. Elas nos permitem mais temperá-los aos sabores e dissabores da operação historiográfica. A delicadeza do contexto escravista é grande e não podemos nos embriagar com a refeição estatística e fazer conclusões precipitadas. Por isso mesmo, ao estudarmos os relatórios da polícia civil vimos que alguns criminosos eram indiciados com mais de um motivo de prisão.

Como ocorreu em 30 de maio de 1880, na freguesia de Santo Antônio, onde houve cinco casos em que indivíduos foram presos por mais de um motivo. Jacinto Fernando da Silveira, por exemplo, foi preso “por embriaguez e ofensas à moral publica”¹⁵⁴, e mais outros quatro homens por motivos de distúrbios e uso de armas de defesa. No total existiram cinco prisões, mas por outro lado, foram o dobro de motivações existentes, onde cada indivíduo foi recolhido por dois motivos diferentes¹⁵⁵.

Voltando ao Quadro 04, notamos que o motivo que mais levou as pessoas à prisão foi o de “Distúrbios”, com 2.005 prisões, representando um terço do total. Contudo, ainda que entre os livres este tenha sido o principal motivo de prisão, no caso dos escravizados era o “requerimento do senhor” quem mais levava estes indivíduos a serem detidos. Assim, o motivo “a requerimento do senhor” servia, no mínimo, como uma punição para a possibilidade de rebeldias escravas, uma vez que não era comum os senhores abrirem mão de

¹⁵¹ SILVA, Wellington Barbosa da. O Cativo e o esconderijo: verso e reverso de uma cidade escravista (Recife – Século XIX). **VITÓRIA: Boletim de Estudos Sociais da FAINTVISA**, Vitória de Santo Antão, v. 1, n. 1, 2002, p. 33.

¹⁵² APEJE: Polícia Civil, livros nº 166-176.

¹⁵³ MAIA, Clarissa, 2008, op. cit., p. 65.

¹⁵⁴ APEJE: Polícia Civil, Cód, 763, fl, 208, 209: Ofício do Chefe de polícia, André Cavalcante de Albuquerque, para o presidente da província, Adelino Antonio de Luna Freire, 31 de maio de 1880.

¹⁵⁵ Porém, ao elaborar os quadros, optamos por escolher para cada indivíduo apenas o primeiro motivo expresso no texto, a fim de que não se chocassem as informações numéricas na contagem.

suas propriedades humanas por motivos furtivos.

Em geral, dificilmente um senhor de escravizado o entregaria a polícia se não fosse por castigo temporário ou se ele tivesse feito algo muito grave. Aliás, se o senhor deixasse sua mão-de-obra muito tempo na prisão, além de ficar com desfalque, estaria colocando no xadrez uma peça valiosa que, ao invés de estar aprisionada, lhe poderia render bons jornais por conta de suas atividades na economia urbana, por exemplo. As quitandeiras, mais uma vez, servem como um bom exemplo para esta afirmação.

Estes fatores nos incitam a analisar mais a fundo o que poderia estar nas entrelinhas do motivo de prisão “a requerimento do senhor”. Já em 1861, dos 461 cativos presos, 165 era por este motivo (36%)¹⁵⁶; duas décadas depois, no ano de 1880, eram 49 (44%) dentre os 112 presos¹⁵⁷ (Quadro 05). De imediato notamos a queda no número de cativos presos por esse motivo em relação a 1861. Contudo, se avaliarmos isoladamente a proporção do motivo do crime em relação ao número total de presos, observaremos um aumento, porque se no primeiro caso representava pouco mais de um terço, no segundo era quase a metade.

Isto nos leva a duas constatações: a primeira é mais uma reafirmação do que administradores da Casa de Detenção já indicavam no século XIX, sobre:

O caráter pernicioso da instituição, colocando em questão se seria ela, afinal, um presídio – com a função única de manter em custódia presos em processo –, o que de fato estava previsto em seus regulamentos; ou uma penitenciária correccional – que deveria por em prática um conjunto de técnicas disciplinares adicionais à pena imposta pela justiça¹⁵⁸.

Pelo menos no contexto escravocrata, notamos que na maioria das vezes em que a polícia prendeu escravizados, foi por motivos ligados às suas condições de cativos. É claro que tiveram aqueles presos por “distúrbios”, “ofensas à moral” ou por estarem embriagados, e aí poderíamos nos perguntar sobre que pena seria aplicada a estes indivíduos, visto que o restabelecimento moral não era algo visto como procedente entre eles. Por outro lado, estes não eram motivos de prisões exclusivos dos cativos, mas também não deixavam de denotar mais a tentativa de corrigir uma conduta, ou de castigar pela má conduta, do que de tirar da rua homens perigosíssimos, para mantê-los presos em processo.

Contudo, vimos que a pena aplicada ao cativo era diferenciada, na medida em que o mesmo era uma propriedade de alguém, e seu comportamento esperado era diferente do resto

¹⁵⁶ Idem, p. 199.

¹⁵⁷ APEJE: Polícia Civil, livros nº 166-171, 1880.

¹⁵⁸ MAIA, Clarissa, 2001, op. cit., p. 198.

da população. Logo, também era considerada desviante¹⁵⁹ uma parcela de atitudes diferenciadas das do homem-livre, e o sujeito incumbido de identificar quais eram estas ações, além da polícia, era primordialmente o senhor de escravos. Portanto, através dos motivos de prisões analisados no contexto escravo acreditamos que a pena de açoites¹⁶⁰ deve ter sido a mais utilizada, pois significava o castigo temporário do escravizado, requerida pelo senhor.

Isto nos leva à segunda constatação: sabemos que não é novidade, para qualquer um que estuda escravidão no Brasil, o poder de decisão do senhor de escravo sobre sua propriedade humana. Assim como a historiografia também vem mostrando o quanto, por outro lado, o escravizado podia interferir na sua condição social, inclusive no seu caminho para a liberdade¹⁶¹, por que apesar de ser visto como uma “coisa” em termos jurídicos – só sendo vista sua humanidade quando cometia algum crime – era ao mesmo tempo uma coisa pensante, que entendia muito do contexto que estava inserido. Portanto, reagiam às ordens do seu senhor, forçando-o até mesmo a procurar por outra instância – a polícia – para reprimi-lo.

Essa falta de controle do senhor em relação ao cativo pode ser pensada a partir do caso de Herculano, escravizado pelo Dr. Castello Branco e preso no 1.º distrito da Boa Vista duas vezes no mesmo ano, uma no dia 17 de setembro de 1881¹⁶² por embriaguez e distúrbios e, novamente, no dia 4 de outubro, por distúrbios¹⁶³. Possivelmente ele foi preso em setembro para tomar açoites, foi solto, mas acabou reincidindo no desvio e, por isso, novamente levado à prisão. O interessante é que localizamos um Herculano sendo preso também na Boa Vista só que em 1875¹⁶⁴, porém, dessa vez, o senhor do sobredito não era o Dr. Castello Branco, e sim outros dois homens, Calisto de tal e Manoel Antonio.

¹⁵⁹ Segundo Becker, “[...] se um dado ato é desviante ou não, depende em parte da natureza do ato (isto é, se ele viola ou não alguma regra) e em parte do que outras pessoas fazem acerca dele”, e no caso dos escravos, havia atos específicos que eram considerados desviantes, como desobedecer ao senhor, ou num ato mais extremo, como o de fugir. Utilizamos assim o conceito de desvio tal qual Becker trabalhou em sua obra: BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 26.

¹⁶⁰ Segundo o artigo 60 do Código Criminal: “se o réu for escravo e incorrer em pena que não seja a capital, ou de galés, será condenado na de açoites, e depois de sofrer será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazê-los com um ferro, pelo tempo e maneira que o juiz designar. O número de açoites será afixado na sentença, e o escravo não poderá levar por dia mais de 50”. CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO DO BRASIL. Edição anotada por Josino do Nascimento Silva. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert Editores, 1862, p. 239-240.

¹⁶¹ Utilizando o conceito de liberdade à maneira que Marcus Carvalho definiu, como “um caminho a ser percorrido, e não uma situação estática e definitiva”. Cf.: CARVALHO, Marcus, 1998, op. cit., p. 214.

¹⁶² HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Repartição Policial**. 17 de setembro de 1881, Nº 213, p. 1.

¹⁶³ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Repartição Policial**. 06 de outubro de 1881, Nº 227, p. 1.

¹⁶⁴ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Repartição Policial**. 16 de março de 1875, Nº 61, p. 1.

Apesar de não termos como saber se de fato trata-se do mesmo indivíduo, não podemos negar as semelhanças da prisão, ambas na Freguesia da Boa vista, e basicamente pelos mesmos motivos. Poderiam Calisto e Manoel tê-lo comprado ao Doutor Castello Branco depois de passar por estes transtornos com Herculano, afinal um cativo dado a bebedeiras e a causar desordens devia mesmo ser difícil de controlar. E caso estejamos falando do mesmo homem, aparentemente suas ações não mudaram após ser trocado de dono e/ou ter ido passar um tempo na prisão.

O Quadro 06 aponta as prisões feitas nas freguesias da cidade do Recife durante o ano de 1880. As freguesias da cidade do Recife que aparecem na documentação neste ano são: Santo Antonio, Recife, Boa Vista, São José, Madalena, Afogados, Belém, Boa Viagem, Capunga, Graça, Peres, Várzea, Poço da Panela e Santo Amaro das Salinas.

QUADRO 06: prisões efetuadas por freguesia no Recife em 1880

FREGUESIAS	MESES												TOTAL		
	<i>JAN</i>	<i>FEV</i>	<i>MAR</i>	<i>ABR</i>	<i>MAI</i>	<i>JUN</i>	<i>JUL</i>	<i>AGO</i>	<i>SET</i>	<i>OUT</i>	<i>NOV</i>	<i>DEZ</i>	L	E	T
Santo Antonio	31	21	69	17	28	28	43	21	28	32	45	48	369	42	411
Recife	52	27	39	14	26	9	16	21	8	23	10	17	235	27	262
Boa Vista	42	11	18	7	12	30	20	35	23	62	63	48	351	20	371
São José	36	7	16	11	19	11	19	13	24	12	24	17	199	10	209
Magdalena	3	8	3	1		3	3	3	9	8	2	1	40	4	44
Affogados	3	8			2	1	1	1	1			1	17	1	18
Belem	4	1	4	4	2	1	4	2	4	5	8	1	37	3	40
Boa Viagem	1	1	1			1					1	1	6		6
Capunga								1	4	6	4		15		15
Graça		1	2		3								6		6
Peres	2		3	2		2			2	1		2	14		14
Varzea			3					4					5	2	7
Poço da Panela	1		3	1		2		1	1	2		1	11	1	12
Santo Amaro das Salinas				2	6		2	1	2	3	4	1	18	3	21
TOTAL	175	85	161	59	98	88	108	103	106	154	161	135	1323	113	1436

FONTE: APEJE. Polícia Civil, Códices 171-210.

As diferenças poderiam ser gritantes de uma freguesia para outras se observarmos, por exemplo, que em Santo Antonio foram apreendidas 405 pessoas a mais que em Boa Viagem. Mas isto também estava ligado ao número de pessoas por freguesia e às atividades exercidas em cada uma delas, ou seja, à rotina social das mesmas. Em 1882, por exemplo, Santo Antonio era a freguesia que tinha o maior número de vendas (107) da cidade, e também era um lugar que oferecia um atrativo que deu bastante trabalho à polícia, os famosos jogos de parada, “estrada de ferro” e “prado” que as fábricas de cerveja Phenix e Nova Hamburgo promoviam¹⁶⁵. Estes ambientes eram bastante propícios a causar confusões, brigas, bebedeiras e ajuntamentos, e podem ter contribuído para aumentar o índice de prisões nesta freguesia.

Poderíamos arriscar, em princípio, que na freguesia do Recife teria o maior índice de prisões devido às expressivas relações comerciais que ali se faziam por ser uma área portuária, principalmente no caso dos escravizados. A maioria massiva dos estrangeiros foi presa nesta freguesia, e em geral a pedido do respectivo cônsul. Contudo, foi Santo Antonio onde se teve quase a metade das prisões dos cativos. Como sabemos que grande parte deles eram presos por requerimento do senhor e por andar fugido, podemos pensar que talvez fosse Santo Antonio um lugar procurado por escravizados após a fuga.

¹⁶⁵ MAIA, Clarissa, 2001, op. cit.

QUADRO 07: prisões efetuadas por freguesia no Recife em 1881

FREGUESIAS	MESES												TOTAL		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	L	E	T
Santo Antonio	62	110	89	69	68	37	23	44	57	48	64	78	697	52	749
Recife	11	23	46	32	52	24	34	37	27	35	51	98	447	23	470
São José (1º)	28	18	49	22	35	24	30	50	41	24	16	5	312	30	342
São José (2º distrito)	0	11	2	3	8	8	11	7	3	4	6	2	48	17	65
Boa Vista (1º distrito)	39	32	24	23	51	16	18	31	34	31	23	4	292	34	326
Boa Vista (2º distrito)	0	0	0	0	0	0	0	9	9	12	12	1	42	1	43
Magdalena	6	3	5	2	15	0	0	1	1	4	7	0	41	3	44
Affogados	7	0	0	2	1	1	0	0	2	2	0	0	15	0	15
Belem	0	6	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	12	0	12
Boa viagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capunga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Graça (1º distrito)	0	6	0	0	2	0	2	1	4	0	2	0	17	0	17
Graça (2º distrito)	0	0	0	0	0	0	1	5	9	1	0	0	16	0	16
Peres	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Varzea	0	3	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	7	0	7
Poço da Panela	1	2	2	6	2	0	0	0	0	3	2	0	18	0	18
Santo Amaro das Salinas	1	3	1	2	5	1	0	1	0	0	0	0	13	1	14
Nazareth	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
São Lourenço da Mata	2	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	5	0	5
TOTAL	160	217	218	162	243	116	119	188	187	166	183	188	1985	161	2146

FONTE: APEJE. Polícia Civil, Códices 172 – 176. 1881.

Já em 1881, como podemos observar no Quadro 07, aparecem subdivisões em distritos nas freguesias da Boa Vista, São José e Graça. Aparecem prisões feitas também na freguesia de Nazareth e São Loureço da Mata. Em Santo Antonio continua majoritário o número de prisões, inclusive de escravizados, que representa quase um terço da população presa neste ano. Das cinco pessoas presas por andarem fora de horas, quatro foram neste local. Entre os que foram pegos causando distúrbios (23), ou se embriagando (5), mais da metade foi nesta freguesia. Acreditamos que muitos procuravam Santo Antonio também devido às tavernas, ou vendas, que assim como a Boa Vista, era uma freguesia famosa por estes estabelecimentos.

Os meses de janeiro, março e os meses finais do ano de 1880 tiveram uma quantidade de apreensões bem superior às outras. Possivelmente por serem meses festivos, como no Carnaval, quando o vai-e-vem de gente andando pelas ruas era bem maior, e quando também era comum os subdelegados pedirem que fossem aumentados seus destacamentos com praças e inferiores, pelo menos naqueles dias de festas¹⁶⁶. Por diversos motivos estes momentos de alegria poderiam acabar dando dor de cabeça aos policiais, especialmente quando os capoeiras se reuniam.

Em fevereiro de 1880, o delegado de polícia e o subdelegado de Santo Antonio prometiam maior repressão aos capoeiras. Segundo notícia do Jornal do Recife, pelo menos 40 deles já estavam recolhidos na Casa de Detenção, e parte significativa deste grupo foi posta lá de uma vez só após enfrentamento ocorrido com a guarda de honra do 2º batalhão de infantaria, na Procissão das Chagas. Os capoeiras vinham à frente da banda de música, “dando pancada a torto e a direito”, não sabemos se foi uma briga de fato ou eles estavam simplesmente jogando capoeira, mas segundo o jornal,

Em diversos pontos, os policiais caíam de improviso sobre eles agarrando alguns, enquanto outros fugiam para se juntarem mais além. Seria preciso um batalhão para agarrá-los todos, tantos eram: mas, *piano, piano, se valontano*, diz o proverbio italiano e a boa vontade neste negócio é, por dizer assim, tudo.

Convencidos de que aquelas diligentes autoridades não afrouxarão no caminho encetado, e que outras os secundarão, esperamos ver em breve a nossa cidade expurgada dessa malta de vadios e ociosos¹⁶⁷.

Tarefa desafiante para a polícia era conter esses capoeiras, principalmente se pensarmos que os policiais não tinham treinamento para lidar com este tipo de situação, sendo o seu

¹⁶⁶ APEJE: Polícia Civil, v. 166, cód, 236, fl, 437: Ofício do Chefe de polícia, Joaquim José de Oliveira Andrade, para o presidente da província, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, 25 de fevereiro de 1880.

¹⁶⁷ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Capoeiras** (Coluna Gazetilha). 23 de março de 1880, Nº 68, p. 1.

único poder frente aos capoeiras o uso de armas de fogo e o fato de serem os representantes da lei, mas isto nem sempre contava muito na hora da pancadaria. Portanto, a saída mais fácil e lógica utilizada para que se controlasse com mais eficácia a população era o aumento no destacamento das delegacias e subdelegacias. Em 1880, o corpo policial devia se subdividir entre 54 delegacias e 190 subdelegacias nas 74 freguesias dos 52 termos, existentes nas 35 comarcas da província¹⁶⁸. Dessa forma, a solicitação de aumento de destacamento era algo constante nos ofícios remetidos pelos funcionários de diversos locais – que depois eram encaminhados, através do chefe de polícia, ao presidente da província, para que ele tomasse as resoluções que achasse conveniente.

Como já foi dito, segundo o chefe de polícia Joaquim Oliveira, em 1880 a força policial tinha ao todo 885 pessoas, incluindo o comandante e oficiais. E na Guarda Cívica, “150 guardas, o Comandante Geral e 4 commandantes de estação”¹⁶⁹. A “Falla” de abertura da Assembleia Legislativa feita pelo 1.º vice-presidente da província, Adelmo Antonio de Luna Freira, cinco meses depois da declaração do chefe de polícia, confirma a quantidade de policiais informada anteriormente, bem como a precariedade no número de homens disponíveis para poder atender aos vários pedidos de destacamento – o que demonstrava a necessidade de aumentá-lo o quanto antes¹⁷⁰.

Junte a isto o fato de que muitas vezes os “desordeiros” estavam em grupos e armados. Em 1888, o chefe de polícia passou a registrar em seus relatórios diários o recolhimento de armas tomadas de desordeiros na Província, o que nos leva a um número de armas encontradas com a população, como aponta o Quadro 08.

¹⁶⁸ APEJE: Polícia Civil, v. 166, cód. 186, fl. 352: Ofício do Chefe de polícia, Joaquim José de Oliveira Andrade, para o presidente da província, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, 16 de fevereiro de 1880.

¹⁶⁹ APEJE: Polícia Civil, v. 169: Ofício do Chefe de polícia, Joaquim José de Oliveira Andrade, para o presidente da província, Lourenço Cavalcante de Albuquerque.

¹⁷⁰ Fala do 1º vice-presidente da província, Adelmo Antonio de Luna Freira, em junho de 1880. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u655/000005.html>>. Acesso em: 10/12/2017.

QUADRO 08: recolhimento de armas em 1888

ARMAS	FREGUESIAS										TOTAL
	Recife	Poço da Panella	Macacos	Garanhuns	Palmares	Capunga	Nossa Senhora da Graça	Affogados	São Lourenço da Mata	São José 1 dist.	
Faca de ponta	15		3			7	10	10	4	14	63
Navalha	2			1		2				1	6
Compasso	6			1	1	2		2		6	18
Canivete	2		2			1	1		2		8
Estoque			1			1	1				3
Facão		1		9		1					11
Pistola	1		1	7	1						10
Espeto	5							1			6
Ponta de Baioneta								1			1
Punhal		1					1	1			3
Chuço					1						1
Espingarda		4		2							6
Faca		9		86	36						131
Bacamarte				1							1
Revolver				1							1
Total	31	15	7	108	39	14	13	15	6	21	269

FONTE: HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Diário de Pernambuco. 1888.

Ao que parece, a “faca comum” e a “faca de ponta” eram as mais encontradas, E somente em Garanhuns foram recolhidas 86 (32%) dessas armas das 269 que foram apreendidas. Interessante mesmo era o destino dado a elas, pois as mesmas eram jogadas ao mar após o recolhimento. Em um de seus relatórios, o chefe de polícia de então, Francisco Vianna, relatou, em fevereiro de 1888, qual era a sua posição frente a esta população:

Ontem às 7 horas da noite, na rua da Detenção era perturbado o sossego público por parte de uma malta de vadios, proferindo obscenidades, no meio de vozeria infernal.

Essas cenas repetem-se muitas vezes, e em muitos lugares da cidade: sendo sempre seguidas de desordens em que a navalha, o compasso e a faca de ponta fazem o melhor serviço. Por mim mesmo tenho mandado d’aqui desfazer esses agrupamentos nos pontos que estão sob minhas vistas¹⁷¹.

Em 1888, os meses de janeiro e março mais uma vez se mostraram com uma quantidade massiva de aprisionados e São José ultrapassou Santo Antônio no número de pessoas presas, mas não entre os escravizados (Quadro 09).

¹⁷¹ APEJE: Polícia Civil, cód. 206, 2ª seção: Relatório do chefe de Polícia, Francisco Ribeiro Domingues Vianna, ao presidente da província, 29 de fevereiro de 1888.

QUADRO 09: prisões efetuadas por freguesia no Recife em 1888

FREGUESIAS	MESES												TOTAL		
	<i>JAN</i>	<i>FEV</i>	<i>MAR</i>	<i>ABR</i>	<i>MAI</i>	<i>JUN</i>	<i>JUL</i>	<i>AGO</i>	<i>SET</i>	<i>OUT</i>	<i>NOV</i>	<i>DEZ</i>	L	E	T
Santo Antonio	61	29	68	42	46	18	21	44	33	29	44	19	450	4	454
Recife	54	46	52	27	28	28	30	35	50	29	26	25	430	0	430
São José (1º)	44	31	69	35	36	34	35	42	47	63	26	29	489	2	491
São José (2º distrito)	15	26	32	14	24	13	9	14	17	8	19	3	192	2	194
Boa Vista (1º distrito)	9	18	7	8	25	14	7	15	11	11	6	27	156	2	158
Boa Vista (2º distrito)	9	11	11	25	9	12	6	13	11	9	9	5	130	0	130
Magdalena	0	0	1	0	2	1	0	2	0	0	0	0	6	0	6
Poço da Panela	10	11	1	2	0	9	2	1	3	2	0	4	45	0	45
Poço da Panela (2º distrito)	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Graça (1º distrito)	1	4	0	2	0	5	10	2	11	3	3	0	41	0	41
Graça (2º distrito)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1
Affogados	2	2	0	1	2	0	2	4	1	0	2	4	20	0	20
Varzea	1	1	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	6	0	6
Belem	3	5	0	2	1	5	0	2	3	0	4	3	28	0	28
Peres	0	2	0	4	3	0	0	4	2	2			16	1	17
Apipucos	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Boa Viagem	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	5
Nazareth	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
Macaco	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	1	3
Torre (1º distrito)	4	0	0	1	0	0	0	0	3	1	2	1	12	0	12
Santo Amaro das Salinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Lourenço da Mata	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	214	189	245	163	176	145	124	178	193	159	141	121	2036	12	2048

FONTE: HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife, 1888.

Ao acompanharmos a documentação no ano em que foi assinada a Lei Áurea, notamos que foi havendo um decréscimo no número de cativos presos, de modo que nos meses seguintes ao mês de maio não encontramos registro deles. Na verdade, ainda em março de 1888, o chefe de polícia Francisco Vianna esclareceu que não havia mais absolutamente nenhum escravizado na Casa de Detenção, aparentemente em defesa da instituição aos ataques do Jornal da Província¹⁷².

Esse chefe, vez ou outra, se preocupava em responder as acusações feitas pelos jornais, especialmente pelo Jornal do Recife, que apesar de outrora ter defendido a polícia das notícias dadas pelo Jornal Tempo, parecia que agora tinha se tornado quem eles tanto criticaram no passado. Na passagem a seguir, o redator chega a personalizar a instituição na figura do chefe de polícia Ribeiro Viana, criticando as ações dos guardas cívicos por espancarem um indivíduo na hora da prisão:

É sempre assim, a gente do Sr. Ribeiro Viana; ao passo que se possuem da mais baixa covardia diante dos criminosos a quem temem, são desumanos quando prendem algum homem inerte e que não lhe resiste às *bravuras*. E não há uma autoridade superior, que lhe ponha termo aos desmandos, já que as inferiores certamente lhe aplaudem e autorizam a tanta selvageria!”¹⁷³

O delegado que respondeu em ofício ao dito chefe, dando sua versão sobre o caso, disse que o indivíduo de cor preta que havia tentando tomar dos praças outro homem que havia sido preso, foi quem fez uso da força e teria sido apenas contido pelos mesmos praças¹⁷⁴. E assim se começava mais uma querela: acusações e defesas entre as partes, das quais fica difícil saber quem espancava e quem apanhava. Portanto, vale dizer que esta é apenas uma das diversas notícias encontradas nos jornais com teor semelhante¹⁷⁵.

3.4. O ocaso da escravidão: as libertações e emancipações no Recife

No ano de 1888, os assuntos relacionados aos escravizados noticiados nos jornais pareciam sempre preocupar-se em demonstrar a importância da abolição para o Império, e

¹⁷² O título da notícia do Jornal da Província era “Capitão de mato”, mas infelizmente não a encontramos. APEJE: cód. 206, 2ª seção: Polícia Civil. Relatório do chefe de Polícia, Francisco Ribeiro Domingues Vianna, ao presidente da província, 21 de março de 1888.

¹⁷³ HEMEROTECA DIGITAL, Jornal do Recife. **Selvageria Policial**. 13 de janeiro de 1888, Nº 10, p. 1.

¹⁷⁴ APEJE: Polícia Civil, Cód. n.º 206, 2ª seção: Relatório do chefe de Polícia, Francisco Ribeiro Domingues Vianna, ao presidente da província, 17 de janeiro de 1888; HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. Coluna Gazetilha. Nº 01, 02, 03, 04, p. 1.

¹⁷⁵ Nesta edição há alguns destes casos. HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Repartição policial**. 29 de abril de 1888, Nº 99, p. 1.

concentravam-se em temas como as libertações, emancipações e a aplicação da Lei de 13 de maio. Entre os dias 1 e 10 de maio percebemos várias notícias relacionada às libertações e manumissões ocorridas em diversas freguesias, como nas de São José, Boa Vista e Recife, bem como no termo de Goiana etc.¹⁷⁶. Isso não quer dizer que todas as libertações foram avulsas e sem condições a cumprir. É claro que alguns senhores, não querendo ficar atrás dos seus “dignos amigos”, não aguentaram esperar a data que haviam se programado inicialmente para libertar seus cativos, e adiantaram a ação.

O tenente Francisco Berenger, por exemplo, fez questão de expor esse seu adiantamento no Jornal, segundo ele, não quis esperar a data comemorativa do seu casamento para libertar todos os seus 10 cativos, levando seus compadres e também tenentes Napoleão César e Augusto César a seguirem semelhante caminho¹⁷⁷. E em meio a uma ação, em tese, benévola, nem sempre dava pra esconder a arrogância e a crueldade dos senhores de escravizados expressas nas próprias condições que eles colocavam para a libertação.

Um deles foi o senhor de engenho Henrique Campello, que dias antes da promulgação da Lei de 13 de maio, tentou atrair os seus fujões, fazendo uma oferta “irrecusável”:

O Sr. Henrique de Moraes Campello e Castro, proprietário do engenho Alagoa Seca, na comarca de Nazaré, declarou que concederá plena liberdade aos seus escravos, em número de 39, logo que eles terminem a colheita da safra que está criada (em Março de 1889) dispensando também nessa ocasião os serviços de todos os ingênuos e dos sexagenários.

Quanto aos que nesta data ainda se conservam ausentes, gozarão do mesmo favor si comparecerem dentro de um mês a contar de ontem, e do contrário só terão direito à liberdade depois de um ano de trabalho. São eles os seguintes: Nazário, Florêncio, José Atalaia, Manoel Mulatinho, Pedro Carissé, e Vicente, por antonomásia Vicentão.

Os que, não obstante esta promessa, se ausentarem, não gozarão deste favor¹⁷⁸.

O senhor Henrique ofereceu assim a liberdade sob condições no mínimo exploratórias, obrigando que o escravizado trabalhasse durante mais um ano. A sua posição de superioridade deveria se manter intacta, ainda que os tempos estivessem mudando, e em tom de ameaça procurou atrair os que já haviam se dado a liberdade, colocando-se como se estivesse fazendo um favor. Não sabemos que fim levou os escravizados do mesmo, mas parece um pouco difícil de imaginar que estes cativos fugidos tenham voltado para o engenho diante destas condições e da situação exposta, especialmente depois que a Lei Áurea foi promulgada.

¹⁷⁶ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. Ed. 100-107.

¹⁷⁷ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Manumissões**. 4 de maio de 1888, Nº 102, p. 3.

¹⁷⁸ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Libertações**. 10 de maio de 1888, Nº 107, p. 1.

O Frei José chegou a escrever uma carta ao Jornal do Recife para os “senhores de escravizados”¹⁷⁹, tentando mostrar aos mesmos que a libertação era o melhor caminho, para, inclusive, terem a dívida com a Fazenda Nacional referente ao imposto da taxa de escravos perdoada. Mas para alguns senhores de engenho, realmente parecia ser difícil tomar tal atitude e eles resistiam o quanto podiam.

O proprietário do engenho Penedo de Baixo de São Lourenço, Antonio Xavier, acabou tendo que enfrentar um levante da sua fábrica e ainda recorreu à polícia para acalmar os ânimos dos trabalhadores e os fazerem voltar ao serviço. Acontece que, segundo o chefe de polícia, Francisco Viana, ele mesmo já havia mandado o delegado tornar efetiva a lei promulgada em 13 de maio, até porque já sabia que o dito dono do engenho vinha resistindo em libertar os beneficiários da lei que se encontravam na fábrica e era de extrema importância que o mesmo delegado mandasse informações circunstanciadas sobre a efetividade desta ação no engenho¹⁸⁰.

No dia seguinte o chefe fala sobre a resposta obtida pelo delegado:

Em aditamento a minha parte diária de ontem, no ponto relativo as ocorrências do engenho Penedo de Baixo do termo de S. Lourenço da Matta, devo dizer a V. Exc. Em vista do telegrama que acabo de receber do respectivo delegado que nada digno de menção se passou no mesmo engenho, sendo ali respeitado em toda sua plenitude, o decreto de 13 do corrente, acabando a escravidão no império¹⁸¹.

A resposta nos transmite um vazio sobre a resolução do caso, afinal, como foi efetivada a plenitude de tal decreto? Pois, segundo afirmação do chefe, não foi necessária uma intervenção mais enérgica do delegado para que o dono do engenho e os trabalhadores entrassem num acordo. Se a lei foi respeitada fica subentendido que os ex-escravizados agora continuariam ali se assim o quisessem e sendo tratados como livres.

Nos causa estranheza, contudo, a forma abrupta como o chefe termina o assunto, nos transmitindo a sensação de que ele não quis prolongar a questão. Pois num dia fala-se de um levante devido à insistência do dono do engenho em manter a fábrica trabalhando, e ao que tudo indica, mantendo escravizados no local sem garantir os seus novos benefícios alcançados com a Lei Áurea. No outro, afirma que tudo se resolveu, de modo que não tinha necessidade

¹⁷⁹ O Frei utiliza este termo ao se referir aos cativos, ao invés do termo usual da época “escravo”. HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Tempus est libertandisclavos**. 08 de maio de 1888, Nº 105, p. 2.

¹⁸⁰ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Repartição Policial**. 18 de maio de 1888, Nº 112, p. 1.

¹⁸¹ Idem.

de menção do que se passou. Dessa forma, o final apontado para o caso pelo chefe Francisco Vianna requer que acreditemos que os envolvidos agiram de forma madura e consciente, ainda que diante de uma situação que se inflamou justamente pela falta destas qualidades.

No mesmo período notamos que o chefe exige de outros delegados (Nazareth e Escada) a mesma coisa, que se cumprisse a efetividade da lei de 13 de maio, garantindo que a escravidão fosse finalizada no Império¹⁸². Essa necessidade de cobrar de delegados específicos que fizessem cumprir a lei em determinadas localidades deixa em aberta a possibilidade de que existiam casos de manutenção da escravização. Em Garanhuns temos um exemplo desta situação, como podemos ver na citação a seguir:

O delegado de Garanhuns por ofício de 28 deste mês participou-me que constando-lhe que Luiza Lourença de Mello, moradora no lugar Mandahú, daquele termo, continua a ter em seu poder privada da liberdade as suas escravas, fez ir a sua presença as mesmas escravas e providenciou de modo a que ellas entrassem no pleno gozo de seus direitos¹⁸³.

Neste caso o delegado de Garanhuns teve participação preponderante. Segundo o chefe, sua ação acabou garantindo que as escravizadas (que não sabemos os nomes nem a quantidade) adquirissem a liberdade. Contudo, não sabemos exatamente como tudo se deu, pois simplesmente não é mencionada a reação da antiga senhora das mesmas escravizadas, Luiza de Mello. A informação se dá de maneira rápida e objetiva, sem muitas delongas, apenas com o objetivo de mostrar que o respectivo delegado fez cumprir a lei.

É importante que lembremos aqui que o governo da província e a câmara municipal do Recife incentivaram estas ações, inclusive prometendo algumas recompensas, como mostramos em capítulo anterior. A polícia, como mais um dos tentáculos do Estado, agia conforme a música, e pelo menos no discurso, expressava neste período que estava lutando para que a lei se fizesse cumprir. Ironia maior não há: aquela que era responsável por identificar escravizados fugidos, prendê-los, açoitá-los, e levá-los aos seus senhores, agora se via no papel de assegurar os direitos dos primeiros quando não cumpridos pelos últimos. Antes quem caçava feito cão o gato fugido, agora tinha que enquadrar o ex-dono do gato.

¹⁸² HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Repartição Policial**. 24 de maio de 1888, Nº 112, p. 1.

¹⁸³ HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, Jornal do Recife. **Repartição Policial**. 31 de maio de 1888. Nº 112, p. 1.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na segunda metade do século XIX, o Brasil passava por tentativas de melhoramentos urbanos, que iam desde as mudanças estruturais e físicas às socioculturais e morais. No Recife, assim como em outras capitais, este objetivo de transformar a nação em população civilizada se fez através da implementação de práticas higienizadoras e repressoras. Mais que isso, ela se impulsionou através do medo da não civilidade. Boa parte do discurso civilizatório se funda na irradiação do medo: medo de epidemias, medo de insurreições populares, medo dos negros e mestiços (medo de base racista), medo da escravidão, medo da sujeira, medo da “desordem” pública e privada. A difusão do medo e do caos favorece políticas de higienização e de controle social. E o Brasil foi cenário disso.

Argumentava-se que a liberdade precisava ser vigiada, controlada, em nome da higiene, de uma “pureza”. A nova infraestrutura pode ser notada na criação, por exemplo, do Teatro Santa Isabel, do Mercado de São José, da Biblioteca Pública e da própria Casa de Detenção. Mas de nada adiantaria criar novos espaços mais requintados se não houvessem leis que regularizassem o convívio dos mesmos, e uma força pública que fizesse as regras serem postas em prática.

Acreditamos que as Posturas Municipais e as forças públicas, como o Corpo de Polícia e a Guarda Cívica, podem ser vistas como as regras e os grupos que respectivamente procuravam controlar e reprimir a massa urbana de acordo com aquilo que a classe dominante considerava ofensivo à civilidade da cidade, ou aos seus interesses.

A cidade ganhou também, neste processo de melhorias, a tecnologia de iluminação a gás, permitindo-se conseqüentemente novas circulações e interações sociais, ainda que muitas das inovações tenham sido introduzidas de forma hierarquizada e defasada. A própria preocupação com a moral da sociedade muitas vezes se revelou hierárquica a partir do momento em que as medidas tomadas para polir a sociedade eram excludentes e repressoras. O problema não estava no fato das pessoas não terem educação e polidez, mas em como a existência de comportamentos irregulares ofendiam a elite.

Esse período se caracterizou por uma instabilidade constante na vida de muitos livres pobres, pois com a crise açucareira e algodoeira, as secas, e a proibição do tráfico de escravizados, acabaram condicionados à uma vida de subsistência da qual ficava difícil separá-los das condições de vida dos escravizados. Com a crise no meio rural houve um aumento no número de trabalhadores urbanos nas cidades, fazendo com que a concorrência e

pobreza aumentassem. O criado de servir também é resultado deste processo, pois existia toda uma burocracia estatal que buscava regularizar e registrar este trabalhador ao passo que procurava-se combater os “vadios”, “vagabundos”, ou tudo aquilo que representasse irregularidades no mundo do trabalho.

A eficácia do tratamento do crime por parte do Corpo de Polícia foi sendo revista, passou-se a desejar uma polícia preventiva, que propagasse as boas maneiras e a civilidade, aos moldes do policiamento experimentado em Londres e Portugal. A Guarda Cívica foi criada em Pernambuco em 1876 e prometia seguir este pensamento, mas enfrentou várias dificuldades, como um quantitativo pequeno, investimento incipiente, a própria disciplina dos membros, deflagrando a falta de pessoal capacitado para o exercício, e as rixas entre as forças públicas que muitas vezes dificultavam uma ação conjunta e organizada.

Portanto, vimos como o “cotidiano” recifense era complexo e disforme frente às regras das quais as políticas de controle buscavam ordenar. O espaço sociocultural, apesar de possuir uma infraestrutura arcaica e pré-definida, baseada na agroexportação, e na sociedade escravocrata, não é visto na cidade com uma rotina reprodutora de práticas contínuas, mas antes como um espaço gerador de antidisciplinas.

Em geral, a polícia e os capitães de campo eram os capturadores legítimos de escravizados no Recife. Contudo, poderiam ocorrer problemas e questionamentos na forma como tudo acontecia, desde a captura do escravizado em si até a entrega ao senhor. E até era de se esperar, se observarmos que em alguns casos existiam recompensas em jogo – momento que provavelmente era esperado pelo policial para fazer algum dinheiro extra, já que o soldo que recebia era pequeno. E também existia muita escravização ilegal, ou reescravização, como pudemos ver em alguns casos nesta pesquisa.

Pudemos identificar alguns casos de aprisionamento de escravizados que revelam atos de resistência. A prisão do cativo era em geral por dois motivos: o de andar fugido, ou simplesmente pela requisição do senhor. Mas também vimos muitos deles sendo presos por motivos semelhantes aos dos livres e libertos, como embriaguez e distúrbios. Aliás, não era difícil que fossem presos enquanto cometiam desvios juntamente com pessoas livres, indicando a existência de relações de cumplicidade e solidariedade.

A fuga, evidentemente, denota uma ação clara de resistência ao sistema, talvez a mais extrema, visto que implicava inúmeras consequências ao fugido, inclusive de desvencilhar-se de relações afetivas que tinha em seu lar. Nestes casos, os capitães de campo pareciam ser a pedra no sapato deles, mas de vez em quando os jornais condenavam as ações brutais que os mesmos exerciam na captura de fugidos. E apesar de em 1880 o chefe de polícia de então ter

buscado regularizar as ações dos capitães de campo, a fim de evitar violências cometidas pelos mesmos, a polícia também foi indicada diversas vezes pelos jornais da época como praticante de espancamentos e arbitrariedades.

As opções de lugares para se estabelecer após a fuga também deviam ser algo a se analisar, pois fugir para o mato e se embrenhar em lugares mais hostis no interior, além de cansativo devido ao percurso, não oferecia ao escravizado exatamente as melhores condições de vida. Muitos ficavam na cidade e tentavam trabalhar para poder sobreviver, aproveitando-se da dificuldade das autoridades em se diferenciar escravizados de livres, e dos laços de solidariedade e /ou convivência daqueles que os contratavam, pois os fujões em geral adotavam nomes de livres e conseguiam burlar as regras.

Percebemos que a freguesia de Santo Antonio se destacou como lugar procurado para escravizados fugidos, possivelmente por oferecer um ambiente propício para se camuflar. Foi ainda o local onde muitos cativos foram presos por motivos ligados aos seus comportamentos, talvez por ser a freguesia com o maior número de vendas e tavernas, além de espaços para jogos – ambientes propícios às confusões.

Nas entrelinhas do motivo “a requerimento do senhor”, apesar de parecer ser uma razão de prisão paradoxal – ampla e ao mesmo tempo vazia – por não demonstrar com clareza o que levou ao escravizado à detenção, acreditamos que acarretava também a medida de correção do escravo. Todavia, por inúmeras razões devia ser uma requisição feita pelo senhor diante de uma situação que lhe fugia ao controle, que resultava de um momento em que seu poder, enquanto proprietário que dita as regras não tinha mais tanta eficácia na prática de coerção do cativo, pois, como argumentamos anteriormente, era uma medida economicamente cara ao mesmo.

Desta forma, acaba insinuando tanto o poder de decisão do senhor sobre o cativo, quanto o deste sobre o senhor, na medida em que demonstra este recorrendo à um poder externo para exercer controle sobre o primeiro. É nestes casos que vemos melhor o poder como algo distribuído que pode ser exercido de várias formas, de modo a revelar a existência de autonomia, ainda que branda, do escravizado, e concomitantemente, como parte de um processo de caminho para a sua liberdade.

Buscamos ainda tratar da ação policial no controle dos cativos, os mecanismos utilizados para tal fim e, consequentemente, acabamos abarcando um pouco do cenário defasado que se encontrava o contingente da época. Entendemos que a prisão pode ser vista como a principal maneira de enfrentar as resistências pela polícia, mas especialmente seu

sentido correccional, bem como a sutilidade das justificativas para prender, a ponto de uma simples suspeição ou requerimento ser o suficiente para tal fim.

É claro que aumentar o número de policiais nas freguesias também era uma forma de intensificar e qualificar suas ações, especialmente nas festividades, porém, muitos pedidos para tal medida não foram atendidos pelo presidente da província, que declarava inúmeras vezes nos seus relatórios a impossibilidade disso acontecer. As festas de rua muitas vezes eram cenário certo para demonstrar o despreparo da polícia para lidar com a população, principalmente quando se tratava de capoeiras.

No âmbito econômico, os agricultores e/ou escravistas ainda que tivessem que lidar com o processo de abolição e as próprias resistências escravas buscaram lucrar de algum modo diante desta situação apostando na exportação interprovincial. Todavia, os impostos cobrados pelas províncias sulistas, cada vez mais elevados, além de dificultarem as transações tinham a intenção de apoiar a abolição e incentivar a imigração europeia. Não foi à toa que durante a década de 1880 notamos muitos relatos de escravização ilegal.

No final da década, os incentivos às emancipações foram aumentando, de modo que foi criado até mesmo um fundo pelo governo provincial, ainda que incipiente, para tal finalidade. Existem cartas nos jornais que elucidam estes incentivos, onde as autoridades procuravam mostrar aos proprietários de escravizados as vantagens em libertá-los por conta própria, antes de serem obrigados por lei. E de fato muitos seguiram as indicações, e usaram ao seu favor para se promoverem, ou para impor condições. Outros já foram mais resistentes e só cederam após a imposição das autoridades policiais.

A lei da abolição da escravidão no Brasil contemplou as partes em disputa e ao mesmo tempo lhes fez suprimir demandas que estavam na pauta de reivindicações. Dos abolicionistas foi retirado o projeto de reforma agrária e dos escravistas, a indenização. E se no início da década vimos a força policial arrogando para si o papel de controladora dos escravizados frente aos capitães de campo, no final da mesma, ela passa a enquadrar os ex-donos de escravizados que, por sua vez, buscavam a qualquer custo mantê-los sobre seus domínios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz. Fazer defeitos na memória: para que servem o ensino e a escrita da história. In: Gonçalves, Marcia de A.; ROCHA, Elenice Ap. de B.; RESNIK, Luís; MONTEIRO, Ana M. F. da C. (Org.). **Qual o valor da história hoje?** Rio de Janeiro: FGV, 2012.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da história:** especialidade e abordagens. Petrópolis: Vozes, 2013.

BECKER, Howard S. **Outsiders:** estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BRETAS, Marcos Luiz. A polícia carioca no Império. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, 1998.

_____. ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, 2013.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade:** rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano:** artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril:** cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. **Visões da liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CORDEIRO, Elisiane Araújo. **Ação policial e resistência escrava no Recife de 1880.** Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2014.

COSTA, Robson. (Org.). **História da escravidão em Pernambuco.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

EINSENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança:** a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.

GONÇALVES, Marcia de A.; ROCHA, Elenice Ap. de B.; RESNIK, Luís; MONTEIRO, Ana M. F. da C. (Orgs.) **Qual o valor da história hoje?** Rio de Janeiro: FGV, 2012.

KERSTING, Thais Pereira; PUHL, Adilson Josemar. Trabalho escravo frente os direitos fundamentais do trabalhador: perspectiva de erradicação. **Revista Jurídica UNIGRAN**, Dourados, v. 11, n. 22, 2009

LIMA, Emmanuelle Valeska Guimarães de. **“Não temos governo, não temos polícia...”**: os jornais e a crítica aos aparatos policiais no Recife oitocentista (1850-1874). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2013.

MAIA, Clarissa Nunes. O controle social no Recife oitocentista. In: SILVA, Wellington Barbosa da. (Org). **Uma cidade, várias histórias**: o Recife no século XIX. Recife: Ed. Bagaço, 2012.

_____. **Sambas, batuques vozerias e farsas públicas**: o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850 – 1888). São Paulo: Annablume, 2008.

_____. **Policiados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001.

_____.; NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque. Escravos e encarcerados: a presença de escravos na Casa de Detenção do Recife. In: CABRAL, Flávio José Gomes; COSTA, Robson. (Orgs.). **História da escravidão em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

MORAIS, Grasiela Florêncio de. **O “belo sexo” sob vigilância**: o controle das práticas cotidianas e formas de resistência das mulheres pobres livres, libertas e escravas no Recife oitocentista (1830-1850). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2011.

REINER, Robert. **A Política da Polícia**. São Paulo: Editora da USP, 2004.

SANTOS, André Carlos dos. **O império contra-ataca**: a escravidão e a pena de morte em Pernambuco (1822-1860). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2012.

SANTOS, Manuela Arruda dos. **Recife**: Entre a sujeira e a falta de (com)postura 1831-1845. Dissertação (mestrado em História) — Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2009.

SECRETO, Maria Verônica. Novas perspectivas na história da escravidão. **Tempo**, Niterói, v. 22, n. 41, p. 442-450, 2016.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SILVA, Eduardo. **As Camélias do Leblon e a Abolição da Escravatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Jeffrey Aislan de Souza. Dissertação de Mestrado. **A Guarda Cívica**: policiamento civilizador, criminalidade e conflitos urbanos na História Social do Recife (1876-1890). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2016.

SILVA, Giselda Brito; ALAMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. (Orgs.). **Ordem e Polícia:** controle político – social e formas de resistências em Pernambuco nos séculos XVIII ao XX. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

SILVA, Maciel Henrique. No Tabuleiro das Escravas. Trabalho e resistência no Recife (1840 – 1870). In. SILVA, Wellington Barbosa. (Org.). **Uma cidade, várias histórias:** o Recife no século XIX. Recife: Ed. Bagaço, 2012.

SILVA, Wellington Barbosa da. A formação dos aparatos policiais no Recife oitocentista (1830-1850). In: SILVA, Giselda Brito; ALAMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. (Orgs.). **Ordem e Polícia:** controle político-social e formas de resistências em Pernambuco nos séculos XVIII ao XX. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

_____. **Uma cidade, várias histórias:** o Recife no século XIX. Recife: ed. Bagaço, 2012.

_____. **Entre a liturgia e o salário:** a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Jundiaí: Paco editorial, 2014.

_____. O cativo e o esconderijo: verso e reverso de uma cidade escravista (Recife – Século XIX). In. **VITÓRIA:** Boletim de Estudos Sociais da FAINTVISA, Vitória de Santo Antão, v. 1, n. 1, 2002.

_____. Entre sobrados e mocambos fuga de escravos e ação policial no Recife oitocentista (1840 - 1850). In. CABRAL, Flavio José Gomes; COSTA, Robson. (Orgs.). **História da Escravidão em Pernambuco.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

SOARES, Luiz. **O “Povo de Cam” na capital do Brasil:** a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX. Rio de Janeiro: Faperj/7Letras, 2007.